

MESTRADO
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

A mulher nos Debates Parlamentares do Marcelismo (1968-1974)

Inês Pereira Loureiro

M

2021



Inês Pereira Loureiro

A mulher nos Debates Parlamentares do Marcelismo (1968-1973)

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História Contemporânea, orientada
pela Professora Doutora Maria da Conceição Coelho de Meireles Pereira

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2021

Inês Pereira Loureiro

A mulher nos Debates Parlamentares do Marcelismo (1968-1974)

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História Contemporânea, orientada pela Professora Doutora Maria da Conceição Coelho de Meireles Pereira

Membros do Júri

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Professor Doutor (escreva o nome do/a Professor/a)

Faculdade (nome da faculdade) - Universidade (nome da universidade)

Classificação obtida: (escreva o valor) Valores

À Maria, ao Cândido, à Fernanda e ao João

Sumário

Declaração de honra	III
Agradecimentos.....	IV
Resumo.....	V
Abstract	VI
Introdução	1
1.Portugal na viragem dos anos 1960-1970: o marcelismo e a situação feminina – breve contextualização	7
1.1. O período marcelista.....	7
1.2. A situação feminina	22
2.A mulher – família, religião, assistência materno-infantil, desvios comportamentais.....	36
2.1 A família.....	36
2.2 Religião	42
2.3 Assistência materno-infantil.....	44
2.4 Desvios comportamentais.....	48
3.A educação e o trabalho	58
3.1. A educação feminina.....	58
3.2. A mulher como educadora	69
3.3. A mulher e o mundo do trabalho.....	78
4.O papel da mulher no fenómeno de migração/emigração	82
5.O serviço militar feminino – que oportunidades?	90
Conclusão	103
Fontes	107
Bibliografia	107

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referenciação. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, 23 de setembro de 2021

Inês Pereira Loureiro

Agradecimentos

À Professora Doutora Maria Conceição Meireles Pereira, pela orientação, pelo longo acompanhamento e incentivo. Pelo exemplo e exigência.

Aos meus pais, por me inculcaram o gosto pela História e por me apoiarem em tudo. Por serem os meus maiores exemplos, por tudo o que abdicaram e, principalmente, por acreditarem em mim e por todos os incentivos.

À Marieta por todo o apoio ao longo dos anos.

À Inês, a mais antiga, por me inspirar a não desistir e ensinar que com esforço, dedicação e vontade tudo é possível.

À Maria João por ser a derradeira companheira, por todas as horas de desabafos e de sorrisos e por todos os encorajamentos.

À Castro por todas as memórias do nosso percurso, por todas as alegrias que partilhamos, mas o mais importante pela sua bondade.

À Freitas pelas aventuras que partilhamos e pelos sorrisos.

À Sofia pela escolha e pelo encorajamento a melhorar constantemente.

Aos que me receberam, por me ajudarem a nível académico e pessoal e por todas as experiências vividas.

A todos aqueles que de algum modo se cruzaram no meu percurso e que contribuíram para o meu crescimento.

Resumo

A presente dissertação visa investigar as representações da mulher nos debates da Assembleia Nacional no período de setembro de 1968 a 25 de abril de 1974 isto é, no período de governação de Marcelo Caetano.

Sendo os debates parlamentares a base documental, pretende-se aferir os contextos em que a mulher surgia e quais os aspetos alusivos à mesma. Como órgão legislativo do Estado Novo, procura-se averiguar que alterações legislativas se deram na Assembleia no que respeita a mulher.

Num período marcado pela Guerra Colonial, assistiu-se a um aumento da mão-de-obra feminina em detrimento da masculina, que ingressava nas Forças Armadas ou emigrava, deixando espaço para a mulher integrar o mundo do trabalho, assuntos que se refletem, de várias formas, nos debates parlamentares.

A Assembleia também debateu a admissão da mulher nas Forças Armadas, optando, no entanto, por lhe atribuir funções adequadas à sua natureza, barrando o acesso a determinados cargos. Já a crescente emigração masculina traduziu-se numa maior presença feminina no mundo agrícola.

Com o aumento da escolaridade obrigatória e a democratização do ensino assistiu-se a um aumento do acesso da mulher à educação, inclusive à feminização do professorado, situação que suscitou diversas reflexões dos deputados.

A mulher permanecia com a sua função de mãe, esposa e dona do lar, mas a estas juntavam-se novas tarefas no mundo do trabalho pelo que a tradicional representação salazarista dava paulatinamente lugar a uma nova conceção da mulher portuguesa, que vinha a ocupar novos papéis na sociedade. A Assembleia Nacional do marcelismo revela claramente esta mudança, indicando a necessidade de criar condições para que esta nova mulher pudesse trabalhar fora de casa, nomeadamente o aumento de creches e infantários e mais regalias na maternidade.

Palavras-chave: Mulher, Estado Novo, Marcelismo, Debates Parlamentares, Deputadas

Abstract

This dissertation aims to investigate the women's representations in the debates of the National Assembly from September 1968 to April 25, 1974, that is, in the period of Marcelo Caetano's government.

As the parliamentary debates are the documentary basis, it is intended to assess the contexts in which women appeared and which aspects alluded to them. As a legislative body of the Estado Novo, it seeks to find out what legislative changes have taken place in the Assembly with regard to women.

In a period marked by the Colonial War, there was an increase in the female workforce in detriment of the male, who joined the Armed Forces or emigrated, leaving space for women to integrate the world of work, issues that are reflected, from in various ways in parliamentary debates.

The Assembly also debated the admission of women to the Armed Forces, opting, however, to assign them functions appropriate to their nature, barring access to certain positions. The growing male emigration led to a greater female presence in the agricultural world.

With the increase in compulsory education and the democratization of education, there was an increase in women's access to education, including the feminization of teachers, a situation that raised several reflections by deputies.

The woman remained in her role as mother, wife and housewife, but these were joined by new tasks in the world of labour, so that the traditional Salazar representation gradually led to a new conception of Portuguese women, who came to occupy new ones roles in society. The National Assembly of Marcelismo clearly reveals this change, indicating the need to create conditions for this new woman to work outside home, namely the increase in kindergarten and nurseries and more benefits in maternity.

Keywords: Woman, Estado Novo, Marcelismo, Parliamentary Debates, Female Deputies

Lista de Siglas

ACP – Ação Católica Portuguesa
AFPP – Associação Feminina Portuguesa para a Paz
ANP – Ação Nacional Popular
ARA – Ação Revolucionária Armada
ARCO – Ação Revolucionária Comunista
ASP – Ação Socialista Portuguesa
BAC – Boletim Anti-Colonial
BR – Brigadas Revolucionárias
CADC – Centro Académico da Democracia Cristã
CCO – Centro de Cultura Operária
CDE – Comissões Democráticas Eleitorais
CEM – Comissão Eleitoral Monárquica
CENI – Comissão Eleitoral Nacionalista Independente
CEP – Conferência Episcopal Portuguesa
CEUD – Comissão Eleitoral de Unidade Democrática
CIDAC – Clero em Ação e Diálogo
CLAC – Comités de Luta Anti-Colonial
CMLP – Comité Marxista-Leninista Português
CNC – Centro Nacional da Cultura
CNMP – Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas
CNSPP – Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos Portugueses
EDE – Esquerda Democrática Estudantil
EFTA – Associação Europeia de Comércio Livre
FDIM – Federação Democrática Internacional de Mulheres
FMI – Fundo Monetário Internacional
FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique
GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
GEDOC – Grupo de Estudos, Documentação, Intercâmbio e Experiências
INTERPOL – Organização Internacional de Polícia Criminal
RIA – Reunião Inter-Associações

JC – Juventude Católica
JFC – Juventude Feminina Católica
JOC – Juventude Operária Católica
JOCF - Juventude Operária Católica Feminina
JUC – Juventude Universitária Católica
LACF – Liga da Ação Católica Feminina
LHAC – Liga dos Homens da Ação Católica
LOC – Liga Operária Católica
LOCF – Liga Operária Católica Feminina
LUAR – Liga de Unidade e Ação Revolucionária
MDM – Movimento Democrático de Mulheres
MND – Movimento Nacional Democrático
MNDF – Movimento Nacional Democrático Feminino
MNF – Movimento Nacional Feminino
MOC – Movimento Operário Católico
MOD – Movimento de Oposição Democrática
MPF – Mocidade Portuguesa Feminina
MPLA – Movimento Popular de Libertação de Angola
MRPP – Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado
MUD – Movimento Unidade Democrática
NOW – National Organization of Women
OCDE – Organização Europeia de Cooperação Económica
OMEN – Obra das Mães pela Educação Nacional
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte
PAIGC – Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PCP – Partido Comunista Português
PIDE – Polícia Internacional e de Defesa do Estado
PRAGMA – Cooperativa de Difusão Cultural e Ação Comunitária
PS – Partido Socialista
SEDES – Ação para o Desenvolvimento Económico e Social

UN – União Nacional

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Introdução

A presente dissertação visa analisar as representações da mulher nos debates da Assembleia Nacional no período marcelista, isto é, entre setembro de 1968, data da ascensão de Marcelo Caetano ao cargo de Presidente do Conselho de Ministros, até abril de 1974, quando a Revolução de 25 de Abril pôs fim ao regime em vigor.

A seleção deste tema prende-se com o interesse sobre história de género em Portugal, despertado ao longo da licenciatura, potenciada pela frugal historiografia sobre o tema neste período. Ademais, a atual discussão sobre o feminismo e os direitos das mulheres demonstra a pertinência deste projeto.

Os debates da Assembleia Nacional constituem pois a base documental desta investigação, tendo como objetivo rastrear e compreender os contextos em que a mulher, seus papéis, deveres e direitos eram evocados nesse órgão: o que era selecionado para se discutir, como e por quem esta temática foi debatida, e qual a finalidade desses debates. Dada a tibieza do poder legislativo ao longo do Estado Novo, inclusive nos seus derradeiros anos, que aqui se analisam, esse órgão tinha um funcionamento altamente controlado pelo poder executivo, esse sim preponderante no regime, pelo que não são de esperar incursões polémicas e fraturantes sobre o assunto, antes uma ponderada seleção e discussão sobre ele. Eventos e celeumas da atualidade que podiam agitar partes substanciais da sociedade e da comunicação social, como foi o caso das “Três Marias”, não teriam repercussão na Assembleia Nacional.

O propósito da investigação consiste, assim, em apurar os aspetos relacionados com a mulher que foram levados aos debates na Assembleia Nacional no período marcelista e proceder à sua análise orientada por várias questões de investigação. Eram de índole política, cultural, social, económica, profissional?

Consubstanciando este período um tempo de mudanças, tanto a nível interno como externo, é relevante perceber se nos debates sobre essas matérias se colocavam questões relacionadas com novos papéis da mulher na sociedade, como a sua emancipação ou gradual equiparação ao homem no campo dos direitos, ou seja, visa-se compreender eventuais permanências e mudanças dos papéis da mulher no seio da família, no seu acesso à educação, na sua vertente de educadora, no seu ingresso crescente no mercado de trabalho, na sua participação no fenómeno migratório e emigratório, então em fase de expansão, e até os tipos de colaboração nas Forças Armadas. A propalada “abertura” no

consulado marcelista refletiu-se na aceitação de novas funções sociais e reconfiguração da imagem da mulher?

Também a legislação desempenha um papel de relevo, dado que era na Assembleia Nacional que se debatiam as alterações legislativas. Considera-se importante compreender se efetivamente existiram alterações na legislação sobre a matéria em análise derivadas dessas discussões. Pretende-se, nesta conformidade, perceber pressões internacionais, que então se faziam sentir, nomeadamente da Organização das Nações Unidas, assim como detetar influências estrangeiras, mormente evidenciar modelos e experiências internacionais que eram apontados como os que se deviam rejeitar e, inversamente, os que se deviam seguir.

Paralelamente, pretende-se entender quem se distinguia nas discussões relacionadas com a mulher, os seus perfis político-profissionais (quanto à sensibilidade ideológica, em regime de partido único só se poderão distinguir os parlamentares da Ação Nacional e os da Ala Liberal), assim como se eram deputados ou deputadas que abordavam os temas ligados à mulher.

Surgiria também nos debates parlamentares o conceito de feminismo? Em que contextos e aceções? Dado que a própria oposição ao regime não utilizava este termo, conforme Manuela Tavares afirma na sua obra *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*, é interessante compreender como ele era representado e conotado nos referidos debates, se aliados ou não à igualdade política, à noção de liberdade da mulher, etc.

Quanto ao estado da arte, deve referir-se que os estudos sobre o marcelismo do ponto estritamente político são relativamente numerosos, mas sobre a situação da mulher – bem mais estudada no salazarismo – a bibliografia é escassa, focando-se principalmente na mulher da oposição, suas funções e atividades.

Para compreender a época, a obra coordenada por Fernando Rosas e Pedro Aires Oliveira *A transição falhada: o marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*¹ foi essencial, uma vez que abrange questões políticas, legislativas, religiosas, económicas, educativas e sociais nos diferentes estudos que integra. Assim, permitiu compreender o ambiente sociopolítico em Portugal nos anos 60 e 70 do século XX e as principais

¹ ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

conjunturas que o país atravessava. De destacar ainda a obra *Mulheres em Armas: A Participação Militar Feminina na Europa do Sul*², de Helena Carreiras, imprescindível para entender a mulher no mundo das Forças Armadas e o artigo “As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional”³ de Maria Baganha para elucidar sobre a temática da migração.

Os contributos da obra *Mulheres Portuguesas*⁴ de Irene Flunser Pimentel e Helena Pereira Melo revelaram-se particularmente importantes já que este estudo esclarece sobre a evolução legislativa relativamente aos direitos e deveres das mulheres e o seu lugar na sociedade portuguesa – o direito ao voto, o divórcio, o casamento, entre outros –, abordando o Código Civil de 1930, a Constituição de 1933, o Código de Processo Civil de 1939 e o Código Civil de 1961.

Sobre a mulher deputada, a bibliografia debruça-se particularmente sobre os primeiros tempos da Assembleia Nacional, nomeadamente as deputadas que integraram a primeira legislatura (Maria Guardiola, Cândida Parreira e Domitila de Carvalho), mas para toda a duração da existência deste órgão destaca-se a obra *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*⁵ de Paulo Drumond Braga, que esclarece sobre os antecedentes das deputadas – educação e profissão – assim como as comissões que integraram. Sobre o funcionamento e evolução da Assembleia Nacional foi crucial o capítulo “A Elite Parlamentar do Marcelismo (1965-1974)”⁶ da autoria de José Tavares Castilho, que explica o crescimento do número de deputados, as comissões existentes e, o mais significativo para este projeto, o retrato-tipo do deputado da Assembleia Nacional das três últimas legislaturas.

No que toca ao papel feminino na oposição salienta-se a obra *Mulheres em Tempos Sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*⁷ de Vanda Gorjão que explana várias

² CARREIRAS, Helena – *Mulheres em Armas: A Participação Militar Feminina na Europa do Sul*. Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, 2002.

³ BAGANHA, Maria Ioannis B. – As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional. *Análise Social*. Vol. XXIX (128), 1994, p. 959-980.

⁴ PIMENTEL, Irene Flunser; MELO, Helena Pereira – *Mulheres Portuguesas*. Lisboa: Clube do Autor, 2015.

⁵ BRAGA, Paulo Drumond – *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*. Lisboa: Assembleia da República, 2015.

⁶ CASTILHO, J. M. Tavares – A Elite Parlamentar do Marcelismo (1965-1974). In PINTO, António Costa; FREIRE, André (org.) – *Elites, Sociedade e Mudança Política*. Lisboa: Celta Editora, 2003.

⁷ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em Tempos Sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002.

perspetivas sobre a vida da mulher da oposição – na escola e inserção profissional –, assim como analisa grupos femininos oposicionistas – o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas e a Associação Feminina Portuguesa para a Paz – e a presença e influência femininas nas várias eleições, nomeadamente com a formação das comissões femininas. Também a obra *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*⁸ de Manuela Tavares auxiliou a compreender alguns aspetos sobre a mulher da oposição, tal como a sua participação em atividades de carácter clandestino e nas eleições; contudo, esta obra manifesta uma perspetiva mais atenta à vertente social, demonstrando as dificuldades da mulher em se afirmar na oposição ou ainda o caso das “Três Marias”.

Como referido, o universo documental deste projeto assenta nos debates da Assembleia Nacional nas três últimas legislaturas do Estado Novo, de acesso fácil, dado que se encontra disponível *online*. Além deste aspeto pragmático, a sua seleção prendeu-se com o facto de se tratar de um órgão que repercutia os assuntos e alterações da legislação que estavam na agenda do Governo. Além disso, esta fonte permite analisar todo o período marcelista: a IX legislatura, compreendida entre 25 de novembro de 1964 a 21 de março de 1969 (interessando apenas a partir de setembro de 1968, quando Marcelo Caetano substituiu Oliveira Salazar); a X legislatura, de 24 de novembro de 1969 a 27 de abril de 1973, e, por último, a XI legislatura, que decorreu entre 15 de novembro e 25 de abril de 1974.

Quanto à metodologia de tratamento da fonte, a opção incidiu claramente numa análise de tipo qualitativo dos conteúdos das intervenções dos deputados. Para o levantamento da fonte, optou-se por utilizar palavras-chave no motor de busca da página dos debates parlamentares, designadamente as seguintes: “mulher”, “operária”, “feminino/a”, “feminização”, “feminismo” e “feminilidade”. As escolhas devem-se à intenção de compreender, tal como já foi dito, como a mulher era percecionada na Assembleia Nacional. O termo “mulher” era inevitável nesta pesquisa; já “operária” foi selecionada no esforço de compreender como seria abordada a mulher trabalhadora; “feminino/a” e “feminilidade” estão intrinsecamente ligados à palavra mulher, indispensáveis para a investigação. Já “feminismo” surgiu no âmbito de leituras preliminares, tendo como objetivo perceber se o assunto era verbalizado e discutido nesse

⁸ TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*. Alfragide: Texto Editores, 2011.

órgão político, o que significaria o reconhecimento do mesmo. Assim, é possível apresentar uma sumária constatação quantitativa sobre o número de vezes que os termos surgiram nas três legislaturas em estudo: “mulher” – 202; “operária” – 14; “feminino/a” – 47 e 33, respetivamente; “feminização” – 1; “feminismo” – 1; e, por último, “feminilidade” – 0, totalizando 298 resultados. Contudo, verifica-se que a quantidade não se traduz no conteúdo, por outras palavras, utilizando o exemplo do termo operária, a maior parte das vezes este ocorria no âmbito da população e classe operária e não relativamente à mulher operária, não se relacionando pois com o tema em estudo, sendo esta uma das dificuldades da análise.

A par da seleção das palavras-chave, foi necessário elaborar uma base de dados que permitisse armazenar todas as informações e que facilitasse a consulta e posterior tratamento. Estabeleceram-se os seguintes campos: “legislatura”, “sessão”, “número”, “data” e “página”, que tinham como função localizar determinada intervenção nos diários de sessões da Assembleia Nacional; assim como “palavra-chave”, “temática”, “texto”, “deputado”, “resumo” e “transcrições significativas”, campos que se relacionavam com o conteúdo e análise das intervenções. A base de dados permite conceber uma perceção geral do que era discutido na Assembleia, assim como quem intervinha mais frequentemente.

Os temas mais abordados foram o ensino e a educação, o trabalho, o serviço militar, a família, migrações e colónias. Eram raras as situações em que determinada intervenção dos deputados se cingia apenas a um destes temas, como é o caso do trabalho que surgia sempre associado a outro, como ao ensino e ao trabalho rural. Também o tema da economia se encontrava associado frequentemente à família e à migração. Este último incluía a emigração e o êxodo rural, dois fenómenos demográficos que marcaram Portugal no período em análise.

Os deputados mais intervenientes foram Agostinho Cardoso, Alberto de Alarcão (Ala Liberal), Roboredo e Silva, Leal de Oliveira, Moura Ramos, Castro Salazar, Pinto Machado (Ala Liberal), e Correia da Cunha (Ala Liberal).

Das catorze deputadas presentes nas últimas três legislaturas apenas oito intervieram, sendo elas Custódia Lopes, Maria Raquel Ribeiro (Ala Liberal), Josefina Pinto Marvão, Maria Ângela da Gama, Luzia Beija, Alda Moura d’Almeida, Sinclética Torres e Maria Clementina Vasconcelos.

Quanto às dificuldades com que este trabalho se deparou, deve evidenciar-se que a análise da fonte foi complexa, por um lado devido ao grande volume de texto (intervenções longas e muitas vezes repetitivas), por outro lado em virtude da limitada liberdade de expressão vigente, a dificultar, muitas vezes, a compreensão das verdadeiras intenções das intervenções dos deputados, pelo que a tarefa de interpretação do que era dito e omitido constitui uma tarefa desafiante, não isenta de constantes dificuldades.

1. Portugal na viragem dos anos 1960-1970: o marcelismo e a situação feminina – breve contextualização

1.1. O período marcelista

Entende-se por marcelismo o período compreendido entre 27 de setembro de 1968 e 25 de abril de 1974, durante o qual Marcelo Caetano desempenhou o cargo de Presidente do Conselho de Ministros.

Professor universitário de Direito, advogado, jurisconsulto e político⁹, Marcelo Caetano sucedeu a António de Oliveira Salazar no cargo político mais relevante do Estado Novo, por motivo de doença do velho ditador, que se eternizava no poder há mais de três décadas e meia.

A chegada ao poder de Marcelo Caetano suscitou fortes expectativas relativas a uma modernização e liberalização do país¹⁰.

Ao longo da sua carreira, Marcelo Caetano demonstrou algumas diferenças relativamente a certas decisões políticas de Salazar, como foi o caso da sua demissão como reitor da Universidade Clássica de Lisboa aquando da repressão dos estudantes (1962) ou dos seus pareceres enquanto ministro da Presidência (1955-1958), onde defendeu não só a abolição da censura prévia à imprensa, como também um sistema de desenvolvimento económico rápido, tal como Rita Carvalho explica. Outro aspeto importante foi a sua opinião relativa à política ultramarina: em 1962 Marcelo Caetano partilhava da ideia que a solução política passava pela constituição de estados federados¹¹.

⁹ Marcelo José das Neves Alves Caetano (Lisboa, 1906-Rio de Janeiro, 1980) foi o criador do projeto do Código Administrativo de 1936. Foi também o primeiro a lecionar Direito Corporativo no ensino superior português. Posteriormente, desempenhou cargos como presidente da Comissão Executiva da União Nacional (1947-1949), comissário Nacional da Mocidade Portuguesa (1940-1944), procurador, vice-presidente e presidente da Câmara Corporativa (1942-1945 e 1949-1955, respetivamente) e ainda ministro das Colónias (1944-1947) e ministro da Presidência (1955-1958). “Caetano, Marcello José das Neves”. In *Grande Enciclopédia Universal*. Lisboa: Correio da Manhã, 2004, vol. 4, p. 2355-2356.

¹⁰ Entre outras obras, veja-se ROSAS, Fernando – Prefácio – *Marcelismo: ser ou não ser*. In ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*, Lisboa: Editorial Notícias, 2004, p. 16; CARVALHO, Rita Almeida de – A definição do marcelismo à luz da revisão da Constituição. In ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004, p. 39.

¹¹ CARVALHO, Rita Almeida de – A definição do marcelismo à luz da revisão da Constituição, p. 29-30.

Assim, é possível entender as expectativas que se formaram nas oposições ao regime quando Caetano substituiu Salazar, expectativas essas fundamentalmente relacionadas com os direitos e liberdades dos cidadãos, a par da modernização do país.

No início do marcelismo, evidenciaram-se, efetivamente, determinados sinais de abertura, como por exemplo a abolição do voto censitário e a atribuição dos mesmos direitos políticos a homens e mulheres, sem contudo alcançar o sufrágio universal. Entre outros aspetos políticos, Rita Carvalho evidencia a limitação da interferência policial na greve e o retorno do exílio do bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes¹².

Outro sinal de inovação deu-se na Assembleia Nacional, que passou a contar com a presença de membros da chamada Ala Liberal. Esta formação de cariz reformista foi permitida mas integrando o partido único, a União Nacional (Ação Nacional Popular a partir de 1970), e apresentava como principal objetivo reformar o regime através de uma liberalização política e da restauração das liberdades essenciais¹³. Além da constituição da Ala Liberal, também é necessário salientar um alargamento geral da base de apoio do regime na Assembleia: deputados mais jovens, alguns sem experiência em cargos políticos, um maior leque profissional e maior número de membros naturais das colónias.

Contudo, na maior parte dos aspetos, Caetano seguia as diretrizes impostas pela Constituição de 1933, uma vez que precisava do apoio de todos os setores. Por exemplo, a nível das liberdades, o Presidente do Conselho era de opinião que “os Portugueses, na sua maioria, não podiam viver numa sociedade livre, pois não sabiam utilizar, com responsabilidade, a liberdade de que poderiam usufruir”¹⁴. Considerava ainda que as sociedades democráticas demonstravam ineficiência em resolver as dificuldades dos tempos correntes. Persistiu no discurso da “ameaça comunista”, que era necessário travar, de modo a essa ideologia não se infiltrasse na sociedade¹⁵.

Mantinha-se a tradicional aliança do regime com a Igreja Católica e as Forças Armadas, setores de elite que, genericamente, viam a modernização e liberalização do país com reservas. Como Fernando Rosas explica, a Igreja e as Forças Armadas perpetuavam o seu poder por “processos autoritários e administrativos, essencialmente

¹² CARVALHO, Rita Almeida de – A definição do marcelismo à luz da revisão da Constituição, p. 39.

¹³ CASTILHO, J. M. Tavares – A Elite Parlamentar do Marcelismo (1965-1974) . In PINTO, António Costa; FREIRE, André (org.) – *Elites, Sociedade e Mudança Política*. Lisboa: Celta Editora, 2003, p. 45.

¹⁴ CARVALHO, Rita Almeida de – “A definição do marcelismo à luz da revisão da Constituição”, p. 31.

¹⁵ CARVALHO, Rita Almeida de – “A definição do marcelismo à luz da revisão da constituição”, p. 33.

estranhos à concorrência, ao risco, ao pluralismo, à tolerância, ao diálogo”¹⁶. A possível liberalização na sociedade portuguesa levaria a uma alteração da paz social que perturbaria os processos que privilegiavam esses grupos.

A revisão constitucional de 1971 inseriu-se no quadro de expectativas de liberalização. Refira-se, todavia, que “vários membros da «ala liberal» se recusaram a apreciar a revisão na especialidade, o mesmo acontecendo com alguns ultras”¹⁷. Isto demonstra o descontentamento e oposição às propostas feitas neste projeto, tanto à esquerda como à direita. Na realidade, verificavam-se três tendências na discussão: os “temerosos da renovação”, que pretendiam manter a Constituição como já estava; os “partidários da renovação” que solicitavam ainda mais alterações às já propostas; e, por fim, os “centristas” que pediam o equilíbrio entre o Estado e as liberdades individuais¹⁸.

Os pontos mais relevantes a tratar eram o modo de eleição do Presidente da República, o projeto 6/X e o Ultramar. Sobre o primeiro ponto, a questão prendia-se com o tipo de sufrágio para a eleição do Chefe do Estado, intentando-se alterar a eleição indireta (por um colégio eleitoral) pela eleição direta, que não foi alcançada.

O projeto 6/X acabou recusado na Assembleia Nacional. Tal reprovação devia-se ao seu conteúdo polémico, já que previa algumas alterações profundas no sistema, como é o caso de alterações do funcionamento “da Assembleia, distribuição de competências entre ela e o Governo, alargamento das matérias reservadas àquela”¹⁹. Mais importante e melindroso, o projeto previa alterações ao nível das liberdades individuais, nomeadamente liberdade de expressão, de reunião e associação física.

A questão do Ultramar foi, sem surpresas, a que resultou numa maior discussão. O Governo pretendia uma “verdadeira unidade do sistema”²⁰, propondo a transformação das províncias em regiões autónomas no âmbito de um regime de descentralização administrativa e política. Porém, esta proposta era vista como uma fachada, com alguns membros da Assembleia a afirmar que essas regiões não tinham autoridade própria. Nesta discussão, Rita Carvalho destaca três tendências: a da permanência, em que tudo se mantinha; a da reforma, que pressupunha alguma autonomia para os territórios

¹⁶ ROSAS, Fernando – Prefácio – Marcelismo: ser ou não ser, p. 14-15.

¹⁷ CARVALHO, Rita Almeida de – A definição do marcelismo à luz da revisão da constituição, p. 50.

¹⁸ CARVALHO, Rita Almeida de – A definição do marcelismo à luz da revisão da constituição, p. 50-51.

¹⁹ CARNEIRO, Francisco Sá – *Textos*. Lisboa: Alêtheia Editores, 2010, vol. 1, p. 128.

²⁰ CARVALHO, Rita Almeida de – “A definição do marcelismo à luz da revisão da constituição”, p. 60.

ultramarinos; e, por fim, a da transição, que conjecturava uma gradual transição para a autonomia política e administrativa das províncias²¹. Após a revisão de 1971, ficou estabelecido que as províncias ultramarinas passariam a regiões autónomas podendo serem denominadas Estados se o seu desenvolvimento e progresso o permitisse. Assim, as províncias podiam possuir órgãos eletivos de Governo próprio e legislar através de órgãos próprios desde que não fosse contra as normas emanadas pelos órgãos soberanos.

Para concluir este tópico eminentemente político, é imprescindível mencionar as oposições ao regime ditatorial. Elas foram fundamentais nesta fase terminal do Estado Novo, já que se devaneava com uma maior abertura do regime e consequente modernização a vários títulos. As diversas oposições tanto se revelam como um produto dessa suposta liberdade como o motivo pelo qual se lutava. Não obstante os vários grupos oposicionistas terem ligações entre si, e, por vezes, trabalharem em conjunto, é possível dissociar três grupos – os católicos, a política e ideológica e os estudantes. Apesar de estes três grupos não serem estanques, alguns indivíduos encontravam-se em mais do que um, a divisão facilita a análise, nomeadamente de aspetos que são mais específicos de cada um deles.

Sobre a oposição católica ao regime ditatorial, é consabido que ela se manifestara já anteriormente a Marcelo Caetano ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Ministros, mercê de contextos externos e internos. A nível internacional, João Barreto²² destaca as alterações que a II Guerra Mundial acarretou e, posteriormente, uma atitude questionante por parte de grupos e indivíduos face à crise que a Igreja vivia, crise essa que passou pela pluralização política dos católicos aquando do Concílio Vaticano II (1962-65), que proporcionou um “um novo sentido à intervenção dos católicos na vida pública e à colaboração com não-católicos, quer de um ponto de vista cívico, quer de um ponto de vista cultural”²³. Entre as questões mais relevantes figurava a valorização do papel dos leigos, especialmente das mulheres, como João Almeida demonstra. Além dos efeitos do Concílio, também é preciso mencionar a influência dos pontificados de João

²¹ CARVALHO, Rita Almeida de – A definição do marcelismo à luz da revisão da constituição, p. 67.

²² BARRETO, João – A Igreja e os Católicos. In ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004, p. 140.

²³ ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*. Lisboa: Edições Nelson de Matos, 2008, p. 120.

XXIII e Paulo VI que seguiam doutrinas sociais e diplomáticas. Um exemplo foi a presença do papa Paulo VI no Congresso Eucarístico Internacional de Bombaim, em 1964, três anos após a anexação de Goa – o “ecumenismo de Paulo VI tendia a separar o destino da Igreja Católica da chamada civilização ocidental”²⁴. Neste período, o Vaticano aprovava a emancipação dos povos africanos e os apoios que a ONU lhes prestava, colocando-se assim do lado oposto da política praticada em Portugal a nível ultramarino. Relembre-se a audiência de Paulo VI, a 1 de julho de 1970, com os representantes da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) e do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). De considerar ainda as celebrações do Dia Mundial da Paz (1 de Janeiro) instituído por Paulo VI, que serviram de palco para questionar a Guerra Colonial.

Também em Portugal a política do Vaticano influenciou a evolução das atitudes e posições da Igreja e de todos a ela. Antes da II Guerra Mundial, em 1937, foi publicada a encíclica *Divini Redemptoris* que posicionava a Igreja contra o comunismo, um traço comum à política do Estado Novo. Contudo, como João Almeida sublinha, apesar de nunca se ter formado um partido católico durante o período ditatorial, em “novembro de 1948 surge o Manifesto da União dos Cristãos Progressistas, apelando a uma colaboração com os comunistas e a União Soviética contra o imperialismo”²⁵. Porém, logo no ano seguinte, o Santo Ofício condenava o chamado “progressismo católico” que, em Portugal, segundo João Almeida compreendia tanto a extrema-esquerda como “um setor do PS”²⁶. A mescla de posições políticas no “catolicismo progressista” português tanto poderia conduzir a mudanças totais na estrutura da Igreja como coadunar a política da Igreja com perspectivas de esquerda²⁷.

Em 1963, João XXIII publicou a encíclica *Pacem in Terris*, que propunha como pontos principais a justiça social, os direitos cívicos e a paz. Esta carta-encíclica colocava diretamente a Igreja Católica em oposição ao regime vigente em Portugal, pois já se encontrava em guerra com as províncias ultramarinas. Em 1967, a encíclica de Paulo VI,

²⁴ ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 170.

²⁵ ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 16.

²⁶ João Almeida faz uma distinção entre católicos liberais, democratas-cristãos, católicos sociais e monárquicos integralistas, sendo que nenhum destes integrava o grupo denominado «católicos progressistas». ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 16-18.

²⁷ ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 17.

Popularum Progressio, tanto criticava o modelo capitalista e o liberalismo sem controlo como o neocolonialismo e promovia a cooperação internacional, evidenciando os problemas dos países em desenvolvimento. A nível económico esta encíclica ia ao encontro dos ideais do Estado Novo, mas a nível social e político fazia-lhes frente, já que seguia a direção da encíclica anterior. Em 1968, Paulo VI publicou a encíclica *Humanae Vitae* cujo tema era a sexualidade humana e, em 1971, a carta apostólica *Octogesima Adveniens* sobre o octogésimo aniversário da *Encíclica Rerum Novarum* que versava as condições das classes trabalhadoras e os seus direitos, tal como a criação de sindicatos, e analisava os desafios que a Igreja enfrentava na nova sociedade, examinando as correntes socialistas, liberais e marxistas. Mais uma vez, muitos dos valores defendidos contrariavam princípios em que assentava o sistema político português.

João Barreto indica que nos finais dos anos 50 se deu um afastamento de alguns jovens da Igreja Católica e uma aproximação a organizações como a Ação Católica Portuguesa (ACP)²⁸.

A ACP, criada em 1933, permitia aos católicos moverem-se na esfera social e religiosa, como João Almeida explica, e, nos anos 50, participava em todos os ramos da sociedade ao supervisionar “a Liga dos Homens da Ação Católica (LHAC); a Liga da Ação Católica Feminina (LACF); a Juventude Católica (JC); e a Juventude Feminina Católica (JFC)”²⁹. De destacar que, em 1951, se realizou em Lisboa um Congresso Internacional Católico e apenas quatro anos depois a Juventude Operária Católica (JOC), também sob alçada da ACP, organizou o seu I Congresso, que foi recebido com desconfiança pela União Nacional.

O exílio do bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, não pode passar sem menção pela importância que teve nas oposições católicas³⁰. A situação desencadeou-se em 1958, após as polémicas eleições presidenciais, quando o prelado enviou uma “carta” a Salazar, que acabou por se difundir, colocando questões sobre os problemas existentes no país, o que levou o Governo a exigir a sua remoção³¹.

²⁸ BARRETO, João – A Igreja e os Católicos, p. 142.

²⁹ ALMEIDA, João Miguel – A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974, p. 51.

³⁰ ALMEIDA, João Miguel – A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974, p. 63 e 99.

³¹ As eleições presidenciais de 1958 ficaram marcadas pela candidatura do general Humberto Delgado contra o almirante e ministro da Marinha Américo Tomás. Apesar deste último vir a ganhar as eleições e tornar-se Presidente da República Portuguesa, o efeito da propaganda do general Delgado foi enorme. Alguns dos seus objetivos eram um país livre, antiautoritário, com eleições livres, de caráter cristão e

Ainda em 1958, formava-se o Movimento Militar Independente que planeou um golpe militar para o ano seguinte e seria comandado pela Junta Militar Nacional – a chamada Revolta da Sé (12 de março de 1959). Este movimento era composto por membros dos mais variados círculos, de socialistas a republicanos e militantes do Partido Comunista Português (PCP), civis e militares, etc. Esta revolta visava derrubar o regime e formar um governo provisório seguido da realização de eleições, restituir liberdades, extinguir a polícia política, etc., mas foi travada pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE) que prendeu alguns dos participantes. Este movimento é relevante por ter sido a primeira vez em que atuaram setores católicos, com reuniões conspiratórias a decorrerem na Sé de Lisboa.

Já em 1961, “dois católicos candidatam-se à Assembleia Nacional em listas da oposição: Francisco Lino Neto, integrando a lista do círculo de Lisboa, e António Alçada Batista, como cabeça de lista do círculo de Castelo Branco”³². Fica assim demonstrado que os católicos, cada vez mais, se manifestavam ativos na vida política do país. Neste mesmo ano foi publicado o *Programa para a Democratização da República*³³. Estes dois

apoiado na família. Para os atingir, contava com o apoio do exército e até da OTAN (Delgado era um ex-adido militar nos EUA). A sua popularidade aumentou exponencialmente quando afirmou numa entrevista que demitiria Salazar se fosse eleito. Tal gerou ajuntamentos populares nas cidades que visitava, assim como confrontos com a polícia. Portanto, a corrida às eleições do “General sem medo”, como ficou conhecido, marcou uma rutura entre as Forças Armadas e Salazar e consequentemente na Igreja onde também começaram a surgir dissidentes, como foi o bispo do Porto. De destacar o “Pacto de Cacilhas” entre os dois candidatos da oposição – Delgado e Arlindo Vicente – que se deu devido à popularidade do general, resultando assim num único candidato que assim personificava a união dos setores oposicionistas. RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015, p. 676-677; ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, vol. 7, p. 471-472; GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002, p. 210.

³² ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 103. Neste trabalho optou-se pela atualização da grafia das transcrições documentais e bibliográficas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.

³³ O Programa para a Democratização da República pretendia definir uma alternativa ao regime fascista em vigor. Apesar de ideologicamente se definir como centro esquerda, o programa também se alargava à direita e aos republicanos liberais centristas. “O seu objetivo era dar a conhecer, tanto interna como externamente, a existência de uma linha de pensamento, de estilo europeu, capaz de assumir o poder, em qualquer oportunidade favorável”. A divulgação do programa deu-se numa conferência de imprensa em maio de 1961 e após a sua difusão deu-se a prisão por todo o país de vários colaboradores do projeto. Neste programa abordava-se a regeneração da República, mas para tal era necessário a ligação entre oposição democrática, republicana, liberal e socialista. Aquando da restauração da democracia, as liberdades de expressão, associação, trabalho, pensamento, crença e cultos religiosos seriam reinstituídas. Sobre a política ultramarina o programa também defende os direitos fundamentais dos povos. A nível económico, nomeadamente na política agrária, era proposto uma melhoria do nível de vida da população portuguesa e o combate aos problemas na agricultura, como rendas injustas, excesso de assalariados e o subemprego.

aspectos provocaram uma reação por parte da Igreja. Também em 1961 sucedeu-se a Abrilada³⁴, outro golpe contra o regime mal sucedido e deu-se ainda o início da Guerra Colonial e a invasão de Goa³⁵.

O ano de 1962 enceta-se com mais um golpe gorado – o Golpe de Beja – novamente composto por indivíduos de diversos círculos, membros e ex-militantes do PCP, esquerda socialista, católicos, etc.. É também neste ano que ocorre uma crise académica de contornos sérios.

De 1963 a 1973 foram vários os acontecimentos que inquietaram o regime ditatorial. Logo no início desse período foi publicada a revista *O Tempo e o Modo*, cujo objetivo era divulgar notícias e informações que os meios legais nunca partilhariam com a população, declarando-se assim de índole clandestina; apesar do carácter não religioso, a revista contava com membros e fundadores católicos. Em 1966, o cardeal Manuel Gonçalves Cerejeira abandonou a direção da ACP que passou a ser liderada por leigos, tornando-se no ano seguinte presidente da recém-criada Conferência Episcopal Portuguesa (CEP). No ano seguinte, apesar da débil relação com a Igreja, o papa Paulo VI veio a Portugal, nomeadamente ao Santuário de Fátima, para celebrar o 50º aniversário

Pretendia ainda habilitar as populações agrárias com especializações profissionais de forma a introduzir novas técnicas. Ainda relacionado com este último aspeto, queria também oferecer um maior acesso à cultura por parte destas populações para eliminar as diferenças que sentiam em relação a outras classes. Sobre a política externa o ponto essencial era a intenção de melhorar as ligações e posições de Portugal na ONU. *Programa para a Democratização da República* in Portal da História [em linha]. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/democratizacao_republica.html> [consult. em 02-09-2020].

³⁴ Botelho Moniz, ministro da Defesa, sabia através do seu contacto com o embaixador dos Estados Unidos que a política do Presidente Kennedy. Se Portugal não alterasse a sua política, os EUA deixariam de o apoiar nas Nações Unidas. Moniz contava com o apoio de vários membros militares, como o chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o ministro do Exército, o chefe do Estado-Maior da Força Aérea, além de vários oficiais de alta patente. Os objetivos relacionavam-se com a Guerra Colonial, mas não só, por exemplo para continuar com os apoios na ONU, Portugal devia apostar no melhoramento de vida das populações rurais e operárias. Botelho Moniz expôs estas questões numa carta que enviou a Salazar e discutiu as mesmas com o Presidente da República. Isto permitiu a preparação de reposta por parte do regime. Quando, no dia 13 de abril, ia ser feita uma reunião entre os altos comandos estes foram surpreendidos pelo anúncio da demissão do ministro da Defesa, do chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, do ministro de Estado do Exército e do chefe do Estado-Maior da Força Aérea, comprometendo completamente o plano delineado; fez-se a reunião prevista, mas os presentes encontravam-se cercados e com ligações telefónicas cortadas. ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*, p. 477-478.

³⁵ A 18 de dezembro de 1961, o território português de Goa localizado na Índia foi invadido pela União Indiana que já vinha a tentar a libertação de Goa da tutela portuguesa por meios diplomáticos. Essas tentativas sem sucesso foram então seguidas por uma invasão que resultou no aprisionamento e mortes de soldados portugueses. RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *História de Portugal*, p. 679.

das Aparições. A 16 de novembro de 1967, a Cooperativa de Difusão Cultural e Ação Comunitária, conhecida por PRAGMA, promoveu um debate no âmbito do III Congresso Mundial para o Apostolado dos Leigos, depois de ter sido proibida de realizar sessões. Já em 1971, o cardeal Cerejeira foi substituído por D. António Ribeiro, numa tentativa de apaziguamento interno e das relações com a Santa Sé, porém sem sucesso, como Mário Lemos explica³⁶. De referir que a PRAGMA juntamente com o Centro de Cultura Operária (CCO) concretizou um estudo sobre a questão da emigração portuguesa. Este centro encontrava-se, inicialmente, apenas ligado à Liga Operária Católica (LOC). Mais tardiamente associou-se a outros grupos³⁷ que se encontravam sob alçada da ACP. Nos finais da década de 60, as situações multiplicavam-se, a título de exemplo veja-se a crise do Seminário dos Olivais, o processo canónico de destituição do pároco Felicidade Alves³⁸, o regresso do bispo do Porto e ainda a publicação dos *Cadernos GEDOC*. O retorno de Ferreira Gomes levou ao aumento da expectativa sobre uma maior liberdade. Contudo, nem todos acreditavam nessa possibilidade, como era o caso do CCO, que se opunha a tal conceito de renovação, organização que, segundo João Almeida, o próprio Marcelo Caetano ponderou extinguir³⁹. Em 1969, foi fundado o Clero em Diálogo e Ação (CIDAC) por um conjunto de 45 padres com o objetivo de programar a “participação de portugueses em reuniões europeias de clero”⁴⁰. Proibidos a breve trecho pela PIDE, os *Cadernos GEDOC*, apresentavam como organizadores os padre Felicidade Alves e Abílio Cardoso (demitido das suas funções de reitor do Seminário dos Olivais por Cerejeira) e ainda o arquiteto Nuno Teotónio Pereira. Inicialmente o Grupo de Estudos, Documentação, Intercâmbio e Experiências⁴¹ abordava apenas questões religiosas, mas, celeremente, começou a abordar temas políticos, como o Maio de 68 em França e a Guerra Colonial. Estas abordagens resultaram na sua proibição. Como João Almeida elucida, os

³⁶ LEMOS, Mário Matos e – *Oposição e Eleições no Estado Novo*. Lisboa: Assembleia da República, 2012, p. 63-64.

³⁷ Liga Operária Católica Feminina (LOCF), JOC (Juventude Operária Católica) e Juventude Operária Católica Feminina (JOCF).

³⁸ Conhecido pelo seu perfil contestatário devido a homilias que versavam temas fraturantes como a Guerra Colonial.

³⁹ ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 199-200.

⁴⁰ BARRETO, João – *A Igreja e os Católicos*, p. 159.

⁴¹ De referir ainda a evolução da participação das mulheres na elaboração dos *Cadernos*. Em 1959, só Sophia de Mello Breyner e Manuela Brito contavam para os 4,4% de participação feminina, que em 1970 passou para 38,9%. ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 287.

textos publicados pelo GEDOC apelavam ao retorno da Igreja ao período pré Constantino, subsistindo assim uma Igreja oficial “que impõe uma ortodoxia dogmática de uma forma autoritária e uma Igreja solidária com os perseguidos e oprimidos, meio de consciencialização das injustiças, organizada a partir de comunidades locais em comunhão”⁴².

Neste período, começavam a delinear-se diferenças entre a linha reformista e a linha cristã “obreirista”, como João Barreto elucida. A primeira associava-se ao sindicalismo cristão europeu e a segunda cooperava com as correntes laicas da oposição num sentido unitário.

Assim, é possível verificar que até ao final dos anos 60 as relações entre os militantes católicos e os oposicionistas da esquerda laica foram aumentando cada vez mais.

Já em 1973, ocorreu a vigília da Capela do Rato na comemoração do Dia Mundial da Paz. A vigília foi organizada por católicos ligados aos membros do *Boletim Anti-Colonial (BAC)*, mas como não obtivera autorização do Governo foi alvo da intervenção da PIDE. João Almeida afirma que esta atitude repressiva do Estado foi a primeira a ser condenada pela Igreja, através do cardeal-patriarca.

Os oposicionistas católicos detinham “uma formação religiosa variada dentro ou fora da ACP, e um elevado nível cultural adquirido na universidade e/ou em centros mais informais de socialização e discussão”⁴³, pertencendo assim a uma classe média intelectual.

Sobre a oposição política durante o consulado marcelista, é possível analisar dois períodos – o período das eleições legislativas de 1969 e o das eleições legislativas de 1973. Foi durante estes dois momentos que a oposição mais se desenvolveu, mais ativa se tornou e, inclusivamente, trabalhou em conjunto.

As eleições de 1969, realizadas um ano após a subida de Marcelo Caetano ao cargo de Presidente do Conselho de Ministros, envolveram-se numa forte esperança de liberalização. Porém, o ano de 1969 começou com uma Velada pela Paz na Igreja de S. Domingos onde se contestava a Guerra Colonial. Ainda nesse mês faleceu António

⁴² ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 228-229.

⁴³ ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 296.

Sérgio⁴⁴, o que serviu de oportunidade para a oposição se manifestar. Celebrou-se também o aniversário do movimento republicano de 31 de Janeiro que reuniu vários republicanos por todo o país, particularmente no Porto, com uma sessão no Coliseu onde Mário Soares proferiu algumas palavras, nomeadamente de apelo ao voto nas eleições que se aproximavam⁴⁵. Ainda neste ano, o PCP constituiu a Ação Revolucionária Armada (ARA) que iria funcionar como a força armada do partido. O principal objetivo deste período eleitoral foi o esclarecimento do público. Isso confirmar-se-ia no II Congresso Republicano, em maio, que pretendia preparar as eleições e nele participaram comissões de todos os distritos, exceto de Bragança e das Ilhas. Deste congresso resultou ainda o desejo de unidade da oposição que se iria concretizar no Encontro de S. Pedro de Moel, em junho do mesmo ano, de onde saíram quatro documentos: um comunicado para a imprensa, uma proposta para os democratas, uma para os estudantes (devido à crise académica), e, por fim, a Plataforma de Ação Comum do Movimento Democrático Eleitoral, ou Plataforma de S. Pedro de Moel. Esta definiu o programa da “Oposição Democrática”, que já se mostrava unida. Contudo, para as eleições surgiram quatro formações: a Comissão Eleitoral de Unidade Democrática (CEUD) e a Comissão Democrática Eleitoral (CDE) que se revelaram as mais significativas, e ainda a Comissão Eleitoral Monárquica (CEM) e a Comissão Eleitoral Nacionalista Independente (CENI). A CEUD apresentou listas pelo Porto, Lisboa, Braga e Moçambique, enquanto a CDE apresentou na maior parte do país; já a CEM concorreu apenas em Lisboa e a CENI somente em Braga. A CDE era a que revelava um maior ecletismo de sensibilidades políticas, desde socialistas a comunistas, passando por liberais e católicos. Isto porque era liderada pelo PCP que, neste período, tentava uma maior aproximação a outros partidos e organizações políticas. Já a CEUD estava sob orientação da Ação Socialista Portuguesa (ASP). Nestas eleições a União Nacional (UN) integrou, pela primeira vez, membros “liberais”.

⁴⁴ António Sérgio (1883-1969), pensador e pedagogo, integrou vários projetos e publicou variadas obras (história política, crítica literária e teoria do conhecimento). Em 1958 apoiou a campanha do general Humberto Delgado chegando a ser preso. Era defensor do regime democrático, do primado da consciência cívica e defendia ainda o corporativismo. *António Sérgio* in Infopédia [em linha]. Porto: Porto Editora. Disponível em: <[https://www.infopedia.pt/\\$antonio-sergio](https://www.infopedia.pt/$antonio-sergio)> [consult. em 03-09-2020].

⁴⁵ LEMOS, Mário Matos e – *Oposição e Eleições no Estado Novo*, p. 274.

Para melhor compreender as eleições de 1973, é preciso recuar às de 1969. Em outubro desse ano, formou-se a Esquerda Democrática Estudantil, em Lisboa, na Faculdade de Direito, que, no ano seguinte, originou o Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado (MRPP), relacionado com a Federação dos Estudantes Marxistas-leninistas, a Resistência Popular Anticolonial e os Comitês de Luta Anticolonial, como Mário Lemos explica. Tal situação demonstra o crescimento das várias oposições e nos mais diversos setores da sociedade. Em dezembro de 1969, outra organização se formava – a Ação Revolucionária Comunista (ARC). Em dezembro desse ano, realizou-se o VII Encontro da Oposição Democrática que teve como consequência a fundação do Movimento de Oposição Democrática. A Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos (CNSPP) também foi criada nesta altura e, logo no início da nova década, emitiu um comunicado onde denunciou as condições dos detidos. A partir deste período multiplicaram-se as ações armadas contra o regime, como foi o caso dos explosivos colocados nos navios *Cunene* e *Vera Cruz* que transportavam tropas; danificação de equipamentos e materiais de guerra; colocação de explosivos no Centro Cultural dos Estados Unidos de Lisboa; a destruição de helicópteros e aviões na Base Aérea nº 3 em Tancos; a colocação de uma bomba num edifício dos CTT, que interrompeu uma reunião da OTAN⁴⁶. De ressaltar que todas estas situações eram da autoria da ARA (que contava com o apoio do PCP). Durante estes acontecimentos também a Liga de Unidade e Ação Revolucionária (LUAR) perpetrou ataques, nomeadamente aos consulados portugueses na Holanda e Luxemburgo. Em 1972, a ARA voltou com os ataques bombistas a materiais de guerra destinados a África, porém não estava só e as Brigadas Revolucionárias (BR) apoderaram-se de explosivos. No mês seguinte, a ARA destruiu camiões destinados ao exército.

A par destas situações, é preciso referir a edição e distribuição do texto “A Situação Política Portuguesa – O Fracasso do Reformismo”, por parte de 54 oposicionistas⁴⁷. Em 1973, o novo Congresso Republicano denominou-se III Congresso da Oposição Democrática, pois contava com alguns membros adeptos monárquicos liberais. Os

⁴⁶ LEMOS, Mário Matos e – *Oposição e Eleições no Estado Novo*, p. 292-293.

⁴⁷ Este texto expunha os insucessos das reformas tomadas a cabo pelo Governo de Caetano assim como as suas consequências, tal como emigração. Assim, estes oposicionistas admitiam que era ilusória uma reforma interna do regime. ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Marcelismo (1968-1974)*. *Lusitânia Sacra*. 2ª Série, nº 16, 2004, p. 289.

principais temas discutidos foram a democratização e a Guerra Colonial. Até às eleições de 1973 este clima instável manter-se-ia. Nestas eleições, apenas a Ação Nacional Popular (ANP) se candidatou e, como tal, ocupou todos os assentos parlamentares que tinham aumentado desde as últimas legislativas.

É possível então concluir que até às primeiras eleições do período marcelista, as oposições acreditavam numa certa liberalização por parte do regime e mostraram vontade em transmitir os seus ideais, mais ou menos abertamente, todavia, após essas eleições, começaram a exibir comportamentos mais extremos e violentos, também resultado do falhanço que as eleições de 1969 revelaram ser. Contudo, permaneciam os seus ideais e objetivos de sempre: liberdade de expressão, de reunião, política, eleições livres, etc.

Sobre a oposição estudantil, é possível afirmar que começou em meados do século XX. Logo em 1956, foram impostas algumas restrições às Associações de Estudantes que muitas vezes integram estudantes da Juventude Universitária Católica. Nesta época, a JUC, no seu centro cultural de Lisboa, projetava filmes como meio de socialização e consciencialização, fazendo a ponte entre os jovens e o mundo exterior, como João Almeida demonstra⁴⁸. Ainda no período de governação de Salazar, em 1962, desencadeou-se uma crise académica, que começou com a proibição da comemoração do Dia do Estudante. Os estudantes mostraram o seu descontentamento através do luto académico, nas cidades de Lisboa e Coimbra. Contudo, a resposta por parte do Governo foi a investida da polícia de choque em Coimbra e consequentes confrontos e prisões. Devido a esta atitude, Marcelo Caetano pediu a sua demissão como reitor da Universidade Clássica de Lisboa. Além disto, passados quatro meses, os grevistas foram expulsos provisoriamente e os dirigentes da Associação Académica de Coimbra foram suspensos das aulas. A partir deste momento, verificou-se uma maior consciencialização política por parte dos jovens devido a uma sindicalização do movimento estudantil e à Guerra Colonial, assunto que os tocava⁴⁹.

Um ano após Marcelo Caetano ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Ministros, aconteceu outra crise académica, inserida no contexto da inauguração do edifício de Matemática da Universidade de Coimbra, que contou com a presença do

⁴⁸ ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 43-44.

⁴⁹ ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*, p. 110-111.

Presidente da República, Américo Tomás; o ministro da Educação Nacional, José Hermano Saraiva; e o ministro das Obras Públicas, Rui Alves da Silva Sanches. A crise iniciou-se com a recusa pelas autoridades em dar a palavra ao presidente da Associação Académica de Coimbra, Alberto Martins. Tal como na crise de 1962, sucederam-se protestos, greves e prisões. João Almeida acrescenta ainda o aumento da repressão exercida sobre os estudantes no início dos anos 70, isto porque os estudantes envolviam-se cada vez mais em ações de denúncia e protesto, como no caso da vigília da Capela do Rato, organizada, entre outros, pelo BAC e estudantes.

Em suma, existiam vários tipos de oposição. Com a evolução do tempo e dos acontecimentos, essas oposições uniram-se em prol do mesmo objetivo, a liberalização e democratização do país. A oposição católica alterou as suas atitudes devido à própria renovação da Santa Sé, nomeadamente em matéria social, em contracorrente com o regime ditatorial português, que começava a distanciar-se da Igreja Católica apesar da inicial aproximação nos anos 30 e 40. A intervenção do Estado na Igreja levou a uma maior oposição, que crescia em todos os meios: operários, universitários, intelectuais, etc. O seu alcance tornava-se relevante e a oposição política e eleitoral entendeu o seu potencial. Esta oposição também aumentou pela adesão crescente de membros, como por via de dissidências e criação de novos grupos. Isto criou uma pluralização dos vários grupos que, em 1969, tentaram a sua união, pois partilhavam os objetivos afins, porém sem sucesso. Nessas eleições legislativas, a oposição nem chegou a concorrer. Contudo, nas de 1973, conseguiram concorrer, mas sem êxito a nível de deputados eleitos. Os antecedentes destas eleições ficaram marcados por violência, especificamente ataques e atentados que visaram particularmente os meios e forças militares do regime. Relativamente aos grupos estudantis, inicialmente intervieram sobretudo por motivos relacionados com o próprio meio académico, mas rapidamente se viram envolvidos quer pela Guerra Colonial, que se tornava o seu destino, quer pelos grupos políticos e católicos que gradualmente os captavam.

Além destas mudanças internas, também é necessário referir as alterações que a Europa atravessava neste momento. Nos finais dos anos 60, era possível prever a expansão “do processo de alargamento de integração europeia”⁵⁰ e por esse motivo era

⁵⁰ ROSAS, Fernando – Prefácio – Marcelismo: ser ou não ser, p. 14.

imprescindível a inovação tecnológica, a reforma de todos os níveis de ensino, o melhoramento global do nível de vida, etc., conforme se demonstra na obra coordenada por Fernando Rosas e Pedro Aires Oliveira. A nível económico, as relações externas revelaram grande importância, desde a crise do petróleo de 1973, às instituições internacionais como a EFTA (Associação Europeia de Comércio Livre) da qual Portugal foi membro fundador em 1960⁵¹. Pertencia ainda ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e ao Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT) tal como David Corkill refere⁵².

Entre os anos 60 e 70, Portugal vivenciou uma liberalização e modernização da economia, a que não foi obviamente alheio o surto industrial da década de 1950. O país passava por fases de planeamento económico, designadamente o Plano Intercalar de Fomento ou Plano de Transição (1965-67)⁵³ e o III Plano de Fomento (1967-73)⁵⁴, e de investimento em obras públicas, que além de tenderem a modernizar o país empregavam abundante mão-de-obra. Nestas décadas, incentivou-se o consumo privado (de forma a equilibrar os gastos na Guerra Colonial), a par da modernização da indústria e da redução do peso da agricultura na economia portuguesa⁵⁵.

Contudo, Portugal tinha alguns problemas neste âmbito, como a falta de mão-de-obra qualificada e uma elevada emigração. Apesar das remessas dos emigrantes, essa injeção de capital não era suficiente para combater os gastos do país, especialmente com a guerra no Ultramar. Além dos problemas que a guerra aportou, como o endividamento estrangeiro e a utilização das reservas monetárias, a falta de mão-de-obra qualificada

⁵¹ Foi também membro fundador da Organização Europeia de Cooperação Económica (OCDE) em 1948.

⁵² CORKILL, David – O desenvolvimento económico português no fim do Estado Novo. In ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004, p. 221.

⁵³ Este apostava no desenvolvimento industrial, nomeadamente pela iniciativa privada, para conseguir acompanhar a concorrência externa. Outros pontos essenciais prendiam-se com a partilha equipendente do rendimento e estabilidade financeira interna. ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*, p. 145.

⁵⁴ Ficou marcado por uma maior abertura da economia portuguesa ao estrangeiro. Portugal contava com apoios e orientações de organizações como a EFTA e CEE para promover e estimular a sua economia. Além disto, os investimentos estrangeiros também eram incentivados. Os três Planos de Fomento juntamente com o Plano Intercalar de Fomento resultaram num aumento da população empregada e numa maior abertura ao exterior. Pela primeira vez, a produção industrial ultrapassou a produção agrícola o que demonstra os investimentos no setor secundário, nomeadamente nos têxteis, vestuário e calçado, assim como metalurgia e máquinas, além de madeira, cortiça e mobiliário que eram os setores que mais empregavam e exportavam. RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *História de Portugal*, p. 687.

⁵⁵ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *História de Portugal*, p. 685-687.

travava a modernização. Como David Corkill explica, a agricultura encontrava-se atrasada e verificava-se uma “hiperconcentração de empresas industriais e financeiras e uma pesada máquina burocrática, dirigista e, por vezes, ineficiente e corrupta, que deitaram abaixo a economia nos mais íntimos pormenores”⁵⁶. Portugal continuava pois a ser o país mais pobre da Europa ocidental e dos que mais dependia do crescimento económico da mesma. Todos estes aspetos agravaram a discussão entre os europeístas e os colonialistas. Uns apoiavam a modernização do país com os apoios e incentivos vindos da Europa; os outros apontavam os problemas e obstáculos que essa mesma Europa colocava ao país⁵⁷.

1.2. A situação feminina

O Estado Novo ficou marcado pela falta de liberdades e direitos, porém foi durante esse regime que o voto se alargou às mulheres, se bem que a uma minoria. Aliás, já antes da institucionalização do regime, em 1931⁵⁸, as mulheres podiam votar para os vogais das juntas de freguesia, observando vários e seletivos requisitos: ser viúvas, divorciadas ou separadas judicialmente com família própria, sendo assim classificadas como chefes de família que eram os que tinham o direito ao voto; as casadas podiam votar se os seus maridos se encontrassem no estrangeiro ou nas colónias em trabalho. Tinham também de ser maiores de idade (21 anos) ou emancipadas. Para exercerem o direito ao voto para eleger os vogais das câmaras municipais, tinham de ser maiores de idade e possuir o curso secundário ou superior, certificado pelo respetivo diploma.

Em 1933 ficou estabelecido que eram os chefes de família os eleitores para as juntas de freguesia e repetia-se o já instituído em 1931 através do Decreto-Lei nº 23 406 de 27 de dezembro de 1933⁵⁹.

Em 1934, surgiu uma disposição legal que permitia que as mulheres elessem e fossem eleitas quer para a Assembleia Nacional quer para a Câmara Corporativa. Para tal, tinham de ser “maiores de 21 anos, solteiras, com rendimento próprio ou trabalhadoras,

⁵⁶ CORKILL, David – O desenvolvimento económico português no fim do Estado Novo, p. 230-231.

⁵⁷ CORKILL, David – O desenvolvimento económico português no fim do Estado Novo, p. 222.

⁵⁸ *Diário do Governo*, I série, nº 104, 05-05-1931, p. 689-791.

⁵⁹ *Diário do Governo*, I série, nº 295, 27-12-1933, p. 2211.

bem como às chefes de família e às casadas com diploma secundário ou que pagassem determinada contribuição predial”⁶⁰.

Em 1946, a Assembleia Nacional decretou⁶¹ que o Presidente da República e a própria Assembleia Nacional podiam ser eleitos por cidadãos do sexo feminino maiores ou emancipados com as seguintes habilitações mínimas: curso geral dos liceus; curso do Magistério Primário; curso das Escolas de Belas-Artes; curso do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Porto; curso dos institutos industriais ou comerciais, todos estes com o respetivo diploma. Sendo chefes de família, tinham de saber ler e escrever. Contudo, se tal não se verificasse, deveriam pagar algum ou alguns dos seguintes impostos (contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e imposto sobre aplicação de capitais) em quantia não inferior a 100 escudos. As mulheres casadas também podiam votar se reunissem duas condições cumulativas: saber ler e escrever e pagar contribuição predial por bens próprios ou comuns (quantia mínima de 200 escudos).

A última alteração a registar em relação ao direito ao voto feminino ocorreu em 1968⁶². A partir de dezembro desse ano, os eleitores para a Assembleia Nacional eram todos os cidadãos (pela primeira vez não surge a distinção entre cidadãos do sexo masculino e feminino) maiores ou emancipados, que soubessem ler ou escrever e, se este último aspeto não se verificasse, os que já tivessem sido recenseados ao abrigo da Lei nº 2015, ou seja, a de 1946, e que ainda cumprissem os requisitos da mesma.

Como Pimentel explica, o voto não foi

conquistado pelas mulheres, mas “decretado” pelo “Chefe”, que o concedeu não por o considerar um direito, mas porque pensou que algumas mulheres escolhidas, da elite, serviriam os propósitos do regime nos campos estritamente a elas reservados: a assistência e a educação⁶³.

⁶⁰ MARTINS, Carla – *Mulheres, Liderança, Política e Media*. Lisboa: Alêtheia Editores, 2015, p. 32-33.

⁶¹ *Diário do Governo*, I série, nº 116, 28-05-1946, Lei nº 2015, p. 405-406.

⁶² *Diário do Governo*, I série, nº 303, 28-12-1968, p.1913.

⁶³ PIMENTEL, Irene Flunser; MELO, Helena Pereira de – *Mulheres Portuguesas*. Lisboa: Clube do Autor, 2015, p. 218.

A Constituição de 1933 estabelecia “igualdade dos cidadãos perante a lei”⁶⁴ pelo artigo 5º, porém o parágrafo único desse artigo esclarecia que essa igualdade se traduzia na recusa de privilégios de nascimento, de nobreza, sexo ou condição social exceto em relação às mulheres devido às diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família. Com este ponto, o Estado colocava o homem e a mulher no mesmo patamar ao referir a expressão “igualdade perante a lei”, mas salvo alguns casos, que eram aspetos essenciais. A família era “fonte de conservação e desenvolvimento da raça, como base primária da educação, da disciplina e harmonia social, e como fundamento de toda a ordem política”⁶⁵, revelando-se assim um pilar do regime, e exclusivamente sobre ela tratava o Título III da Constituição de 1933.

Logo na primeira legislatura, foram eleitas três deputadas: Maria Guardiola, Domitila de Carvalho e Maria Cândida Parreira. Incorporavam a elite social, eram católicas e integravam e lideravam instituições como a Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN) e a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF). Todas detinham cursos superiores, inclusive Domitila de Carvalho foi a primeira mulher a frequentar a Universidade de Coimbra e licenciou-se em três cursos: Matemática, Filosofia e Medicina. Maria Guardiola licenciou-se em Matemática pela Universidade de Coimbra e Maria Cândida Parreira em Direito pela Universidade de Lisboa. Isto quando a taxa de analfabetismo feminina se encontrava nos 61,8% como Pimentel demonstra⁶⁶.

Ao longo das onze legislaturas que compõem o período da ditadura, o número de deputadas foi-se modificando. A I contou com as três deputadas já referidas a II também teve três deputadas – manteve as duas primeiras e a última foi substituída por Luísa Van Zeller. Da III à VII legislaturas a Assembleia Nacional teve duas deputadas. Maria Guardiola e Luísa Van Zeller mantiveram-se como deputadas na III legislatura. A IV contou novamente com Luísa Van Zeller e Virgínia Gersão. Na V surge novamente Maria Guardiola, além de Leonor Botelho. Na legislatura seguinte, Leonor Botelho reaparece com Margarida Craveiro Lopes. Na VII, a última volta a ser deputada juntamente com

⁶⁴ *Diário do Governo*, I série, nº 43, 22-02-1933, p. 228.

⁶⁵ *Diário do Governo*, I série, nº 43, 22-02-1933, p. 229.

⁶⁶ PIMENTEL, Irene Flunser; MELO, Helena Pereira de – *Mulheres Portuguesas*, p. 241.

Irene Costa. Na VIII, o número de deputadas aumenta novamente para três, as duas voltaram a ser deputadas com Custódia Lopes⁶⁷.

As três últimas legislaturas do Estado Novo, relativas portanto ao período marcelista, contaram com um maior número de deputadas. A IX legislatura (25 de novembro de 1965 a 22 de março de 1969) contou com quatro deputadas: apenas uma⁶⁸ representava um círculo eleitoral de Portugal continental; eram mais novas que a média de idades dos restantes deputados⁶⁹; à exceção de uma das deputadas - Maria de Lourdes Filomena Figueiredo de Albuquerque –, que não tinha atividade profissional, as restantes apresentavam formação superior e possuíam empregos: farmacêutica, professora do ensino secundário e professora universitária. De salientar que todas integravam comissões assumidas como “femininas” – Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais; Trabalho, Previdência, Saúde e Assistência Social. Por último, as deputadas Ester Lemos e Sinclética Torres tinham carreiras político-administrativas, integrando-se assim no perfil geral do deputado masculino no período marcelista⁷⁰.

Na X legislatura (25 de novembro de 1969 a 28 de abril de 1973), o número de deputadas mantém-se, Sinclética Torres e Custódia Lopes conservaram o cargo, surgindo duas novas deputadas. Desta vez, a média de idade das deputadas, entre os 41 e os 50 anos de idade, aproxima-se do perfil geral. As comissões a que estas mulheres pertenceram continuaram a ser as já mencionadas, salvo Custódia Lopes que integrou a Comissão dos Negócios Estrangeiros⁷¹. Porém, nesta legislatura já todas têm cursos superiores, contudo repete-se a situação de uma das deputadas ser doméstica. De mencionar que as deputadas representavam dois círculos de Portugal continental⁷² e dois das colónias ultramarinas⁷³.

⁶⁷ BRAGA, Paulo Drumond – *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*. Lisboa: Assembleia da República, 2015, p. 40.

⁶⁸ Maria Ester Guerne Garcia de Lemos representava Lisboa, Maria de Lourdes Filomena Figueiredo de Albuquerque representava Índia, Custódia Lopes representava Moçambique e Sinclética Soares dos Santos Torres representava Angola.

⁶⁹ A média de idade dos deputados era 51 anos e as deputadas encontravam-se entre os 36 e os 46 anos.

⁷⁰ CASTILHO, J. M. Tavares – “A Elite Parlamentar do Marcelismo (1965-1974)”, p. 51-52.

⁷¹ A 21 de janeiro de 1970, Custódia Lopes integrou a Comissão dos Negócios Estrangeiros e, no mês seguinte, passou a integrar a Comissão da Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais. BRAGA, Paulo Drumond – *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*, p. 200.

⁷² Maria Raquel Ribeiro representava Lisboa e Luzia Neves Fernão Pereira Beja representava Portalegre.

⁷³ Angola e Moçambique.

Sobre a XI legislatura é necessário mencionar o aumento do número de deputadas para nove. Destas, quatro representavam círculos eleitorais das colónias e as restantes de Portugal continental⁷⁴. Todas detinham cursos superiores e carreiras político-administrativas, exceto Lia Mello que detinha apenas o curso liceal e só tinha experiência profissional na administração de empresas. Portanto, todas estas mulheres exerciam profissões – professora do ensino particular, assistente social, administradora de empresas, advogada, funcionária pública, professora do ensino secundário, professora do ciclo preparatório e farmacêutica⁷⁵. As comissões das quais faziam parte mantiveram-se essencialmente as mesmas, contudo surgem também noutras: Política e Administração Geral e Local (Josefina Marvão e Clementina Vasconcelos); Ultramar (Sinclética Torres); Finanças (Teresa Lobo). A idade das deputadas variava entre 34 e 58 anos. De destacar que Sinclética Torres participou nas três legislaturas analisadas e Maria Teresa Lobo foi a primeira mulher a desempenhar cargos governativos em Portugal (subsecretária de Estado da Saúde e Assistência entre 1970 e 1973).

Além destes aspetos, é importante referir ainda as relações que algumas destas mulheres evidenciavam com a ANP, como é o caso de Clementina Vasconcelos que foi a primeira mulher da comissão central da ANP, como Drumond Braga indica⁷⁶. Merece também realce Maria de Lurdes Oliveira que foi vogal e vice-presidente da ANP de Faro. Por outro lado, Lia Lello só aceitou o cargo de deputada com a condição de não ter de se filiar na ANP⁷⁷.

Desta análise é possível compreender que a maioria das deputadas pertencia efetivamente a uma elite – quer pela formação quer pela profissão, e recorrentemente pelo estatuto socioeconómico – e, como tal, não representavam a mulher comum portuguesa.

Drumond Braga destaca ainda dois aspetos curiosos sobre as deputadas. A seu ver, Raquel Ribeiro pode ser considerada “tecnocatólica”, isto é, tinha conhecimento “da realidade não-portuguesa e [...] olhava para a sociedade com olhos da técnica, da

⁷⁴ Josefina da Encarnação Pinto Marvão o círculo de Portalegre, Maria Ângela Alves de Sousa Craveiro da Gama representava Setúbal, Lia Maria Mesquita Bernardes Pereira Mello representava o Porto e, por fim, Maria de Lurdes Cardoso de Menezes Oliveira representava Faro. Não foi possível obter informações sobre o círculo eleitoral que Maria Clementina Moreira da Cruz de Almeida Azevedo e Vasconcelos representava.

⁷⁵ Não foi possível obter informações sobre a carreira profissional de Maria Clementina Moreira da Cruz de Almeida Azevedo e Vasconcelos.

⁷⁶ BRAGA, Paulo Drumond – *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*, p. 56.

⁷⁷ BRAGA, Paulo Drumond – *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*, p. 51.

economia e da sociologia”⁷⁸; como tal, conhecia o atraso do país. Não esquecendo a vertente católica que desempenhou uma parte importante da vida de Raquel Ribeiro que integrou a Ação Católica e foi Auxiliar do Apostolado⁷⁹. Pretenderia então utilizar o próprio regime para introduzir as alterações imprescindíveis para a modernização como o autor referiu. Quanto a Teresa Lobo e Josefina Marvão, este autor considera-as “tecnocráticas”. A primeira, formada em Direito na Universidade de Lisboa, desempenhou funções governamentais como subsecretária de Estado da Saúde e Assistência (1970 a 1973); a segunda, formada em Serviço Social e Ciências Sociais e Política Ultramarina, esteve ligada à Comissão Coordenadora da Instalação de Creches e Jardins de Infância, assim como ao Conselho Coordenador da Função Pública. Drumond Braga justifica o termo “tecnocráticas” associando as suas carreiras e formações à industrialização e à lenta e moderada abertura à Europa⁸⁰.

Na oposição ao regime, o papel da mulher ainda se encontra pouco definido. Tal justifica-se pela escassa informação sobre o assunto, pois sendo a oposição pela sua própria natureza clandestina é parca em registos, pese embora tal situação não seja tão evidente para os homens. Antes de tratar a oposição clandestina, é essencial abordar duas organizações com existência legal no período do Estado Novo: o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas (CNMP) e a Associação Feminina Portuguesa para a Paz (AFPP).

O CNMP foi fundado ainda no período da Primeira República e, como Vanda Gorjão explica, desde a sua fundação esta instituição tinha vínculos com o humanismo, socialismo e pacifismo⁸¹. Uma das suas maiores reivindicações era o direito ao voto igualitário entre homens e mulheres. Quando a lei eleitoral foi alterada em 1946, mantendo ainda diferenciações entre o sexo feminino e masculino, o Conselho enviou uma exposição à Assembleia Nacional onde patenteava a exigência do voto igualitário. É importante referir que o Conselho estava filiado na Aliança Internacional para o Sufrágio e a Ação Cívica e Política da Mulher. Este aspeto é relevante, pois demonstra que o Conselho estava integrado numa instituição internacional que colocava várias realidades

⁷⁸ BRAGA, Paulo Drumond – *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*, p. 57.

⁷⁹ “Organização de leigas que surgiu na Bélgica no início do século XX e foi aceite na diocese de Lisboa pelo cardeal Cerejeira”. BRAGA, Paulo Drumond – *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*, p. 56.

⁸⁰ BRAGA, Paulo Drumond – *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*, p. 50-52, 57.

⁸¹ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 146.

face a face, como é o caso da ditadura do Estado Novo com as novas democracias formadas no pós-guerra mundial. Vanda Gorjão define ainda três gerações distintas nesta instituição: a primeira balizada entre 1914 e meados dos anos 40, contando com feministas como Adelaide Cabete, Elina Guimarães, Aurora Castro de Gouveia e Angélica Porto; a segunda ter-se-ia afirmado durante a II Guerra Mundial; e a terceira teve início no pós-guerra, quando se verificou uma revivificação do grupo, devido à introdução de novos elementos e saída de outros. De referir ainda que o CNMP tinha o seu próprio periódico – *Alma Feminina* – que deixou de ser publicado em 1937. Pimentel menciona que tal pode estar relacionado com a criação da Obra das Mães pela Educação Nacional e da Mocidade Portuguesa Feminina e uma consequente censura⁸². O regime tentou ainda recrutar mulheres no Conselho para as próprias organizações femininas, porém sem muito sucesso. Contudo, o CNMP mantinha relações de solidariedade com as organizações femininas do regime.

Já a AFPP foi criada durante o período do Estado Novo, em 1936. Algumas das suas fundadoras foram Irene Lisboa, Isabel Aboim Inglês e Stella Fiadeiro. Tal como a maior parte das organizações congêneres internacionais deste período, os seus principais pontos de trabalho eram a “paz mundial e a melhoria da condição das mulheres em todas as esferas da sociedade”⁸³. Pimentel destaca duas fases desta organização: a primeira durou até 1943 e foi a fase “humanitária”; a partir de 1943, a organização encontrava-se mais atenta à cultura das mulheres e crianças⁸⁴. Um ponto distintivo da Associação é a importância dada à família, já que considerava que era no seu seio que se iniciava a ligação ao pacifismo. A AFPP também mantinha laços com organizações estrangeiras, nomeadamente com a Cruz Vermelha Polaca, mas não tão relevantes como as ligações internacionais do CNMP. Na Associação Feminina Portuguesa para a Paz existiam dois tipos de sócios:

⁸² PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974. In PIMENTEL, Irene Flunser; MELO, Helena Pereira – *Mulheres Portuguesas*. Lisboa: Clube do Autor, 2015, p. 281-282.

⁸³ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 152.

⁸⁴ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 285.

as mulheres, que eram sócias efetivas e tinham todos os direitos e deveres; e os homens, sócios auxiliares, cujos direitos e atribuições eram reduzidos, visto que não podiam assistir a reuniões e não tinham direito de voto, mas contribuíam com o pagamento de uma cota superior⁸⁵.

Manuela Tavares destaca a participação das sócias da Associação nas celebrações populares do fim da II Guerra Mundial em 1945 contra o fascismo. O regime respondeu com manifestações de apoio ao poder estabelecido, que contou com participação de mulheres, em regozijo por Portugal não ter entrado no conflito.

Estes dois grupos coexistiram entre 1936 e 1947. Durante esses onze anos, o principal elo de ligação entre os grupos eram as próprias mulheres, as sócias, que, muitas vezes, estavam vinculadas simultaneamente no CNMP e na AFPP. Além disto, a Associação estava filiada no Conselho, como Vanda Gorjão refere.

Outro ponto comum entre estas instituições foi o seu encerramento durante o Estado Novo, num intervalo de cerca de um lustro. O Conselho encerrou em 1947 e a Associação em 1952. Os seus términos ter-se-ão ficado a dever ao prenúncio do que esses organismos começavam a representar. Apesar de serem organizações encaradas como feministas, o Governo nunca as viu como um problema devido ao pouco alcance que evidenciavam e aos seus discursos que não se revelavam hostis. O Conselho foi ordenado a terminar funções em janeiro de 1947, após a organização da exposição “Livros Escritos por Mulheres”. Já a Associação recebeu idêntica determinação em 1952, após a celebração do 8 de Março, o já histórico Dia Internacional da Mulher, quando fez uma evocação ao Movimento Mundial da Paz, que estava conectado à corrente comunista.

Porém, Vanda Gorjão defende que os verdadeiros motivos que conduziram ao encerramento eram as próprias mulheres destas duas organizações. Oficialmente, quer o CNMP quer a AFPP não tinham laços com nenhuma organização política, no entanto as suas sócias tinham participação política na oposição ao regime. Assim, o regime encarava-as como organizações politizadas e ligadas à oposição. Pimentel corrobora este aspeto: enquanto estas instituições se dedicaram à educação e à assistência o Governo permitiu a sua existência, mas quando se apercebeu da relevância das intervenções

⁸⁵ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 171.

femininas e dos ideais feministas subjacentes, portanto com uma politização implícita, apercebeu-se da urgência de as eliminar.

Como foi mencionado, algumas destas mulheres encontravam-se ligadas a organizações políticas oposicionistas, na maior parte com atividades clandestinas. Sobre a presença das mulheres nessas organizações oposicionistas, a bibliografia conduz-nos essencialmente para as suas comissões femininas, como foi o caso do Movimento de Unidade Democrática (MUD), fundado em 1945, precisamente após ser modificado o código eleitoral, que passava a admitir a existência de listas plurais para a Assembleia Nacional. Conforme Vanda Gorjão expõe, as listas do MUD eram compostas por indivíduos de todos os meios sociais e orientações políticas. As mulheres não foram exceção. Demonstração de tal é o facto de pertencerem às diversas comissões que eram criadas por setores profissionais e sociais. Uma delas era a Comissão de Mulheres que elaborou o programa “As Mulheres e o Movimento de Oposição”. Era composta por “operárias, domésticas, serviçais, costureiras, telefonistas, enfermeiras, empregadas comerciais, estudantes, professoras intelectuais”⁸⁶, o que demonstra ecletismo do grupo. A Comissão Eleitoral Feminina também ficou conhecida por Núcleo Feminino de Propaganda, tal como Helena Janeiro explica⁸⁷. É fulcral referir que as mulheres não integravam apenas esta comissão; por exemplo, a Comissão de Solidariedade contou com a presença de muitas mulheres e Irene Lisboa integrou a Comissão dos Escritores, Jornalistas e Artistas. Porém, ao nível de liderança e comando, a presença feminina foi bastante reduzida, como Helena Janeiro e Vanda Gorjão apontam⁸⁸. Apenas três anos depois, o MUD foi declarado ilegal, mas em 1946 foi fundado o MUD Juvenil que resistiu (legalmente) até 1955.

A relevância do MUD mostrou-se no apoio à candidatura de Norton de Matos às eleições presenciais de 1949. Apesar de a oposição não demonstrar força e de ter desistido de candidatar-se, a comissão feminina reunida com o propósito das eleições estabeleceu alguns objetivos, como a

⁸⁶ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 191.

⁸⁷ JANEIRO, Helena Pinto – A questão feminina na campanha de Norton de Matos. In PAULO, Heloísa; JANEIRO, Helena Pinto – *Norton de Matos e as Eleições Presidenciais de 1949: 60 anos depois*. Lisboa: Colibri, 2010, p. 40.

⁸⁸ JANEIRO, Helena Pinto – A questão feminina na campanha de Norton de Matos, p. 36; GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 192.

abolição do regulamento da prostituição, salário igual para trabalho igual, equiparação jurídica para ambos os sexos, assistência social para todas as mulheres independentemente de crenças, credos políticos e estado civil, e sufrágio universal⁸⁹.

A candidatura de Norton de Matos proporcionou a realização de palestras, encontros e debates que contaram com a presença de mulheres, como Vanda Gorjão indica. Maria Isabel Aboim Inglês foi a única mulher na Comissão Central desta candidatura e Maria Lamas comparava o regime ditatorial com as propostas democráticas da oposição, que promoviam igualdade entre sexos, questionando se a mulher emancipada seria um obstáculo para o Estado Novo⁹⁰.

Outro momento fundamental para compreender o papel das mulheres na oposição prendeu-se com as eleições presidenciais de 1951, após a morte de Carmona. Mantinha-se o desejo de uma oposição unida após o ato eleitoral de 1949 e assim se criou o Movimento Nacional Democrático (MND) nesse ano. Porém, foi incapaz de cumprir esse objetivo de união, contando fundamentalmente com o apoio do PCP. Tal como no MUD e noutros movimentos de oposição, o MND fundou o Movimento Nacional Democrático Feminino (MNDF). Nesta altura, os vários movimentos oposicionistas entenderam as vantagens de formar comissões femininas – dirigidas por mulheres para mulheres – apesar de isso demonstrar desigualdades. Como Vanda Gorjão explica, a maior parte da população feminina era conservadora, pouco ou nada informada e politizada e com pouquíssima participação política⁹¹. Assim, as comissões femininas visavam educar e elucidar essas mulheres sobre questões humanitárias e sociais. Optavam por preterir as questões políticas por receio de afastar as mulheres em vez de as atrair para a causa. Tal como o MUD, o MND, através do MNDF, pretendia alcançar mulheres de todos os meios sociais, mas uma das inovações foi o recurso ao princípio associativo local e profissional para as avocar. O Movimento Nacional Democrático cessou em 1957.

⁸⁹ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 201.

⁹⁰ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 200-201.

⁹¹ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 206.

No ano seguinte, novamente com eleições presidenciais, por sinal as mais célebres do Estado Novo, a oposição encontrou-se no I Congresso Republicano em Aveiro. Para esta campanha eleitoral também foi criada uma comissão feminina, tal como se tinha feito em eleições anteriores. Apesar da derrota do candidato da oposição nas eleições, o general Humberto Delgado, o movimento contestatário ao regime continuou a atuar. Desta altura até à substituição de Salazar por Caetano não há muito a relatar sobre a oposição feminina, pois como Vanda Gorjão explica, nos anos 60, “a ação organizada de mulheres diluiu-se praticamente. Nem se chegou a recriar uma plataforma unitária de oposição, nem surgiram novos coletivos especificamente femininos de atuação”⁹².

O Movimento Nacional Feminino, criado em 1961, foi a última organização feminina apoiante do regime ditatorial, na qual se destacou Cecília Supico Pinto. Foi fundado e mantido por mulheres com ligações à elite política e social do país. Logo, o seu principal objetivo era demonstrar o apoio ao Governo e estava intimamente ligado à Guerra Colonial. Um dos seus objetivos era “«amenizar» junto dos soldados as longas ausências da família”⁹³. Inicialmente as suas campanhas visavam angariar jovens mulheres para estas se tornarem madrinhas de guerra, como Manuela Tavares explica.

Paralelamente, a mulher passou a ter uma certa participação política inconsciente, devido à Guerra Colonial, que enviava maridos e filhos para os territórios ultramarinos. Vanda Gorjão refere a existência de protestos e manifestações nos cais de embarque aquando da partida dos soldados enviados para esse conflito.

O ano de 1969 ficou marcado não só pelo II Congresso Republicano de Aveiro como também pelas eleições legislativas. Nessas eleições registou-se a presença de mulheres nas listas da CDE e da CEUD, e a candidatura a deputadas por membros dessas listas, como foi o caso de Maria Barroso pelo círculo de Santarém da CDE, Virgínia Moura pelo círculo do Porto igualmente pela CDE, e Sophia de Mello Breyner também pelo círculo do Porto pela lista da CEUD. As intervenções das candidatas debruçaram-se sobre temas como a Guerra Colonial, a emigração e as liberdades cívicas.

Ainda em 1968, formou-se o Movimento Democrático de Mulheres (MDM), organização que almejava mudanças sociais e políticas e apelava à luta organizada das

⁹² GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 216.

⁹³ TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*, p. 128.

mulheres. O MDM participou nos Congressos de Aveiro. Nestas eleições, apresentou uma candidata nas listas da Oposição Democrática⁹⁴. O MDM encontrava-se ligado à Federação Democrática Internacional de Mulheres (FDIM), participando no seu VI Congresso Mundial em 1969. A FDIM demonstrou a sua solidariedade com as mulheres portuguesas ao exigir a libertação dos presos políticos e o fim da Guerra Colonial, em 1971, como Manuela Tavares revela⁹⁵.

Vanda Gorjão apresenta ainda três outros grupos formados anteriormente ao MDM, todos eles com reduzida influência: o GRAAL⁹⁶, o Ninho⁹⁷ e a Associação para o Planeamento Familiar⁹⁸.

Das últimas eleições do Estado Novo, em 1973, merece destaque o III Congresso de Oposição Democrática onde se formou uma Comissão Democrática de Recenseamento que contou apenas com a presença de Maria Barroso na sessão de inauguração. Mais uma vez, foram criadas comissões femininas que se pronunciavam sobre as dificuldades das mulheres trabalhadoras, das prisões políticas (que nos últimos anos do regime aumentaram) e do custo de vida. Apelavam ainda ao voto de todas as mulheres, não esquecendo que nestas eleições não existiam restrições de género em relação ao voto. Nestas eleições, o MDM apresentou duas candidatas⁹⁹. Pela primeira vez, os direitos das mulheres constam do programa da oposição, nomeadamente discriminações no trabalho, família e sociedade. As candidatas intervieram sobre diferenças salariais, exploração dupla (no trabalho e no lar) e falta de apoios à maternidade.

Uma última questão a mencionar, foi a publicação da obra *Novas Cartas Portuguesas*, em 1972, da autoria de Maria Teresa Horta, Maria Isabel Barreno e Maria Velho Costa. A publicação resultou num processo judicial, apreensão do livro e proibição da sua edição. O regime justificou a perseguição de que o livro foi alvo pelo seu alegado

⁹⁴ Não foi possível identificar o nome da candidata.

⁹⁵ TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*, p. 136.

⁹⁶ Movimento originário da Holanda fundado em 1921 por estudantes universitários. O seu propósito principal era “dinamizar a participação das mulheres na Igreja e na sociedade”. O movimento chegou a Portugal através de Maria de Lourdes Pintassilgo em 1957, altura em que os seus objetivos se relacionavam com a educação das mulheres e sua contribuição para a sociedade. TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*, p. 148.

⁹⁷ Surgiu em 1967 e propunha-se a apoiar as vítimas da prostituição feminina.

⁹⁸ Conforme o nome indica, esta organização, fundada em 1967, debruçava-se sobre planeamento familiar e educação sexual.

⁹⁹ Não foi possível identificar o seu nome.

conteúdo pornográfico. A obra tratava temas “tabus” como a sexualidade, o adultério, o aborto, o corpo, o desejo e o prazer feminino, tal como Mariline Rodrigues explica¹⁰⁰. A obra das três escritoras suscitou “o ressurgimento de grupos de defesa dos direitos das mulheres e ficou como marco emblemático da segunda vaga do feminismo em Portugal, impelida com a transição política para a democracia”¹⁰¹. Um desses grupos foi o Movimento de Libertação das Mulheres, fundado após o 25 de Abril de 1974. É ainda relevante notar o impacto deste caso no estrangeiro. Por todo o mundo, sucederam-se movimentos de solidariedade para com as “Três Marias”, como ficaram conhecidas as autoras, nomeadamente nos Estados Unidos da América, França e Inglaterra. Esses apoios manifestaram-se em publicações periódicas – *Times*, *New York Times*, *Nouvel Observateur* e *L’Express* – e até mesmo em protestos nas embaixadas portuguesas. Em 1973, realizou-se em Cambridge a 1ª Conferência Feminista Internacional, onde se decidiu que o caso das “Três Marias” seria o primeiro da ação feminista internacional, e essas ações mostraram-se nos protestos que contaram com mulheres da Alemanha, Inglaterra, Suécia, Japão e México, como Manuela Tavares elucida. Outras demonstrações de apoio foram a carta dirigida ao presidente da Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas; manifestações organizadas pela *National Organization of Women* (NOW) que contou com a presença de mulheres de 27 países; e um abaixo-assinado com 64 assinaturas de escritores e artistas norte-americanos a condenar o comportamento do regime para com as três escritoras portuguesas. O processo em tribunal só terminou após o 25 de Abril, obviamente com a liberação das três autoras.

Sublinhe-se que o termo “feminismo” era rejeitado tanto pelo Estado Novo como pela oposição, tal como Manuela Tavares esclarece¹⁰². A autora explica que do lado do regime subsistia uma repulsa pelo conceito e ideologia implícita, pois depreendia que tal implicaria a recusa da mulher do seu destino biológico, o que punha em causa um dos pilares do regime – a família –, além de questionar a moralidade que o regime continuava a propagar. Do lado oposicionista, o termo era associado a uma elite letrada composta por intelectuais burguesas que exibiam objetivos que colidiam com os das mulheres

¹⁰⁰ RODRIGUES, Mariline Direito – *Mulheres e Cidadania na Revista Modas e Bordados. Representação de um percurso de mudança entre 1928-1947*. Lisboa: Escola Superior de Comunicação Social, 2016. (Dissertação de Mestrado em Jornalismo).

¹⁰¹ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em tempos sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 221.

¹⁰² TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*, p. 68.

trabalhadoras. Um aspeto a mencionar é a correlação entre a situação feminina em Portugal e o estrangeiro, nomeadamente com a questão do feminismo. Segundo Manuela Tavares, identificam-se três vagas do feminismo, sendo que a segunda¹⁰³ ocorreu nos anos de 1960 a 1970. Este feminismo trouxe “as questões das sexualidades, da maternidade e da família a debate, numa profunda rutura com as conceções dominantes¹⁰⁴. Ora é precisamente neste período que se começou a verificar uma maior participação das mulheres na vida política em Portugal. Como constatado, são sobre alguns destes temas que as mulheres na oposição se vão debruçar, enquadrando-se assim no panorama internacional.

¹⁰³ A primeira vaga, com início em finais do século XVIII até meados do século XX, teve como enfoque os direitos das mulheres. A terceira vaga começou nos anos 90 do século XX.

¹⁰⁴ TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*, p. 620.

2. A mulher – família, religião, assistência materno-infantil, desvios comportamentais

2.1 A família

A família era um dos pilares basilares do Estado, conforme referido no capítulo anterior. Sendo a mulher uma peça central da família, torna-se imperativo analisar a questão no período marcelista à luz das fontes selecionadas.

No Estado Novo, os papéis de género encontravam-se bem definidos no seio da célula familiar, isto é, ao homem e à mulher cabiam diferentes funções tanto na esfera pública como na vida privada. O homem tinha, primordialmente, a tarefa de trabalhar e sustentar o lar – conceito indispensável na política do Estado Novo – e a mulher devia gerir o lar e tudo o que a ele estava associado: a lida da casa, gestão das economias familiares ou “«produção» no seio do lar” como Irene Pimentel designa, e a educação dos filhos. O salazarismo, segundo esta autora¹⁰⁵, considerava as funções da mulher como esposa e mãe tão relevantes como as do homem, uma vez que estas características lhe eram inerentes. A distinção entre a mulher solteira e a mulher casada – como Pimentel esclarece – permitia à primeira desempenhar uma profissão, uma vez que não prejudicava a família, porém a segunda não devia trabalhar fora, uma vez que teria obrigatoriamente de descurar algumas das suas tarefas e funções como esposa e mãe, o que, alegadamente, levaria à desagregação da família¹⁰⁶. Tavares sublinha que a II Guerra Mundial e o pós-guerra proporcionaram uma maior participação feminina no mundo do trabalho, embora em Portugal essa participação continuasse bastante limitada¹⁰⁷.

Com efeito, a deputada Luzia Beija¹⁰⁸, em abril de 1973, demonstrou, numa intervenção na Assembleia Nacional (no âmbito da discussão do sistema educativo), que, nessa altura, a participação da mulher no mundo do trabalho aumentara, o que implicava uma junção das funções tradicionais de mãe, educadora e dona de casa com as novas

¹⁰⁵ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 211.

¹⁰⁶ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 209-210.

¹⁰⁷ TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*, p.41.

¹⁰⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 253, 25-04-1973, p. 5135.

funções na comunidade, situação que se integrava numa ampla transformação do próprio conceito de família:

O processo de evolução em curso, de uma sociedade predominantemente rural para uma sociedade industrial, transformou, no decurso de uma geração, a família tradicional, ampla e quase patriarcal que dominou entre nós até às primeiras décadas deste século, na família típica dos nossos dias. [...]

A mulher viu também, no espaço de poucas décadas, a maior alteração no estatuto que regeu a sua vida desde sempre. [...] Originou-se, assim, um novo estilo de relações entre homens e mulheres, destinados, cada vez mais, a viverem lado a lado e a colaborar, em pé de igualdade, nos mesmos trabalhos.

A relação conjugal tende a constituir-se cada vez mais num plano igualitário, sendo os cônjuges cada vez mais companheiros de todas as horas, pelo alargamento dos horizontes comuns e pelas coincidências, cada vez maiores, dos seus ritmos de vida.

Produziu-se, assim, uma alteração profunda no conceito da família, que tende a evoluir segundo novas coordenadas¹⁰⁹.

Não obstante estas transformações, Luzia Beija salientava a importância e relevância do núcleo familiar na sociedade. Cabia à família educar, em cooperação com o Estado e outras entidades públicas, para preparar os futuros cidadãos.

Pimentel expõe três “obrigações” relacionadas com a família: casamento e filhos legítimos; igualdade de direitos e deveres para os dois cônjuges quanto ao sustento e educação dos filhos legítimos; e, por fim, o registo do casamento e nascimento dos filhos¹¹⁰.

O casamento chegou a ser tema de debate na Assembleia Nacional, nomeadamente quando o deputado Agostinho Cardoso explanou, no âmbito da discussão sobre o Acordo Missionário e a Concordata de 1940, que com a última, particularmente o seu artigo 24º, o casamento católico não podia ser dissolvido pelo poder civil. Ademais, a maioria da Nação, nas palavras do deputado, condenava o divórcio por motivos espirituais e

¹⁰⁹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 253, 25-04-1973, p. 5135.

¹¹⁰ PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, p. 214.

doutrinários e outros de ordem “sociobiológica”, sendo consequentemente antinatural, antissocial, nefasto ao filho e desagregador da família”¹¹¹.

Este é o principal motivo para explicar as baixíssimas taxas de divórcio durante o Estado Novo e a utilização do termo separação. Os indivíduos podiam estar separados de facto, contudo, em observância à Concordata, mantinham-se unidos pelo matrimónio, considerado indissolúvel. Assim, é possível depreender que a igualdade de direitos e deveres estava restrita ao sustento e educação dos filhos. Nos restantes aspetos relacionados com a família, a mulher estaria subordinada ao marido.

Outro aspeto a referir é a diferenciação entre os filhos legítimos e ilegítimos; como Pimentel alude, confirmava-se uma discriminação entre os filhos nascidos no casamento e fora dele¹¹². Segundo a Constituição de 1933, os “ilegítimos perfilháveis, mesmo os nascituros”¹¹³ mostravam direitos adequados à sua situação, conforme uma investigação a ser realizada pelas entidades responsáveis, que iria concernir os responsáveis de tais encargos. Sobre esta situação, destaca-se a intervenção do deputado Alberto de Meireles¹¹⁴ no contexto de uma nota do Ministério do Exército. A discussão centrava-se na impossibilidade de filhos ilegítimos poderem ingressar num estabelecimento oficial de ensino gerido pelo Ministério do Exército. O Presidente aludiu que, legalmente, apenas filhos legítimos de pais portugueses podiam ser admitidos neste tipo de estabelecimentos de ensino. No entanto, essa lei era discordante do artigo 5º da Constituição que rejeitava qualquer tipo de privilégio resultante de nascimento ou condição social. Carlos Neto, presidente da Assembleia Nacional, terminou a sua intervenção ao referir que não era culpa das crianças a sua ilegitimidade, como tal não deviam sofrer quaisquer consequências dessa condição.

Irene Pimentel esclarece que durante o Estado Novo perdurou o Código Civil de 1867 – mais conhecido por Código de Seabra – com algumas alterações¹¹⁵. De acordo

¹¹¹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 70, 22-01-1971, p. 1427. O deputado teceu ainda um comentário alusivo ao ensino religioso, que a seu ver não era um privilégio da Igreja, mas um direito dos pais católicos que preteriam o ensino laico.

¹¹² PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, 2015, p. 214.

¹¹³ *Diário do Governo*. I série, nº 198, 23-08-71, Despacho nº 198/1971, p. 1211.

¹¹⁴ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 178, 07-04-1972, p. 3514.

¹¹⁵ PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, p. 320-321, 341-349; PIMENTEL, Irene Flunser – *A cada um o seu lugar: A política feminina do Estado Novo*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011. P. 44-50.

com esta autora, o Código do Processo Civil de 1939 preservava os aspetos discriminatórios de género do Código de Seabra e apenas o Código Civil de 1967¹¹⁶ apresentava verdadeiras alterações. Não obstante, mantiveram-se distinções, nomeadamente o “princípio da prevalência da autoridade masculina”¹¹⁷. Pelo Código de Seabra, a mulher devia residir no domicílio do marido, adotar a residência do mesmo e perdia automaticamente a sua nacionalidade se casasse com um estrangeiro. O Código do Processo Civil de 1939 proibia a mulher de exercer comércio, de viajar para o estrangeiro, celebrar contratos e administrar bens sem o consentimento do marido. Pimentel expõe também várias restrições relativamente às profissões que as mulheres poderiam desempenhar¹¹⁸. Porém, em 1966, o novo Código Civil perpetuava que a mulher “já não necessitava «do consentimento do marido para exercer profissões liberais ou funções públicas, nem para publicar ou fazer representar as suas obras ou dispor de propriedade intelectual» (art.º 1676.º)”¹¹⁹. Mantinha o homem como “chefe de família”, logo tinha o direito de tomar todas as decisões relativas à vida do casal – a administração dos bens cabia ao homem, a mulher continuava a ter que adotar a residência do marido, encontrava-se impossibilitada de exercer comércio, efetuar depósitos bancários sem consentimento do marido e, ainda, a mulher estava incumbida da administração do lar mesmo que trabalhasse. Esta alteração no Código Civil indica que se tornava cada vez mais comum a mulher trabalhar fora do lar, matéria que será analisada no próximo capítulo.

Como “chefe de família”, apenas o homem podia administrar, emancipar, defender e representar os bens dos filhos, e só em caso de impedimento a mulher o podia substituir. A propósito disto, nos debates parlamentares foi abordado um caso específico em que foi autorizado à esposa gerir os bens da família. Os contornos particulares deste caso eram que o marido, que se encontrava ausente do país, e a mulher estavam separados há mais de 40 anos e o filho dessa união não se opôs a que a mãe administrasse e gerisse os bens da família¹²⁰.

¹¹⁶ Aprovado em novembro do ano anterior.

¹¹⁷ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 344.

¹¹⁸ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 260.

¹¹⁹ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 344.

¹²⁰ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 60S1, 06-01-1971, p. 173.

Só em 1969 é que a mulher adquiriu o direito de viajar para o estrangeiro sem precisar do consentimento do marido¹²¹. É indispensável referir que em março de 1971 se discutiram na Assembleia Nacional as alterações conducentes à última revisão da Constituição Política de 1933. Durante a apreciação na generalidade, sobre o artigo 5.º, § 2.º, mencionou-se a existência de dois tipos de desvios ao princípio da igualdade: os desvios reais, exemplificando-se com o artigo 74º que negava cargos públicos aos parentes até ao 6º grau dos reis de Portugal; e os desvios aparentes. Sobre estes elucidou-se que “a natureza das coisas justificará que a lei não seja aparentemente igual para todos os cidadãos”¹²². Deste modo, não se outorgavam privilégios, já que as diferenças eram manifestadas de acordo com cada um. Assim, eram negados quaisquer privilégios de raça, sexo, condição social ou nascimento para os cargos públicos, exceto se as disparidades de procedimento fossem fundamentadas pela natureza e unidade familiar. Portanto, comparando a versão constitucional de 1933 com a revisão que sofreu em 1971 a diferença é que na primeira estava explícita a restrição à mulher – “a negação de qualquer privilégio de nascimento, nobreza, título nobiliárquico, sexo ou condição social, salvas, quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família”¹²³ – enquanto na segunda essa exceção é suprimida: “a negação de qualquer privilégio de nascimento, raça, sexo, religião ou condição social, salvas, quanto ao sexo, as diferenças de tratamento justificadas pela natureza”¹²⁴. No entanto, os aspetos da natureza e unidade familiar continuavam consagrados. Esta omissão do termo “mulher” na Constituição de 1971 demonstra o reconhecimento das mudanças que o país atravessava; contudo, ao continuar a utilizar a “natureza” do indivíduo e consequentemente a sua função na “unidade familiar” mostra igualmente que ainda não era reconhecida a igualdade entre indivíduos do sexo masculino e os de sexo feminino. Deste modo, continuavam a existir distinções.

Na discussão na generalidade da proposta de lei sobre a criação de tribunais de família, o deputado Leonardo Augusto Coimbra referiu o dever de manter a estabilidade familiar, promover o acesso de todos ao ensino, aproveitar as aptidões únicas de cada

¹²¹ *Diário do Governo*. I série, nº 251, 25-10-69, Decreto-Lei nº 49317, p. 1444.

¹²² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 88S3, 31-03-1971, p. 19.

¹²³ *Diário do Governo*. I série, nº 43, 22-02-1933, Decreto-Lei nº 22241, p. 228.

¹²⁴ *Diário do Governo*. I série, nº 198, 23-08-1971, p. 1210.

indivíduo e, não menos importante, facultar habitação condigna e salário familiar¹²⁵. A importância dos tribunais de família prendia-se com a promessa que os jovens representavam para a sociedade, numa época de grandes avanços da ciência e da técnica, como este médico explicou, pelo que a “explosão demográfica, sociológica e cultural trouxe ao cimo da torrente a nova força da juventude como poderosa exigência que de nós requer graves e improrrogáveis decisões e respostas”¹²⁶. Assim, era indispensável apoiar as crianças e os jovens, atingir o equilíbrio das relações familiares, pelo que os tribunais especializados nesta área permitiriam uniformização de decisões bem como capacidade para examinar situações familiares anómalas, visto que teriam uma maior proximidade com as famílias. Mencionou a existência de instituições como a Associação Protetora da Criança contra a Crueldade e Abandono que lidavam com casos de traumatismos e queimaduras infligidas com fins punitivos. Propôs que os tribunais se estabelecessem por distrito, que admitissem assessores sociais, preferencialmente do sexo feminino, pois tinham maior facilidade em atuar, e que se proporcionasse uma especialização dos juízes. Também deveriam estar munidos de profissionais preparados como psicólogos, pedagogos, sociólogos e pedopsiquiatras. Na sua ótica, estes novos tribunais iriam aliviar os tribunais de menores que passariam a lidar apenas com medidas reeducativas e assistência educativa e pediu a criação de comissões de proteção e patronato de menores.

Pimentel trata ainda outro aspeto relevante neste domínio – o abono de família¹²⁷. Este só surgiu em 1942, apesar de já em 1935 ter sido apresentado um projeto de lei com vista a criar um apoio às famílias numerosas. Quando o abono de família foi instituído em Portugal, o Estado sentiu a necessidade de afirmar que não era “um subsídio de natureza assistencial”¹²⁸, tal como sucedia no resto da Europa, mas um auxílio às famílias, um complemento ao salário do trabalhador para suavizar os encargos familiares. O abono seria entregue ao chefe de família, com bom comportamento profissional e moral, casado e com família legítima; só seria entregue “à mulher no caso de invalidez ou desemprego

¹²⁵ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 24, 19-02-1970, p. 439.

¹²⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 24, 19-02-1970, p. 437.

¹²⁷ PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, 2015, p. 270.

¹²⁸ PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, 2015, p. 271.

do marido”¹²⁹. Inicialmente, apenas os “trabalhadores por conta de outrem da indústria, do comércio, das profissões liberais ou ao serviço dos organismos corporativos e de coordenação económica”¹³⁰ podiam usufruir do abono. Foi sendo alargado ao longo dos anos – em 1943 abrangeu funcionários públicos (civis e militares) – mas só em 1969 se estendeu aos trabalhadores rurais, sob a gestão das caixas regionais de Previdência e Abono de Família. Como Pimentel elucida, este abono auxiliou numerosas mulheres, dado que muitos homens emigravam neste período, e outros cumpriam serviço militar no contexto da Guerra Colonial. Portanto, as mulheres rurais que trabalhassem por conta de outrem começaram então a beneficiar de alguns apoios estatais, não esquecendo que, em 1970, 24,2% da população agrícola ativa era feminina¹³¹.

2.2 Religião

Outro elemento, considerado pilar da sociedade portuguesa era a religião. Segundo a Constituição Política de 1933, existia liberdade religiosa e o cidadão não podia ser perseguido nem privado de qualquer direito de índole religiosa, tal como se pode observar no Título II da Constituição. No Título X, “Das relações do Estado com a Igreja Católica e os demais cultos”, estava estipulado que o culto público e privado era livre para todas as religiões, assim como as práticas religiosas, desde que não se mostrassem incompatíveis com os bons costumes. Estabelecia ainda a separação entre a Igreja Católica e qualquer outra religião ou culto. A questão da separação do Estado e da Igreja vai ser motivo de discussão na Assembleia Nacional, concretamente entre 1971 e 1972. Em abril de 1971, discutiu-se o projeto de proposta de lei nº 6/X – liberdade religiosa. O parecer nº 25/X da Câmara Corporativa referia uma evolução legislativa do princípio da liberdade religiosa. Neste parecer recuou-se aos tempos da 1ª República, nomeadamente à Lei da Separação em 1911 que consistia “numa série de restrições à autonomia interna da Igreja Católica e das associações nela integradas”¹³². Além desta, foram também apontadas a lei do divórcio de 3 de novembro de 1910 e as leis da família de 25 de dezembro do mesmo ano, estabelecendo que só o casamento civil teria validade.

¹²⁹ PIMENTEL, Irene Flunser – *A cada um o seu lugar. A política feminina do Estado Novo*, p. 108.

¹³⁰ PIMENTEL, Irene Flunser – *A cada um o seu lugar. A política feminina do Estado Novo*, p. 108.

¹³¹ PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, p. 358.

¹³² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 100S3, 03-06-1971, p. 12.

Como já foi referido, no Estado Novo, com a Concordata de 1940, o casamento não podia ser dissolvido pelo poder civil, invertendo o que fora imposto na 1ª República. Em junho desse ano, o deputado Almeida Cotta, na sessão extraordinária de discussão na especialidade e votação da proposta de lei sobre liberdade religiosa, afirmou que todas as religiões eram tratadas do mesmo modo, exceto com as diversidades impostas pelas díspares representatividades¹³³. Além disso, o regime de separação era sinónimo da aconfessionalidade do Estado, o qual devia evidenciar que não professava qualquer religião. No mesmo mês, o deputado Prabacor Rau argumentou que não ser católico não era sinónimo de um mau cidadão ou mau português. Assim, defendeu “sem omissão, a neutralidade do Estado em matéria de religião, dando a todas as religiões a mesma liberdade”¹³⁴. A última intervenção a destacar sobre o tema da religião foi a da deputada Maria Raquel Ribeiro em abril de 1972. Antes de se passar à ordem do dia na Assembleia, foi dada a palavra à deputada que fez questão de relembrar que se celebrava o 10º aniversário da encíclica *Pacem in terris*, do papa João XXIII. A seu ver, esse documento pontifício destacava o papel da mulher na vida pública e tudo o que isso implicava – reivindicação de direitos e deveres, o desejo de uma maior participação nas responsabilidades e nas decisões, aos mais variados níveis. Os governantes deveriam estar atentos à participação da mulher na vida coletiva e acreditar nesse fenómeno, caso contrário poderia levar à desordem e à rutura. Pediu a cessação de todas as discriminações efetivas ainda existentes perante as mulheres e afirmou que este novo patamar atingido pela mulher era resultado da promoção socioeconómica e cultural da sociedade, assim como de “uma nova mentalidade dos homens, inserida no respeito mútuo”¹³⁵. Solicitou ainda que todos os caminhos rumo à sua dignidade estivessem abertos e também “que a trabalho igual correspond[esse] igual salário”¹³⁶. Contudo, a mulher também teria de estar preparada para as novas exigências. Apontou então a progressiva ascensão económico-social das classes trabalhadoras. Também estas desejavam uma maior participação quer nas responsabilidades quer nas decisões. Esclareceu que se “estes princípios orientadores constituem as bases da Constituição Portuguesa [...] desejamos que eles sejam

¹³³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 124, 21-07-1971, p. 2493-2497.

¹³⁴ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 120, 14-07-1971, p. 2446.

¹³⁵ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 247, 11-04-1972, p. 4971.

¹³⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 247, 11-04-1972, p. 4971.

dinamizados pela participação ativa de todos, qualquer que seja o seu grau de responsabilidade. Participação no planeamento, na ação e na decisão”¹³⁷.

2.3 Assistência materno-infantil

Em 1970, na Assembleia Nacional, discutiam-se campanhas de assistência materno-infantil promovidas pelo próprio Governo. O deputado Castro Salazar aludiu à dita campanha, anunciada pelo então ministro das Corporações e Previdência Social e Ministro da Saúde e Assistência, Baltasar Rebelo de Sousa (1970-1973), que previa a multiplicação de serviços coordenados, assim como a de estabelecimentos para proteção da primeira infância, nomeadamente para mulheres trabalhadoras¹³⁸. As campanhas de assistência materno-infantil não eram algo recente, já em junho de 1942 (13 de junho em Lisboa e 14 de junho no Porto), ocorreu a primeira edição das Jornadas das Mães de Família que “se propunham propagandear o parto a domicílio, o aleitamento materno e a difusão de preceitos de higiene e de puericultura”¹³⁹.

Henrique Tenreiro, dirigente da Junta Central das Casas dos Pescadores, em abril de 1970, evidenciou a importância e os esforços realizados na indústria da pesca no que tocava à assistência à maternidade. O desenvolvimento económico desse setor, assim como da classe social a ele associada, passava pela melhoria do nível de vida. Os pescadores, abrangidos por uma instituição de previdência, tinham acesso a assistência médica, medicamentos, subsídios para o nascimento dos filhos, apoios na invalidez e velhice, entre outros, em troca do pagamento de uma pequena quota, como Henrique Tenreiro afirmava. Debruçou-se sobre a assistência à maternidade das mulheres dos pescadores, tendo salientado a importância da Maternidade da Casa dos Pescadores em Peniche lembrando que poucas “ou nenhuma são, certamente, outras instituições de previdência que dão assistência às mulheres dos seus beneficiários nos mesmos moldes em que é prestada à mulher do pescador”¹⁴⁰. Outro tema destacado dessa Jornada foi a questão do leite “mercenário e artificial”¹⁴¹. Este tópico revelou-se motivo de discussão

¹³⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 247, 11-04-1972, p. 4971.

¹³⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 45, 30-04-1970, p. 939.

¹³⁹ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 234-235.

¹⁴⁰ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 31, 09-04-1970, p. 607.

¹⁴¹ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 265.

nos debates parlamentares em 1969. Os deputados a destacar nesse debate são Pinto Machado, Luzia Beija e Santos Bessa. Em dezembro desse ano, introduziu-se o debate na generalidade da proposta de lei sobre colheita de produtos biológicos humanos para liofilização¹⁴². O deputado Pinto Machado, médico de profissão, começou por afirmar que este tema levantava questões de índole moral e social. A seu ver, o leite materno era um direito natural do filho, por conseguinte a colheita e utilização do leite materno noutras crianças que não os filhos de uma mulher consistia em “ceder a terceiro algo que pertence a segundo”¹⁴³. Advogou que o consentimento da mãe para a colheita do leite em excesso não era suficiente neste processo, sendo imprescindível um reconhecimento do médico de que tal procedimento não prejudicaria o filho da mesma. Pinto Machado admitiu que as taxas de mortalidade infantil não mostravam um agravamento nas crianças alimentadas artificialmente, mas apesar de essas crianças apresentarem bom aspeto e apetite, tinham um desenvolvimento mais lento, menor tono muscular, uma temperatura corporal menos constante, entre outros aspetos. Embora concordasse com os estudos internacionais já feitos que demonstraram não existir fundamentos para desacreditar o leite artificial, discordava do preâmbulo da proposta, que declarava que as reservas de leite iriam reduzir as taxas de mortalidade infantil. Pinto Machado asseverou que esses índices elevados se relacionavam com questões socioeconómicas, culturais e médicas e não com a escassez de leite. Apesar de concordar com a recolha do excesso de leite para dar aos prematuros e a utilização do leite artificial, demonstrou ter reservas quanto à utilização do último, já que este não provava ter os mesmos efeitos que o leite materno no desenvolvimento das crianças.

A intervenção da deputada Luzia Beija¹⁴⁴ chamou à atenção para o caso das mães “mais deprimidas e menos esclarecidas” e a eventual “tentação de doar o leite, assegurando por outra forma, porventura menos conveniente, o alimento do próprio filho”¹⁴⁵. Discordava da redação do parecer da Câmara Corporativa onde se afirmava “que

¹⁴² Processo de desidratação a baixa temperatura, geralmente de substâncias suscetíveis de serem alteradas pela ação do tempo. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], <https://dicionario.priberam.org/liofiliza%C3%A7%C3%A3o> [consult. em 08-11-2020].

¹⁴³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 10, 18-12-1969, p. 161.

¹⁴⁴ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 10, 18-12-1969, p. 161-163. Refira-se que a deputada começou por mencionar a possível e importante utilização do sangue liofilizado entre os soldados no cenário da Guerra Colonial.

¹⁴⁵ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 10, 18-12-1969, p. 162.

as causas da mortalidade infantil se filiam na falta de leite de mulher, liofilizado ou não, mas sim que este pode concorrer para atenuar os atuais índices de mortalidade infantil”. Apesar disto, propôs a estimulação da doação de leite materno por parte das mães que perderam os seus filhos, devendo esse incentivo ter apenas carácter simbólico. Deste modo, a deputada partilhava da posição do deputado Pinto Machado, ou seja, a utilização do leite artificial não seria um fator fulcral para a diminuição da taxa de mortalidade infantil, mas poderia salvar algumas crianças, sendo esse motivo suficiente.

Já Santos Bessa, também médico, começou por afirmar que esta proposta de lei permitiria que Portugal tomasse “lugar na esteira do caminho já há muito trilhado por diversos países da Europa, da América e da África”¹⁴⁶. Depois de declarar o aumento do consumo do plasma sanguíneo, o deputado asseverou que o leite artificial ainda não detinha as mesmas propriedades que o leite humano, dado que as técnicas científicas não haviam progredido o suficiente para alcançar esse objetivo. A confirmar essa declaração, mostrou que 10% das crianças nasciam com peso inferior ao normal e que gozariam de melhor fortuna com o leite humano ao invés do artificial, visto que nem todas as mulheres produziam leite suficiente para alimentar os seus filhos, necessitando de leite humano para compensar esse défice. Esse leite, tal como recomendaram Pinto Machado e Luzia Beija, seria só o excedente, dado que era necessário proteger o filho da dadora. Uma questão que vinha a ser abordada por alguns deputados prendia-se com as condições do leite liofilizado. Nesse âmbito, Santos Bessa mencionou a participação de Portugal no 1º Congresso de Lactários, em 1964, em Bordéus e Marmande, onde se discutiram questões como a hipótese de obter leite humano em boas condições e conservá-lo para consumo futuro de crianças. Destacou a diligência do doutor Silva Nunes nas maternidades de Lisboa no tocante ao aproveitamento do leite excedente. Mencionou ainda a posição do professor Bissaia Barreto na Câmara Corporativa e considerou que era essencial conciliar o objetivo desse órgão político, que defendia os direitos dos filhos das dadoras, e o da utilização do leite excedente para os que mais necessitavam. As funções da mulher no plano social eram, essencialmente, assistência e previdência. No Estado Novo, estas tarefas foram substancialmente entregues ao setor privado¹⁴⁷. Prova disso foi a discussão

¹⁴⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 11, 19-12-1969, p. 181.

¹⁴⁷ PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, p. 224.

ocorrida em 1974 na Assembleia Nacional sobre a indispensabilidade da instalação de infantários e creches em todo o país. A deputada Josefina Marvão tratou o assunto dos infantários e dos jardins-de-infância. Começou a sua intervenção por colocar as crianças no cerne da questão, nomeadamente a importância da sua educação e do seu desenvolvimento, sendo então necessário corresponder às necessidades destas, particularmente numa “perspetiva profilática, de higiene mental e psicopedagógica”¹⁴⁸. De seguida, apontou os aspetos abordados no IV Plano de Fomento – remodelação e criação deste tipo de instituições e que o número de pedidos de alvará para abrir infantários com finalidades financeiras vinha a aumentar – passando a refletir sobre a situação da mulher que gradualmente se alterava, sem deixar de referir as dificuldades que a mulher sentia no setor primário, devido ao aumento da emigração. Referiu ainda que se devia analisar, cuidadosamente, as vantagens e desvantagens de acordos com as empresas que perseguiam objetivos financeiros com a abertura de infantários. Propôs que essas empresas contribuíssem diretamente para a manutenção dos infantários, consoante os seus trabalhadores e independentemente do sexo dos mesmos. A percentagem de comparticipação “teria um valor encontrado atendendo, entre outros fatores, ao custo por dia (no momento cerca de 40\$) da manutenção de uma criança no infantário”¹⁴⁹. Isto isentava as empresas de pagar a taxa mensal de 10\$00 que o Decreto-Lei n.º 12/71, de 1 de janeiro previa quando as empresas não oferecessem assistência à maternidade, como era o caso de creches e infantários, em consonância com as normas do Instituto de Assistência aos Menores¹⁵⁰.

Outro aspeto significativo abordado na Assembleia foi a mortalidade infantil. Em março de 1969, o médico Leonardo Coimbra abordou matérias relacionadas com reabilitação profissional, dignidade e proteção no trabalho, envelhecimento, etc., incluindo na sua intervenção a temática da proteção à infância, destacando algumas medidas já tomadas e outras que urgia providenciar. Referiu-se à Associação Protetora da Criança contra a Crueldade e Abandono, que dispunha de um centro de recuperação, instalado na Senhora da Hora, desde 1960, que seria transferida para instalações modernas em São Mamede de Infesta, ficando a zona norte habilitada para tratar a debilidade mental

¹⁴⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. N.º 33, 22-02-1974, p. 665.

¹⁴⁹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. N.º 33, 22-02-1974, p. 666

¹⁵⁰ *Diário do Governo*. I série, n.º 17, 21-01-1971, Decreto-Lei n.º 12/71.

infantil, aspeto a que deu particular atenção¹⁵¹. Considerava fundamental a assistência a crianças até aos 6 anos de idade, mas tal objetivo estava ainda muito aquém do desejado. Deu o exemplo do concelho de Gaia, onde a maior parte dessas crianças não frequentava creches ou infantários (apenas usufruíam dessa situação 385 em 25 974), encontrando-se desprotegidas nas ruas. Propôs então a restauração ou reinvenção da Lei de 14 de abril de 1891 que obrigava as empresas com 50 ou mais mulheres empregadas a dispor de uma creche, para que os seus filhos a pudessem frequentar. Este seria um modo de tentar combater a elevada mortalidade (e debilidade mental) infantil. O deputado mencionou apoios internacionais a que o Estado poderia recorrer para combater este problema, nomeadamente junto de instituições como a UNESCO, a UNICEF e a WHO. Em fevereiro de 1970, o deputado Castro Salazar interveio com a intenção de enviar um requerimento à mesa sobre o tema da mortalidade infantil, dado que Portugal detinha uma das maiores taxas da Europa¹⁵². Assim, solicitou mais pediatras, mais médicos e mais creches. Em fevereiro de 1971, voltou a intervir sobre a mortalidade infantil, desta vez no contexto de uma exposição sobre os aspetos culturais, económicos e sociais do distrito de Braga, círculo eleitoral que representava¹⁵³. No distrito de Braga, essa taxa ainda se revelava bastante elevada, evidenciando-se como um dos mais afetados do país, facto que explicava pelas fracas condições habitacionais, os vícios alimentares, a ignorância, a falta de poder de compra, a escassez de educação básica, de abastecimento de água potável, de infraestruturas sanitárias e de creches para as mães operárias.

Esta preocupação com a mortalidade infantil não surpreende, pois este flagelo atingia o país de forma evidente e o Estado Novo só nos seus derradeiros anos conseguiu algum abaixamento, ainda que mantendo valores muito acima da média europeia; segundo dados da PORDATA, em 1961 essa taxa cifrava-se em 88,8%, e, em 1971, aquando das intervenções mencionadas, a taxa de mortalidade infantil encontrava-se nos 51,5%. Apesar da diminuição, esta ainda era bastante elevada e constituía um problema crucial do país, como se denota pelas discussões na Assembleia Nacional.

2.4 Desvios comportamentais

¹⁵¹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 194, 19-03-1969, p. 3543.

¹⁵² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 20, 04-02-1970, p. 353.

¹⁵³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 80, 10-02-1971, p. 1627.

Outro aspeto intimamente relacionado com o pilar da família era quando esse fracassava e expunha situações desviantes como o consumo de drogas e a prostituição.

Entre a legislação portuguesa da época em análise sobre estupefacientes, destacam-se o Decreto-lei nº 420/70¹⁵⁴ e o Decreto-Lei nº 435/70¹⁵⁵. O primeiro, publicado em setembro de 1970, surgiu em consequência da expansão do consumo de substâncias estupefacientes. Contudo, este diploma debruçava-se apenas sobre o tráfico ilegal desses estupefacientes e previa a união de esforços entre os Ministérios da Justiça, Saúde e Assistência, a Diretoria da Polícia Geral e ainda a Direção-Geral de Saúde. O artigo 2º definia que os indivíduos que participassem em qualquer parte do processo, desde o cultivo das plantas ao transporte e venda do produto final, poderiam ser condenados a prisão e ao pagamento de uma multa. Se se destinasse a consumo próprio ou de terceiros, mas sem intenção lucrativa, e “quando se não destinem à prática de crimes sexuais”¹⁵⁶, o tempo de prisão seria mais reduzido, assim como a multa, o que demonstra como o consumo de drogas estava relacionado com a sexualidade e também, como se verá, às camadas mais jovens da população. Já o artigo 4º estipulava que se o indivíduo se tornasse perigoso para si ou para outros, devido a consumo habitual, poderia ser preso e teria de pagar uma multa. O segundo decreto, também publicado em setembro de 1970, visava divulgar as decisões e ratificações da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes, concluída em Nova Iorque em 31 de março de 1961. Definia termos, fundos económicos e previa a cooperação entre várias organizações internacionais.

Já a prostituição, numa primeira fase do Estado Novo, era apenas regulada por via administrativa e não era proibida, assim como o proxenetismo, que só era considerado crime quando exercido sobre menores. Em 1962, a prostituição foi proibida pelo Decreto-Lei nº 44 579, que previa o encerramento das casas de toleradas a partir de 1 de janeiro de 1963. Segundo este decreto, as prostitutas estavam equiparadas a vadios, podendo ser multadas e presas¹⁵⁷.

A discussão na Assembleia Nacional sobre o comércio e uso de drogas teve início no dia 22 de fevereiro de 1972. O deputado Leal de Oliveira começou por relembrar que

¹⁵⁴ *Diário do Governo*. I série, nº 204, 03-09-1970, Decreto-Lei nº 420/70, p. 1159 - 1162.

¹⁵⁵ *Diário do Governo*. I série, nº 212, 12-09-1970, Decreto-Lei nº 435/70, p. 1289 - 1316.

¹⁵⁶ *Diário do Governo*. I série, nº 204, 03-09-1970, Decreto-Lei nº 420/70, p. 1160.

¹⁵⁷ PIMENTEL, Irene Flunser – *História das Organizações Femininas no Estado Novo*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000 p. 37-38.

esta temática havia sido abordada em dezembro de 1970 e já então os perigos das drogas tinham sido reconhecidos. Apesar de congratular a publicação do Decreto-lei nº 420/70, defendeu que a luta contra a droga não podia ser meramente repressiva, também era necessário recorrer à educação para incutir os bons princípios morais e cívicos, ainda que nos países ocidentais, a civilização materialista, pelo “desapego dos pais à educação dos filhos, pela inadaptação da juventude por falta de ânimo e combatividade a uma sociedade cada vez mais hostil e incompreensível”¹⁵⁸, vinha registando aumentos no consumo e tráfico de droga. Utilizando um estudo do doutor Vasconcelos Marques, este deputado demonstrou que os jovens eram os que mais consumiam drogas, problema que tinha sido abordado pelo Presidente da República na sua mensagem de Ano Novo. Para o deputado, ainda era possível combater esse mal, nomeadamente através da divulgação deste problema pelo Governo e com uma melhor estruturação do combate contra a droga e corrupção de costumes. Leal de Oliveira apontou um maior controlo nas fronteiras como uma das medidas para impedir a entrada “daqueles que, pelo seu aspeto exterior, vestuário, limpeza, etc., sejam prováveis consumidores ou traficantes de droga e divulgadores de pseudofilosofias degradantes da sociedade”¹⁵⁹.

Também o deputado Moura Ramos se debruçou sobre o tema e aludiu a uma conferência de imprensa onde se deu a conhecer as medidas tomadas para combater o consumo e tráfico de droga. Era importante, segundo ele, resolver o problema da “poluição moral”, nomeadamente a

moderna "trilogia maléfica", como já alguém se expressou ao referir-se à droga, à violência e à pornografia (traduzida esta em espetáculos imorais, em erotismo e numa literatura sádica e licenciosa em que se ridiculariza a pureza e a vida familiar), [que] constitui o cenário trágico em que se põe em perigo a inocência dos jovens, a dignidade da mulher e o verdadeiro e sã desenvolvimento da personalidade humana¹⁶⁰.

Assim, revelava-se fulcral alertar os cidadãos para os perigos da droga e desenvolver uma limpeza social, como Moura Ramos explicou. Aludiu ainda aos

¹⁵⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 160, 23-02-1972, p. 3205.

¹⁵⁹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 160, 23-02-1972, p. 3206.

¹⁶⁰ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 160, 23-02-1972, p. 3208.

desenvolvimentos que o consumo e comércio de droga atingiam na Europa, especialmente entre os jovens que procuravam experiências psicadélicas, fugas da realidade, e tais vícios causavam as “guerras, as revoluções sociais, a insegurança, a instabilidade económica”¹⁶¹. Moura Ramos referiu que os jovens consumiam drogas, segundo os próprios, porque se sentiam escravizados pelos princípios morais que guiavam a sociedade. A luta contra o consumo e comércio de droga seria realizado através de um esforço internacional.

O deputado Salazar Leite explicou que a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a OTAN se encontravam a estudar a situação internacional para formular medidas e considerações sobre o combate ao consumo e comércio de droga. Reforçou que os jovens eram os mais afetados por este fenómeno de decadência e fraqueza moral. Associado à desmoralização, sentia-se também a materialização do mundo, como o deputado explicou, que se traduzia na debilitação do espírito nacional¹⁶².

No dia 1 de março de 1973, deu-se início à discussão sobre a toxicomania tendo o deputado Delfino Ribeiro feito um aviso prévio sobre este tema. Historiou a célere evolução do consumo de narcóticos, realçando que ninguém se encontrava imune à toxicomania, independentemente da classe social, grupo étnico ou racial. Terá sido com a Revolução Industrial que a produção, consumo e comércio de drogas aumentou, associados a questões sociais como a miséria e o crime. O deputado aludiu ainda ao tráfico de mulheres e menores como uma consequência daquela evolução. Explicou os modos de produção e consumo de drogas como o ópio, a morfina, heroína e derivados destes, assim como o seu tráfico e as causas e efeitos do uso de drogas. Na ótica deste deputado, alguns dos fatores que favoreciam o consumo de drogas eram “o convívio com os viciados e vendedores ou, em relação a médicos e outros profissionais, o direto acesso à droga”¹⁶³. Como outros deputados antes dele, insistiu que a faixa etária mais atingida era a dos jovens, que assim demonstravam a sua rebeldia, também patente na indiferença perante o casamento, valorização profissional, entre outros aspetos que enquadravam a vida adulta responsável. Ao longo da sua intervenção, este parlamentar apontou que a raiz de diversos problemas dos jovens, designadamente o consumo de drogas, se encontrava nos

¹⁶¹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 160, 23-02-1972, p. 3208.

¹⁶² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 160, 23-02-1972, p. 3209.

¹⁶³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 233, 02-03-1973, p. 4708.

progenitores, em consequência das más relações entre pais e filhos. Como se vê, a instituição familiar continuava altamente valorizada no discurso dos responsáveis políticos, que veiculava as virtudes das boas relações no seu seio e, caso essas relações assumissem contornos de antagonismo ou discórdia, produziriam perturbações de todo o género, tanto a nível da família como do coletivo social.

Referindo-se a um grupo de toxicodependentes totalmente diferente, Delfino Ribeiro indicou algumas circunstâncias que levavam os médicos a viciarem-se, evidenciando que podiam transmitir o seu vício à sua mulher e filhos. Sobre o combate à toxicomania, referiu-se ao modo preventivo e ao repressivo que, para terem sucesso, era necessária a colaboração internacional, como as Nações Unidas – Comissão sobre Narcóticos, Repartição Central Permanente de Ópio e ainda o Departamento de Fiscalização de Droga. Todos estes organismos trabalhavam em conjunto com o mesmo objetivo, combater o comércio e consumo de droga, juntamente com a Organização Mundial de Saúde (OMS) e com a Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL). A nível interno, Portugal necessitava de legislação que prevenisse e reprimisse todos os momentos que conduziam ao consumo de droga, desde a produção até à venda do produto, e ainda preparar as autoridades para conseguirem um bom desempenho neste domínio. Para travar o progresso da toxicomania, a sociedade – escola, família, clero, cinema, rádio, imprensa, entre outros – tinha de informar amplamente sobre os seus malefícios. A nível legislativo, propôs que se complementasse o Decreto-lei nº420/70 com medidas que conduzissem a “uma tipificação mais completa das infrações, à graduação das penas em correspondência com a natureza e gravidade dos delitos perpetrados, ao fomento do tratamento voluntário e ao estímulo da denúncia”¹⁶⁴.

No dia 3 de março de 1973, começou o debate do aviso prévio sobre a toxicomania¹⁶⁵. O deputado Agostinho Cardoso firmou que a toxicomania era um dos maiores flagelos da juventude ocidental e, como tal, iria examinar os seus efeitos no país. Os meios de comunicação modernos e o turismo constituíam meios de expansão das drogas além-fronteiras. Apesar da toxicomania se verificar em Portugal, ainda não era tão grave como o alcoolismo, razão pela qual defendia que a profilaxia seria mais benéfica

¹⁶⁴ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 233, 02-03-1973, p. 4714.

¹⁶⁵ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 234, 03-03-1973, p. 4721.

que o combate, tratamento e recuperação da dependência de drogas. Para tal, seria fulcral educar um público culto assim como os dirigentes do país para terem conhecimento do que enfrentavam.

O toxicómano vivia nas margens da sociedade familiar e comunitária, haja em vista a circunstância de obtenção da droga, os respetivos efeitos individuais e coletivos e ainda a predisposição e atitude psicossocial do indivíduo que não se encontrava adaptado ao meio familiar. Os drogados provinham de todos os meios sociais – desde as famílias mais ricas a famílias recentemente em contacto com os meios urbanos. Muitos deles eram o reflexo dos problemas familiares: ligações instáveis, celibatários e homossexuais. Sendo a família um dos motivos para os jovens se refugiarem nas drogas, propunha que se trabalhasse em prol da sua restauração. Complementarmente, considerava que a sociedade de consumo proporcionava estes comportamentos, porque os valores do Cristianismo achavam-se em queda, deixando de poder estimular e promover o equilíbrio na sociedade. Em suma, as instituições que o Estado Novo tradicionalmente defendeu – família e religião – mantinham-se, na ótica deste deputado, como garantes de uma sociedade sã, agindo como meios profiláticos do vício e da degradação individual e social. No entanto, o deputado propunha mais meios para evitar a difusão das drogas, como repressão de filmes e literatura que estimulasse esses comportamentos, o tratamento compulsivo e voluntário fora do período penal e a conceção de um estabelecimento piloto para desintoxicação.

O deputado Roboredo e Silva concordava com Agostinho Cardoso e reforçou a ideia de que a “vida moral compensadora”, como lhe chamou, estava a desmoronar-se devido à benevolência dos indivíduos e governos. Um dos motivos para o aumento do consumo das drogas, na sua opinião, residia na ridicularização dos valores – literatura, teatro, cinema e arte a nível geral contestavam os princípios fundamentais da civilização, colocando-a em risco. Utilizou o exemplo dos Estados Unidos, onde o flagelo da toxicomania era considerado uma “catástrofe nacional”. E, na Europa Ocidental, o uso de drogas ganhava popularidade, aliado a “uma liberdade sexual mal compreendida”, inclusive à prostituição e escravatura sexual:

Em suma: droga, erotismo, prostituição, sex-boutiques, vendendo os artigos mais ousados e variados, revistas, livros, diapositivos, filmes, gravações eróticas, etc.

E muitas vezes ao balcão encontram-se a atender os clientes raparigas com menos de 20 anos.

Já nem falo no tráfico e chantagem sobre mulheres e crianças, em que a Europa Ocidental é grande fornecedora de matéria-prima. Em média desaparecem umas 50 000 raparigas europeias por ano, destinadas a ser reduzidas à condição de escravas sexuais. A droga é um dos principais meios usados para lançar as mulheres na prostituição, vindo daí a designação de *battery girls* – raparigas mantidas sob o efeito da droga e guardadas em casas "apropriadas"; quando é necessário ativar a ação da droga, diz-se simplesmente que há que *recharger la batterie*¹⁶⁶.

O deputado ainda acrescentou que muitas mulheres recorriam à prostituição e vidas depravadas, de modo a sustentarem os seus vícios.

No dia 13 de março de 1973, prosseguiu o debate do aviso prévio sobre a toxicomania. O deputado Salazar Leite, tal como os seus colegas já haviam mencionado noutras sessões, frisou que a toxicomania estava intrinsecamente relacionada com o sexo e a violência – “todos concordam que são índices de degradação de sociedades”¹⁶⁷ – promovidos por filmes pornográficos e violentos, assim como as lojas de sexo que se encontravam em expansão. Para o deputado, um dos maiores obstáculos ao combate à toxicomania era a lucratividade do comércio ilícito de drogas. Terminou a sua intervenção ao declarar que o melhor método para combater a toxicomania era reprimir o tráfico clandestino que colocava os valores morais da sociedade em risco.

Seguiu-se o deputado Castro Salazar que reiterou aspetos já mencionados por outros deputados: o consumo de drogas atingia todas as camadas sociais; os adolescentes e jovens entre os 15 e os 30 anos eram os mais afetados; nos países mais desenvolvidos socioeconomicamente este fenómeno era mais flagrante, pois configurava a necessidade dos jovens em se sublevarem contra a sociedade materialista, sem valores morais para os guiar. Deste modo, culpava o desenvolvimento industrial por estes comportamentos, assim como a vida familiar que era de extrema importância para o desenvolvimento do vício, desde carências educativas e afetivas, divórcios, o êxito social e profissional dos

¹⁶⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 234, 03-03-1973, p. 4727.

¹⁶⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 235, 14-03-1973, p. 4741.

pais em detrimento dos filhos, etc.. Referiu inclusive uma “estatística francesa publicada na *Revue du Praticien*” que indicava “que num grupo de toxicómanos 40 por cento de homens e 65 por cento de mulheres tinham tido perturbações na infância (morte do pai ou da mãe, divórcio, etc.)”¹⁶⁸.

Castro Salazar defendeu que a educação dos jovens e da restante sociedade tinha de explicar os efeitos das drogas e as suas consequências e mostrar que era uma doença. Era indispensável a juventude ajustar-se à sociedade e vice-versa. Para o deputado, as tradições cristãs e a estrutura social portuguesa dificultavam a expansão da toxicomania, porém os novos meios de informação e transporte permitiam cada vez mais uma maior difusão geográfica. Segundo o deputado, os inimigos dos portugueses tentavam quebrar o espírito nacional (e a luta em África) incentivando a juventude ao consumo de drogas. Assim, era necessário preservar os valores morais e espirituais da sociedade portuguesa; travar o comércio ilícito de drogas; criar centros de tratamento modernos; e, por último, rever a legislação para que esta facultasse tratamento voluntário e fosse mais rigorosa para com os traficantes.

No dia 14 de março de 1973, continuou o debate acerca do aviso prévio sobre toxicomania. A deputada Sinclética Torres referiu que a sua intenção era informar a Câmara sobre a situação da droga em Angola. No mundo civilizado, tal como em Portugal continental, o consumo de drogas sentia-se principalmente nos jovens, que pretendiam alienar-se do mundo que os rodeava. O “problema agrava-se para os meios liceais, com todo um cortejo de consequências que têm especial incidência sobre as raparigas”¹⁶⁹. Tal como nas outras intervenções sobre a toxicomania, Sinclética Torres salientou o papel das famílias no desenvolvimento normal e equilíbrio dos jovens e como o ambiente familiar os podia influenciar; aliás, as estatísticas existentes não deixavam dúvidas que os mais afetados pelo consumo de droga eram os jovens provenientes de classes abastadas e filhos de lares desfeitos.

Já Cancellia de Abreu corroborou as informações fornecidas por outros deputados, apresentando quatro grupos de razões que levavam ao consumo de drogas por parte dos jovens, segundo D. B. Louria: gerais, familiares, sociais e de personalidade. O primeiro

¹⁶⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. N.º 235, 14-03-1973, p. 4745.

¹⁶⁹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. N.º 236, 15-03-1973, p. 4759.

correspondia essencialmente à curiosidade e à necessidade de experimentar novas sensações; os familiares deviam-se a desequilíbrios conjugais, problemas domésticos, ausência de autoridade e maus exemplos; o social encontrava-se ligado à necessidade de escapar ao meio envolvente, sendo o consumo de drogas um ato de subversão; e, por fim, a personalidade correspondia à propensão do indivíduo para o consumo de drogas.

A prevenção foi a etapa que mereceu mais atenção do deputado, pelo que era indispensável esclarecer toda a população, especialmente os jovens. Assim, “não há que temer a droga, mas, antes, a falta de contacto afetivo com a família. E todos estamos mais ou menos de acordo em que a toxicomania é, em grande parte, uma anomalia psíquica originada pela falta de amor familiar”¹⁷⁰. A par da família, as escolas e universidades deviam ser um foco educacional no âmbito do consumo de drogas.

O deputado Brás Gomes insistiu na necessidade de medidas internacionais para travar o abuso de drogas uma vez que era um problema que alastrava pelo mundo fora. Tal como os outros deputados, apontou os esforços das Nações Unidas, complementando que esta organização já tinha planos quinquenais com vários governos e instituições. Abordou ainda a situação gravíssima dos Estados Unidos e numa das suas conclusões sobre esse tema explicou que muitos bebés já nasciam viciados devido aos próprios vícios da mãe que consumia enquanto amamentava, tornando a própria criança dependente. Segundo o deputado, o consumo de drogas estava intimamente relacionado com a “crença no direito à felicidade”, uma atitude individualista que entrava em conflito com as estruturas sociais. Realçou que o consumo de droga tanto atingia desempregados como estudantes sem problemas económicos, mas era no meio estudantil que se verificava um crescente consumo, já que rapazes e raparigas estavam mal informados. Para evitar a expansão do consumo de drogas entre os jovens, propôs que organizações como o Secretariado para a Juventude e a Mocidade Portuguesa iniciassem campanhas antidroga e que se promovessem mais as atividades culturais e desportivas.

O deputado Leal de Oliveira debruçou-se sobre o aspeto social da toxicomania. Os indivíduos que comandavam a nível internacional o tráfico de droga dominavam também o tráfico de mulheres e menores, da pornografia, e a corrupção em geral. Segundo o deputado, a sociedade ocidental estava a tornar-se permissiva, tolerando costumes e

¹⁷⁰ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. N.º 236, 15-03-1973, p. 4762.

comportamentos previamente não aceites, nomeadamente os de índole sexual, pornográfica, e derivados de dependências como o álcool e as drogas – o movimento *hippy* era o responsável por essa mutação de comportamentos e valores.

Resumindo, o consumo e comércio de droga eram apresentados como um problema vindo do estrangeiro e que poluía os valores morais portugueses, sendo necessária uma intervenção estratégica por parte do Governo e entidades responsáveis, a par de uma intensa cooperação internacional. Os jovens viam nas drogas uma escapatória à “escravidão” a que se encontravam sujeitos na vida real, preferindo tornar-se escravos das drogas. O papel das famílias era fundamental: as disfuncionais atiravam os filhos para o consumo de droga, mas era também no seio da família que devia começar a educação contra as drogas. A cultura moderna incitava esse consumo, desde logo o cinema, mas também a literatura, o teatro e artes plásticas cujos conteúdos corrompiam os princípios da moral tradicional e difundiam a liberdade sexual, sendo esta tendência particularmente agravada na subcultura *hippy*, aspeto que vários deputados referiram. Aliás, a sexualidade era intensamente associada à toxicomania, numa aceção generalista em que a “pornografia” crescente atuava como meio incentivador.

A mulher surgia maioritariamente como vítima da toxicomania – direta e indiretamente. Direta quando recorria a meios como a prostituição para suportar o vício; indireta quando não consumia drogas, mas, de algum modo, acabava no mundo da prostituição e do tráfico humano, que também abrangia menores.

Assim, o consumo de drogas foi considerado na Assembleia Nacional como um dos maiores males da sociedade do século XX, cujos valores e comportamentos se encontravam em mutação. Portugal não estava imune a esta onda de degradação, embora tal processo fosse mais lento e menos intenso do que em outros países ocidentais, pelo que a sua prevenção, por diversos meios, era fundamental.

3. A educação e o trabalho

3.1. A educação feminina

A par da família e da religião, a educação foi outro instrumento do Estado Novo para semear os ideais do novo regime nas mentes dos mais jovens; tal como Teresa Novais explica, “o sistema educativo era dominado pela inculcação ideológica”¹⁷¹. Por sua vez, Vanda Gorjão apresenta um conceito interessante: substituiu-se a conceção de “instrução” pela “formação de consciências”¹⁷².

Em 1936, foram realizadas importantes alterações na área do ensino. Nesse ano, Carneiro Pacheco foi nomeado ministro da Educação Nacional, até aí designado Ministério da Instrução Pública. A Lei nº 1941 de 11 de abril de 1936 estabeleceu as principais diretrizes nesta matéria: além de conduzir a remodelação do novo Ministério, instituiu a Junta Nacional da Educação, que visava analisar todas as questões relacionadas com o ensino, a cultura e o desenvolvimento físico do cidadão. Ademais, instituiu o livro único, tal como a colocação do crucifixo nas salas de aulas. Previa também uma organização de índole nacional e pré-militar – a Mocidade Portuguesa, que foi fundada em dezembro de 1936, somente para os rapazes.

Já a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF) foi instituída em dezembro de 1937 pelo Decreto nº 28 262. Segundo o regulamento da MPF, todas as raparigas, estudantes ou não, dos 7 aos 14 anos, pertenciam obrigatoriamente a esta organização, que se encontrava a cargo da Organização das Mães pela Educação Nacional (OMEN)¹⁷³. O artigo 4º estabelecia que todas as competições ou exposições de índole atlética seriam excluídos da formação das raparigas, tal como “os desportos prejudiciais à missão natural da mulher e tudo o que possa ofender a delicadeza do pudor feminino”¹⁷⁴. Contudo, a Educação Física e o desporto não se apresentariam como as únicas disciplinas que seriam ensinadas de modo distinto. Também nos trabalhos manuais se evidenciavam diferenças. No caso de a turma ser mista, ou seja, composta por estudantes de ambos os sexos, os

¹⁷¹ MOREIRA, Teresa Maria Novais – *O debate parlamentar sobre a educação no Estado Novo: o ensino secundário liceal (1635-1973)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2014, p. 38. (Tese de Doutoramento).

¹⁷² GORJÃO, Vanda – *Mulheres em Tempos Sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 84.

¹⁷³ PIMENTEL, Irene Flunser – *História das Organizações Femininas no Estado Novo*, p. 202.

¹⁷⁴ *Diário do Governo*. I série, nº 285, 8-12-1937, Decreto nº 28 262, p. 1379.

trabalhos adequar-se-iam à educação dos alunos, conforme estava exposto no Estatuto Liceal de 1947¹⁷⁵.

Ainda em 1936, a obrigatoriedade escolar foi reduzida para quatro anos ao invés dos cinco anos obrigatórios estabelecidos pelo regime republicano. E, em novembro de 1937, foi reduzida para apenas três anos escolares: o ensino elementar¹⁷⁶ era obrigatório para todas as crianças entre os 7 e os 12 anos; o ensino complementar, de carácter facultativo, consistia na quarta e quinta classes e abrangia os alunos entre 10 e 17 anos de idade, destinando-se aos que pretendessem continuar os estudos ¹⁷⁷. Ao nível do ensino liceal, as raparigas (dos liceus femininos e mistos) eram obrigadas a frequentar as aulas de trabalhos femininos, assim como o curso de Higiene Geral e Puericultura, uma proposta da deputada Domitila de Carvalho¹⁷⁸. Irene Pimentel refere ainda a criação do curso de Educação Familiar que se destinava às alunas que não pretendiam seguir estudos superiores. Contudo, o curso teve pouca frequência ao longo dos anos, considerando-se um insucesso. A reforma de Carneiro Pacheco instituiu três ciclos no ensino liceal: o primeiro e o segundo constituídos por 3 anos cada um e o terceiro ciclo por apenas um ano.

Como se torna claro, o sistema educativo foi gizado em função dos ideais do regime, abrangendo transformações que se prendiam com a questão da natureza da mulher e da sua função na sociedade. Nesse âmbito, inseria-se a extinção do ensino coeducativo pelo Decreto-lei nº 13 691, de maio de 1927, que estabelecia a separação dos sexos no ensino, não só para evitar a convivência nos estabelecimentos de ensino mas também porque parte substancial do que se ensinava era selecionado em função do género. Por exemplo, as raparigas frequentariam “a disciplina de Economia Doméstica, ensinando-se a «bordar, cozinhar, olhar pelo azeite da casa, talhar, cozer, e [...] o valor da higiene»”¹⁷⁹. Como Irene Pimentel explica, a formação feminina devia instruir a futura esposa a nível do trabalho doméstico, e habilitá-la a nível cultural a acompanhar o marido¹⁸⁰, princípios

¹⁷⁵ *Diário do Governo*. I série, nº 216, 17-09-1947, Decreto nº 36 508, p. 888 – 927.

¹⁷⁶ Composto pelas disciplinas de Língua Portuguesa, Aritmética e Sistema Métrico e ainda Moral, Educação Física e Canto Coral. As últimas três encontravam-se sob alçada da Mocidade Portuguesa.

¹⁷⁷ PIMENTEL, IRENE FLUNSER – *História das Organizações Femininas no Estado Novo*, p. 77.

¹⁷⁸ PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, p. 243.

¹⁷⁹ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em Tempos Sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 84.

¹⁸⁰ PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, p. 258.

presentes no *Boletim da Mocidade Portuguesa Feminina*. Porém, conforme o regime se apercebeu, a nível logístico a separação entre rapazes e raparigas tornava-se impraticável em muitas localidades. Optou-se então por dividir as escolas em duas partes – uma frequentada por raparigas e outra por rapazes – resultando na instituição do regime misto¹⁸¹. Neste caso, apenas algumas disciplinas eram ministradas em conjunto, dado que outras teriam que ser separadas, como era o caso de Educação Física. Nas palavras de Teresa Novais, a assinatura da Concordata de 1940 veio intensificar a recusa do sistema coeducativo no ensino português¹⁸². Esta separação também resultou na distribuição dos professores, assunto que será abordado posteriormente.

Em 1947, o novo ministro da Educação Nacional Pires de Lima reformou o seu Ministério. Como Pimentel explica, o ministro repôs “o curso geral de cinco anos em regime de classes e o curso complementar de dois anos em regime de disciplinas, e ao subdividi-lo novamente em secções de Letras e Ciências”¹⁸³ retomou o modelo instaurado antes da reforma de Carneiro Pacheco. Foi também sob a alçada de Pires de Lima que a escolaridade obrigatória se fixou entre os 7 e os 13 anos¹⁸⁴, pese embora o cumprimento tenha sido incompleto, haja em vista o número de crianças que não chegavam a frequentar a escola.

O ministro seguinte, Francisco Leite Pinto, aumentou a escolaridade obrigatória para quatro anos para os rapazes, em 1956, e em 1960 para as raparigas. Em 1964, o ministro Galvão Teles decretou a obrigatoriedade escolar em 6 anos para ambos os sexos.

Vários são os autores que indicam a evolução da taxa de alfabetização durante o período do Estado Novo. Mariline Rodrigues apresenta os valores dessa taxa desde o início do século XX: em 1900 apenas 27% da população com mais de 10 anos sabia ler e escrever; em 1911, essa taxa aumentou apenas para 31% apesar dos esforços republicanos no campo da educação¹⁸⁵. Vanda Gorjão mostra que em 1930 a taxa de analfabetismo nos homens era de 52,8% e nas mulheres era de 69,9%. A partir desta década, a tendência foi de diminuição: em 1940, o analfabetismo masculino era de 41,2% e o feminino de 56,1%;

¹⁸¹ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em Tempos Sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 85.

¹⁸² MOREIRA, Teresa Maria Novais – *O debate parlamentar sobre a educação no Estado Novo: o ensino secundário liceal (1635-1973)*, p. 182.

¹⁸³ PIMENTEL, IRENE FLUNSER – *História das Organizações Femininas no Estado Novo*, p. 79.

¹⁸⁴ PIMENTEL, IRENE FLUNSER – *História das Organizações Femininas no Estado Novo*, p. 80.

¹⁸⁵ RODRIGUES, Mariline Direito – *Mulheres e Cidadania na Revista Modas e Bordados. Representação de um percurso de mudança entre 1928-1947*, p. 39.

em 1950, o masculino era 24,9% e o feminino 36,7%¹⁸⁶. Por sua vez, Irene Pimentel apresenta dados ligeiramente distintos de Vanda Gorjão: afirma que a taxa de analfabetismo feminina em 1930 era de 61,8%, em 1940 era de 49%, em 1950 era 40,47% e em 1960 de 31,1%. Segundo os dados fornecidos pelos censos, em 1960, a taxa de analfabetismo feminina era de 39% e em 1970 de 31%, já a masculina era de 26,6% em 1960 e 19,7% em 1970¹⁸⁷. Embora não muito expressiva, todas as fontes convergem para uma diminuição progressiva da taxa de analfabetismo quer masculina quer feminina. Apesar dos dados quantitativos mostrarem que os homens continuavam com uma taxa de analfabetismo mais baixa do que as mulheres, na realidade, a partir dos anos 50, as raparigas começaram a mostrar uma maior frequência à escola em todos os ciclos.

Esta evolução justifica-se pela aposta do Estado Novo em “diminuir o analfabetismo sem aumentar a instrução”¹⁸⁸. Para atingir tal objetivo apostou-se no ensino primário. Ao longo do século XX, a escolaridade obrigatória foi-se alterando, no entanto, apenas em 1964 é tal obrigatoriedade foi igual para rapazes e raparigas¹⁸⁹. Porém, como Mariline Rodrigues apresenta, as alunas apresentavam um maior aproveitamento que os alunos. Pimentel corrobora esta situação ao explicar que nos anos 60 o êxito escolar feminino chegou mesmo a ultrapassar o masculino.

Também no ensino superior se sentiu uma evolução da presença feminina. Gorjão declara que, no ano letivo de 1940-1941, a presença feminina estudantil universitária correspondia somente a 19% e no ano de 1960 a 29,5%¹⁹⁰. Já Mariline Rodrigues afirma que na década de 60 apenas 31% da população estudantil universitária era do sexo feminino¹⁹¹. Por sua vez, Irene Pimentel indica que, em 1940, a população universitária feminina não passava de 16,5% e no ano letivo de 1960-1961 chegou aos 29,1%¹⁹².

¹⁸⁶ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em Tempos Sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 86.

¹⁸⁷ Taxa de analfabetismo segundo os Censos: total e por sexo [Em linha] PORDATA, 2015. Disponível em: <<https://www.pordata.pt/Portugal/Taxa+de+analfabetismo+segundo+os+Censos+total+e+por+sexo-2517>> [consult. 14-08-2021].

¹⁸⁸ RODRIGUES, Mariline Direito – *Mulheres e Cidadania na Revista Modas e Bordados. Representação de um percurso de mudança entre 1928-1947*, p. 41.

¹⁸⁹ PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, p. 328.

¹⁹⁰ GORJÃO, Vanda – *Mulheres em Tempos Sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*, p. 86.

¹⁹¹ RODRIGUES, Mariline Direito – *Mulheres e Cidadania na Revista Modas e Bordados. Representação de um percurso de mudança entre 1928-1947*, p. 41

¹⁹² PIMENTEL, Irene Flunser – *A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974*, p. 330.

Pimentel refere também os cursos mais frequentados por estas mulheres – Farmácia no Porto e Letras e Ciências Naturais em Lisboa. No curso de Farmácia, a autora afirma que a presença feminina era maioritária, enquanto os outros dois cursos representavam 40% das mulheres inscritas no ensino superior. De modo geral, a população universitária cresceu nos anos 60 e tal deveu-se à “extinção do ensino médio e o aparecimento de novos ramos de ensino superior”¹⁹³. Pimentel revela que as universidades existentes – Porto, Coimbra e duas de Lisboa –, naquela altura, já se tornavam insuficientes para a estrutura social que procurava educação.

Ainda relacionado com o ensino superior, algumas autoras destacam a presença e atividade feminina nas associações de estudantes. Pimentel demonstra que apesar de as raparigas participarem nas assembleias, faziam-no menos frequentemente que os rapazes e quanto mais alto na hierarquia menor era a participação das mulheres¹⁹⁴, situação que Manuela Tavares corrobora. Pimentel destaca ainda que, em 1969, em plena crise estudantil, a Associação Académica de Coimbra tinha apenas duas mulheres. Tavares debruça-se sobre esta temática e explica que se podem definir três fases distintas da presença feminina no ensino superior. A primeira está relacionada com a crise de 1962, quando as mulheres participaram nos comícios, juntaram-se às greves de fome e foram igualmente presas pelas forças do regime, mas com escassa participação verbal em público; até à crise de 1969 (fase intermediária) as mulheres começaram a ganhar maior consciência e iniciou-se uma participação “mais natural e paritária”¹⁹⁵; por último, a crise de 1968/69. Nesta terceira fase, Tavares refere-se à destruição dos “gineceus” de Letras e do Técnico de Lisboa que representava uma ação militantemente feminista. Segundo esta autora, a percentagem de mulheres nas listas candidatas aos órgãos sociais da Associação Académica de Coimbra variou entre 7% a 14% na década de 60, com exceção do ano letivo de 1963/1964 que foi de 21%, o que correspondia a três candidatas num total de catorze. A seu ver, apesar de nas crises académicas se ter feito o esforço de discutir os direitos das mulheres, em Portugal não se formou uma massa crítica de mulheres, mais ainda, o Maio de 1968 não influenciou suficientemente aquelas

¹⁹³ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 329.

¹⁹⁴ PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974, p. 356.

¹⁹⁵ TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*, p. 109.

mulheres¹⁹⁶. Tavares aponta também que as estudantes do ensino superior não tinham memória histórica do feminismo do início do século XX e, assim sendo, não tinham referências feministas.

No que concerne às discussões nos debates parlamentares, a deputada Custódia Lopes pronunciou-se no âmbito da continuação da discussão na generalidade da proposta e projetos de lei de alterações à Constituição Política em 1971. Apesar de declarar que não tinha preparação jurídica necessária para analisar pormenorizadamente as propostas abordadas, pronunciou-se sobre a educação, na qual considerava que se baseava “todo o progresso e desenvolvimento dos povos”¹⁹⁷. Assim, era necessário que a educação acompanhasse as transformações sociais e conjunturas nacionais e internacionais, referindo que a instrução primária e dois anos do ciclo preparatório constituíam a educação básica que o Estado português previa. Destacou as alterações ao artigo 43º do texto constitucional que assegurava a todos os cidadãos o acesso a todos os níveis de ensino, sendo o mérito o único modo de distinção entre os cidadãos; isto era revelador “da profunda renovação que nos campos do ensino e da cultura o Governo pretende realizar no nosso país”¹⁹⁸. Aludiu também à redação do artigo 5º, nomeadamente do ponto 2, que estabelecia que a “igualdade perante a lei envolve o direito de ser provido nos cargos públicos [...] e a negação de qualquer privilégio de nascimento, raça, sexo, religião ou condição social, salvo, quanto ao sexo, as diferenças de tratamento justificadas pela natureza”¹⁹⁹. A deputada concordava com esta redação, afirmando que era justa e dignificava a mulher.

Dois temas bastante abordados na Assembleia no tocante à educação prendiam-se com as condições existentes em Portugal a nível das estruturas materiais e a promoção social que o ensino proporcionava.

Sobre as estruturas destacou-se a intervenção do deputado Moura Ramos, que abordou as deficientes instalações escolares do distrito de Leiria, o qual representava²⁰⁰. O aumento do número de alunos revelava-se um problema, pois não existiam estruturas que permitissem uma “boa eficiência pedagógica”. O deputado demonstrou que, entre

¹⁹⁶ TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*, p. 111.

¹⁹⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 110, 25-06-1971, p. 2213.

¹⁹⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 110, 25-06-1971, p. 2213.

¹⁹⁹ *Diário do Governo*. I série, nº 192, 16-08-71, Lei nº 3/71, p. 1176(1).

²⁰⁰ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 23, 18-02-1970, p. 422.

1957 e 1963, a população liceal no distrito de Leiria aumentou cerca de 200%, sendo prioritária a criação de um liceu feminino ou uma secção feminina num edifício independente. Estas medidas já tinham sido executadas noutras localidades que contavam com uma população estudantil feminina menor do que a de Leiria. Contudo, também o ensino técnico se deparava com sobrelotação nesse distrito: a escola técnica contava com 600 alunos, mas, na realidade, envolvia 1519 alunos. O curso diurno totalizava 878 alunos, “sendo 536 do sexo masculino e 342 do sexo feminino; e 641 no curso noturno, sendo 511 do sexo masculino e 130 do sexo feminino”²⁰¹. No ano letivo de 1968/1969, começou a funcionar a Escola Preparatória de D. Dinis, em Leiria, e abrangia 398 alunos, 200 do sexo feminino e 198 do masculino. O deputado queixava-se da necessidade de recorrer a desdobramentos, que tinham consequências negativas na aprendizagem dos alunos. Já no ano letivo de 1969/1970, o número de aluno aumentou para 970, sendo 435 do sexo feminino e 540 do sexo masculino. Se as instalações já eram insuficientes, neste ano letivo, além de se recorrer novamente a desdobramentos, também foi indispensável pedir auxílio à escola técnica para fornecer salas, posteriormente divididas por folhas de plexiglass, não dando qualquer tipo de condições a alunos e professores, situação que reforçava o pedido do deputado de criação de um liceu feminino ou de uma secção independente. A intervenção de Moura Ramos visava demonstrar um dos resultados nocivos da democratização do ensino – a insuficiência de instalações. O célere incremento do número de estudantes provocou graves problemas de logística, especialmente devido ao facto de rapazes e raparigas frequentarem aulas separadas, situação cada vez mais difícil de manter, na opinião do deputado. Apesar de não comentar o crescimento da população estudantil feminina, pedia a criação de uma escola ou de uma secção independente noutro edifício, isto é, as raparigas é que necessitavam de se deslocar. Ainda que a percentagem de alunos e alunas fosse próximo, as raparigas é que teriam de ir para outra localidade, dando primazia aos rapazes que poderiam permanecer no estabelecimento de ensino existente.

Além das condições materiais, por vezes, os deputados denunciavam os cursos existentes que se revelavam insuficientes para a quantidade de alunos existentes e desajustados ao meio. A intervenção do deputado Fausto Montenegro incidiu nesses

²⁰¹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 23, 18-02-1970, p. 422.

aspectos, abordando as escolas de promoção social rural e os problemas do ensino em Lamego²⁰².

Este deputado explicou que o subdesenvolvimento era claro no mundo rural, quando comparado com o meio urbano, mas existiam duas obras de promoção social rural: uma em Baião e uma em Lamego, tendo a primeira em foco a realização de cursos para donas de casa. A promoção social, segundo afirmou, era desejada pelas raparigas ao ponto de ter que se impor uma frequência limitada a esses cursos que ministravam formação rural, social e religiosa, sem esquecer a componente do meio rural. Dada a sua elevada frequência e a sua importância para os meios onde estes cursos se inseriam, o deputado solicitava ao ministro da tutela que estas escolas fossem oficializadas, de modo a não se perder o ensino no meio rural. Um dos aspetos negativos destes cursos relacionava-se com a saída profissional que até aí se revelava precária. Assim, solicitava que eles fossem equivalentes ao curso complementar do ensino primário, o que permitiria o acesso ao ensino técnico e liceal bem como a criação da secção do ensino agrícola na Escola Industrial e Comercial da cidade, de modo a complementar o que era ministrado na Escola de Formação Social Rural. Esta não era a única questão que o deputado pretendia tratar: a insuficiência de estruturas escolares na região era crítica. Com uma frequência limitada de 246, vigoravam três cursos, funcionando apenas dois – o curso geral de comércio (diurno e noturno) e o curso de formação feminina. Ademais, a educação dos jovens revelava-se incompleta, pois não se lecionava a disciplina de Educação Física, uma vez que não havia as condições necessárias (ginásio, balneário e vestiário). O mesmo se passava na escola preparatória do ensino secundário, que também necessitava de ser ampliada. A par das instituições públicas, existiam dois colégios religiosos – um sob a direção dos Beneditinos e outro dos Franciscanos, sendo este para raparigas e contava com uma frequência de cerca de 200 alunas.

No dia 16 de dezembro de 1970, o deputado Eleutério de Aguiar interveio no âmbito da discussão na generalidade da proposta de lei de autorização das receitas e despesas para 1971. Começou por explicar as prioridades do Governo: saúde pública, educação de base, formação profissional, promoção social e bem-estar das populações rurais, entre outras. O deputado centrou-se na área da educação, que tinha recebido

²⁰² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. N.º 56, 16-12-1970, p. 1158.

investimentos recentemente e defendia que a democratização do ensino era o caminho a seguir, porém tal processo tornava-se complicado devido às deficiências do ensino português. A explosão escolar agravava a carência de professores, contudo para o deputado era positivo, já que era sinónimo de que “algo se vem modificando para melhor na estrutura social portuguesa”²⁰³. Eleutério de Aguiar explicou que Portugal se encontrava inserido em esforços conjuntos com a UNESCO e a OCDE para combater a alfabetização, dado que cerca de 50% das crianças portuguesas ainda não usufruíam da escolaridade obrigatória. O ensino pré-primário também se revelava insuficiente e o deputado não via que essa questão fosse brevemente solucionada. Contudo, propôs que se tomassem medidas como: subsidiar os estabelecimentos já existentes; uma maior cobertura no Porto e Lisboa, onde havia mais necessidades, especialmente devido ao aumento do trabalho feminino; criação de mais estabelecimentos; alargamento de atividades circum-escolares e recreativas; creches bem apetrechadas a nível de pessoal e equipamento, entre outras. No Funchal, círculo que Eleutério de Aguiar representava, as infraestruturas e os professores revelavam-se insuficientes, nomeadamente com o aumento da frequência de alunos de ambos os sexos. O Liceu Nacional do Funchal comportava mais alunos do que as suas infraestruturas estavam preparadas para albergar: 1556 alunos do ensino oficial e 800 da secção feminina do ciclo preparatório. Porém, o deputado sublinhou que, apesar desses problemas, o crescimento do número de alunos era positivo, porque mostrava mudanças na sociedade portuguesa. Uma das principais transformações foi a maior presença de alunas nas escolas, a ponto de ser necessário criar infraestruturas para elas. O deputado também atentou na necessidade de apoiar mais as mulheres trabalhadoras, que eram cada vez mais, com a abertura de mais instituições de ensino pré-primário, que facilitaria o ingresso da mulher no mundo do trabalho.

A revisão do sistema educativo foi debatida na Assembleia Nacional a partir de inícios de abril de 1973²⁰⁴, momento em que se iniciou a discussão sobre a reforma educacional que previa alterações a nível da educação pré-escolar, o alargamento da escolaridade obrigatória, a instituição do ensino especial, a fusão de liceus e escolas técnicas, entre outros. Apesar de se reconhecer a falta de professores, as questões

²⁰³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 56, 16-12-1970, p. 1172.

²⁰⁴ Na sessão de 5 de abril de 1973 deu-se início à revisão na generalidade do sistema educativo. *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 245, 06-04-1973.

anteriores foram as que mereceram mais atenção. Um dos objetivos desta reforma era expandir o acesso ao ensino a todas as faixas etárias e a todas as classes sociais. Sobre a formação profissional dos professores apenas foi reconhecido que as rápidas alterações no sistema e o célere crescimento do número de alunos não permitiam que o professorado acompanhasse esse processo e que seria necessária uma aposta na sua formação²⁰⁵.

Coube ao deputado e presidente da Comissão de Educação Nacional, Cultura Popular e Interesses Espirituais e Morais debruçar-se sobre a revisão em análise. Ao longo da sua intervenção, Veiga de Macedo demonstrou como as reformas eram imprescindíveis e exemplificou com o Plano de Educação Popular, que originou que mais crianças tivessem instrução, e a reforma de Galvão Teles ao fixar a escolaridade obrigatória em seis anos. No entanto, essas reformas e aumento de alunos causaram algumas dificuldades, que o deputado acreditava que o Governo não teria dificuldades em ultrapassar. Veiga de Macedo apontou como pontos essenciais dessa reforma a atenção e aposta na educação infantil, nomeadamente ordenar o funcionamento dos jardins-de-infância e dar formação pedagógica às educadoras de infância. Debruçou-se sobre o ensino básico unificado, afirmando que desde 1952 se tentava aumentar a escolaridade obrigatória, pelo menos nesse ciclo, pois reconhecia-se a necessidade de obrigar as crianças a estudarem até aos 14 anos de idade para combater o analfabetismo. Quanto à reforma escolar de Galvão Teles, o deputado afirmou discordar da opção tomada pelo ministro de fixar a escolaridade obrigatória entre os 6 e os 14 anos, pois, na sua opinião, a escola devia adaptar-se às características psicológicas e intelectuais das crianças e, assim, devia existir uma separação entre a educação das crianças e pré-adolescentes. Além desta diferenciação, também os alunos dos centros rurais sentiriam discriminações relativamente aos alunos dos centros populosos, por exemplo, em 1960, 7% das crianças em idade escolar não tinha qualquer instrução, nomeadamente nas localidades mais recônditas. Defendia a supressão de regalias no acesso à cultura, por outras palavras, discordava que existissem escolas para os alunos que não se previa que seguissem os estudos e outras para os alunos que os prosseguiriam; quanto a estes últimos, que não continuavam estudos por seu desejo ou falta de possibilidades, frequentariam cursos profissionais, pois considerava que se deviam prevenir escolhas prematuras

²⁰⁵ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. N° 250, 13-04-1973, p. 5045-5047.

relativamente à vocação e aspirações dos alunos. Sobre o ensino superior, Veiga de Macedo declarou que esse devia dar uma formação realista e equilibrada.

Seguiu-se Luzia Beija, que começou por apresentar a relevância da família na educação dos filhos assim como a importância da religião cristã nesse âmbito. A seu ver, a educação competia à família em cooperação com o Estado e o objetivo era formar o cidadão português e prepará-lo para participar na sociedade. Afirmou que os seus comentários seriam apenas tecidos, tendo em conta a sua formação (licenciada na área de serviço social), assim como o seu papel de educadora e chefe de família. Considerava que a sociedade portuguesa atravessava uma fase de mutação ao passar de uma sociedade rural para uma sociedade industrial, o que consequentemente havia alterado a família tradicional. Especificamente quanto à mulher, afirmou:

Transpôs as fronteiras do lar, a que sempre estivera confinada, e juntou às suas funções tradicionais de dona de casa, mãe e educadora a sua participação nas tarefas da comunidade. Impelida pela pressão económica ou pelos anseios de melhor promoção social ou realização pessoal assistiu ao progressivo alargamento dos seus horizontes e cada vez mais e de maneira irreversível a sua colaboração é solicitada para as tarefas comuns que desempenha, a par do homem, nos mais variados sectores económicos e sociais²⁰⁶.

Luzia Beija afirmou que não era possível entender se estas alterações eram para o melhor ou para o pior, contudo os valores morais eram eternos. Como tal, era necessário mantê-los e adaptá-los às novas realidades. Cabia à família conservar esses ideais e passá-las aos mais jovens. No campo do ensino deviam ser criadas escolas modernas, bem preparadas, quer no ensino básico quer no secundário, que seguissem dinâmicas modernas de comunicação, de forma a cumprir um diálogo aberto ativo. Este ensino “deve ser ministrado a ambos os sexos, pois, como há pouco se disse, cada vez mais, nos nossos dias, as funções respetivas se vão indiferenciando”²⁰⁷. Solicitou, por fim, a inclusão da formação familiar e ciências domésticas no programa da reforma e prestou homenagem

²⁰⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. N.º 253, 25-04-1973, p. 5135.

²⁰⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. N.º 253, 25-04-1973, p. 5136.

ao Governo pela oficialização da educação pré-primária e a institucionalização do ensino especial.

3.2. A mulher como educadora

Como se entende pela análise dos debates parlamentares, este período assistiu à feminização do professorado e ao início da democratização do ensino, no sentido do seu alargamento a um maior número de alunos.

Na Assembleia Nacional, os deputados expuseram os casos dos quais tinham conhecimento relativamente às deficientes condições de trabalho das docentes, como foi o caso do deputado Teófilo Frazão, em dezembro de 1969, que se debruçou sobre os salários das regentes escolares. O deputado do círculo de Beja debruçou-se, essencialmente, sobre a agricultura e como seria necessário o investimento na área, nomeadamente em melhores salários. Além de postos escolares fechados e escolas fechadas por falta de professores e regentes, os salários revelavam-se insuficientes – “não é com regentes escolares pagas a salário inferior à de qualquer servente ou mulher em trabalho rural, sem alojamento capaz no local da regência, que nós conseguiremos a instrução primária dilatada, como se precisa”²⁰⁸.

As regentes escolares foram institucionalizadas em 1936 através do Decreto nº 25 797, apesar de já existirem anteriormente. No início dos anos 30, apenas era exigido idoneidade moral (Decreto nº 18 819 de 4 de setembro de 1930) e intelectual aos mestres que lecionavam em determinadas localidades, nos chamados postos escolares estabelecidos a 30 de novembro de 1931 pelo Decreto nº 20 604. Os regentes surgiram como uma solução à fraca rede escolar existente²⁰⁹. Detinham formação muito inferior aos professores primários – a maioria teria, quando muito, a instrução primária completa – e a sua remuneração era também mais baixa, todavia atrativa para as mulheres, que foram quem maioritariamente desempenharam essa tarefa, acumulando com as suas variadas ocupações profissionais. Paulo Guinote apresenta os seguintes dados: no ano letivo de 1940/41, 83,6% dos regentes eram mulheres; no ano letivo de 1950/51, 95,6% dos regentes eram do sexo feminino; e na década de 60 essa percentagem atinge

²⁰⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 6, 12-12-1969, p. 83.

²⁰⁹ GUINOTE, Paulo – O lugar da(o)s Regentes Escolares na Política Educativa do Estado Novo: Uma Proposta de Releitura (anos 30 – anos 50). *Sísifo: Revista Ciências da Educação*. Nº1, 2006, p. 118.

aproximadamente os 100%. Nos inícios dos anos 30, era comum “encontrar mulheres casada e viúvas, ou mesmo solteiras, mas já bem acima dos 30 ou 40 anos, progressivamente vamos encontrando cada vez mais regentes muito jovens, com 16, 17 ou pouco mais anos [...] [sendo mais comum] que as regentes fossem e permanecessem solteiras (mais de 80% da amostra) do que as professoras oficiais”²¹⁰. Para a generalidade dos autores, segundo Paulo Guinote, a criação dos regentes escolares foi uma medida de desprofissionalização do docente e a transformação da instituição escola num instrumento ideológico, enquanto a feminização dos regentes foi uma consequência dessa desvalorização e ainda a diminuição do prestígio socioprofissional e económico. Devido à impreparação da maior parte das regentes, muito acentuada nos primeiros tempos, as exigências no tocante à sua formação foram aumentando, designadamente através do Exame de Aptidão para a Regência de Postos de Ensino. Outro modo de melhorar as qualificações das regentes foi com passou pela concessão de determinadas facilidades, como no acesso aos cursos das Escolas do Magistério Primário (não tinham de fazer o exame de admissão e estavam isentas de propinas)²¹¹. Nos anos 60, com a tentativa de modernização do ensino, os regentes viram as suas vagas a diminuir e, em 1973, os postos escolares, local onde lecionavam, foram substituídos por escolas, pelo Decreto-Lei nº 67/73.

Em fevereiro de 1974, as condições com que os professores se deparavam esteve novamente em debate. A deputada Alda Moura d’Almeida teceu apreciações sobre a conjuntura moçambicana da época, focando-se principalmente na questão da educação em contexto ultramarino. Contudo, começou por afirmar que Moçambique compunha um Portugal pluricontinental e comentou a necessidade de mostrar que existia apenas um povo, independentemente da cor, credos ou cultura. A unidade era precisa para lutar contra o inimigo comum. De salientar que nesta altura a Guerra Colonial já decorria há 13 anos deixando marcas em todos os aspetos, quer na metrópole quer nas províncias ultramarinas. Por esse motivo, a deputada pedia a união do país independentemente da origem do cidadão português. Destacou ainda a “missão da mulher portuguesa na vida da

²¹⁰ GUINOTE, Paulo – O lugar da(o)s Regentes Escolares na Política Educativa do Estado Novo: Uma Proposta de Releitura (anos 30 – anos 50), p. 119.

²¹¹ *Diário do Governo*. I série, nº 279, 02-12-1960, Decreto-Lei nº 43 369, p. 2674 - 2676.

Nação”²¹², desde a mãe, a esposa e a noiva do soldado ou trabalhador. Elogiou as virtudes e esforços dessas mulheres na defesa da Pátria. Comentou a juventude moçambicana e o ensino: cabia ao Governo ajudar os jovens a crescer na liberdade e responsabilidade. Apontou as condições que os professores primários tinham em Moçambique: isolamento em aldeias do interior, privação de tempo com as suas famílias, entre outros. Ora, aquilo que os movia para um caminho de sacrifício e renúncia, como Alda Moura explicou, era a vocação de educador. Além destes sacrifícios, colocava-se ainda a questão das remunerações. A deputada explicou que desde 1950 até à data da sua exposição a percentagem do aumento das remunerações foi de cerca de 48%. Contudo, os professores primários continuavam a ganhar menos que a maioria dos funcionários de escritório e outros funcionários públicos; com o incremento do custo de vida, juntamente com outras despesas, como educar filhos ou até mesmo a compra de livros, essa remuneração revelava-se insuficiente. Em Moçambique somente existiam duas escolas de preparação de professores do ensino primário e doze de professores de posto escolar: 50% do pessoal em exercício era diplomado e os restantes eram monitores escolares. Isto levantava a questão de como é que estes indivíduos, sem a formação adequada, podiam ensinar os jovens moçambicanos. Então a deputada teceu as seguintes considerações: progresso económico e social estavam intimamente ligados com o desenvolvimento da educação; o ensino era um investimento produtivo e contribuiria para o crescimento económico; de modo a dissolver a excedente mão-de-obra não qualificada, o ensino primário devia ter orientações práticas; devia apostar-se nas aptidões de cada um e desenvolvê-las ao máximo; o melhoramento das condições nos meios rurais era fundamental. A seu ver, a missão de professor inseria-se num quadro que ia além de aspetos económicos e sociais. A baixa remuneração demonstrava a falta de reconhecimento da importância do papel dos professores no desenvolvimento da sociedade. Portanto, reclamava uma atualização dos vencimentos dos professores primários em Moçambique e até de todo o território nacional.

As abordagens sobre a situação dos quadros do professorado estavam intrinsecamente ligadas à democratização do ensino. As condições humanas eram insuficientes devido ao rápido aumento do número de alunos nas escolas – número

²¹² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 29, 15-02-1974, p. 581.

insuficiente de funcionários e de professores. De sublinhar que também a qualidade dos professores era, muitas vezes, colocada em causa pelos deputados que exigiam uma melhor e mais completa formação dos professores.

O deputado Carvalho Conceição, no dia 30 de janeiro de 1970, interveio sobre a situação dos professores liceais e começou por mencionar a “democratização” e massificação do ensino, que se devia ao progresso social sentido, tornando-se a escola um meio de desenvolvimento da sociedade. A “democratização” requeria o alargamento das bases de recrutamento para os quadros e ainda a eliminação de obstáculos sociais, económicos e até geográficos. Apesar do Ministério da Educação Nacional ter mais verbas para investir no ensino, todas as reformas e projetos estavam sujeitos à qualidade dos professores, dado que seriam estes que estariam em contacto com os jovens. A seu ver, verificava-se falta de professores qualificados, que se agravava com o aumento de alunos, tanto em número como em habilitações. Um problema associado a esta questão era o número de vagas existentes para professores efetivos, contratados e auxiliares: em novembro de 1969, ficaram por preencher 457 lugares – 341 masculinos e 116 femininos – o que provocava a convocação de professores eventuais. Segundo o deputado, ficaram tantas vagas por preencher devido aos baixos vencimentos, “dificuldades no acesso, lentidão nas promoções, perda de prestígio social, desvalorização da função docente no mundo do trabalho”²¹³. O deputado revelou ainda que enquanto aos homens se concederam facilidades, às mulheres foram colocadas restrições, na medida em que o país se deparava com a feminização do professorado: nos liceus normais estagiavam 49 homens e 301 mulheres; 5 homens e 3 mulheres realizaram o Exame de Estado (já com as novas disposições); em 1967, 62,2% dos professores eram do sexo feminino e, analisando a frequência dos cursos universitários, era de prever que a percentagem tivesse tendência em aumentar. Ora, se essa feminização se verificava era imprescindível que o Governo revisse algumas questões. O deputado explicou que nos liceus a população era maioritariamente do sexo feminino, incluindo nos liceus mistos. Porém, os quadros não revelam tal, já que o quadro feminino era inferior ao masculino, especialmente nas escolas de regime misto – “as professoras não podem efetivar-se nesses liceus, mas estão em serviço nos mesmos [...]”. É este o paradoxo: não podem efetivar-se, mas podem ser

²¹³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 19, 31-01-1970, p. 333-334.

colocadas ao abrigo da lei dos cônjuges ou se forem auxiliares, agregadas ou eventuais!”²¹⁴. Além disso, também abordou a dificuldade promocional que existia para as professoras, nomeadamente para as agregadas ou auxiliares. Por vezes, tinham de ser colocadas noutras localidades para conseguirem efetivar, o que desencorajava as mulheres que já tinham as suas vidas organizadas; para as mulheres casadas, também poderia acontecer este tipo de colocação, mas era improvável, dado que recorriam ao regime de preferência na localidade onde o cônjuge trabalhava. Carvalho Conceição apontou ainda os diferentes vencimentos auferidos pelas professoras, dependendo da categoria, das horas lecionadas, das disciplinas e se era casada ou não. Essa diferenciação refletia-se também na vertente fiscal:

se a professora casada for efetiva sem diuturnidades, paga 700\$ mensais (8400\$ ao ano); se tiver a 1.^a diuturnidade, 2000\$ mensais (24 000\$ anuais), e se tiver a 2.^a, 3660\$ (43 200\$ anuais). Se é incompreensível tal situação, a sua injustiça mais flagrantemente ressalta quando comparada a situação da referida professora com as suas colegas de Educação Física, de Canto Coral ou de Lavoros²¹⁵.

Por sua vez, o deputado Brás Gomes debruçou-se, essencialmente, sobre o pessoal das escolas, como era o caso dos quadros das secretarias dos liceus que eram insuficientes na maior parte do país²¹⁶. O deputado pedia alterações ao Decreto nº 36 507 de 17 de setembro de 1947, nomeadamente a atualização de gratificações a reitores, vice-reitores, diretoras de secções femininas, entre outros.

No dia 13 de dezembro de 1973, o deputado Bonito Perfeito explicou a necessidade de analisar os problemas estruturais do país, nomeadamente os de desenvolvimento económico e social. Nesse âmbito, abordou a importância e a prioridade de investir na educação e cultura. Apesar da Lei da Reforma do Sistema Educativo e da Reforma do Ensino Superior, os esforços ainda se revelavam ínfimos – os meios humanos, materiais, físicos e financeiros condicionavam a reforma educativa e a expansão educacional. Debruçou-se sob o aspeto humano, particularmente o pessoal

²¹⁴ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 19, 31-01-1970, p. 334.

²¹⁵ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 19, 31-01-1970, p. 334.

²¹⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 19, 31-01-1970, p. 335.

docente. Com dados de novembro de 1972, o deputado demonstrou que dos 4305 professores do 1º ao 9º ano, sem contar com os de Educação Física, Canto Coral, Lavoros Femininos e Religião e Moral, “apenas 37,1 % são do quadro e destes 28,9% são homens e 71,2% senhoras, o que dá para os eventuais 62,9 %, dos quais 46,2% têm habilitação académica própria e 16,7% não a possuem”²¹⁷. Ora a questão da formação dos professores mostrou-se fulcral para o deputado. Porém, focou-se noutro aspeto:

Nos eventuais com habilitação própria, que, em larga medida, estão longe de poderem ser considerados devidamente preparados, só 18,4% são homens...

As percentagens relativas ao pessoal docente do quadro apenas ultrapassam os 50% de homens os grupos etários dos 60 anos em diante, sendo a percentagem de senhoras vizinha dos 100 % nos grupos etários até aos 30 anos (percentagem que é mesmo atingida entre os 20-25 anos); dos 30 aos 40 anos há uma oscilação dos 73% aos 84% (números arredondados)²¹⁸.

Como tal, era preciso valorizar e atrair a profissão de professorado – através de regalias e estímulos como promoções, subsídios, revisão das diuturnidades – de modo a atingir-se o prestígio que a mesma já revelara. Apesar de Bonito Perfeito não criticar as mulheres no ensino, demonstrou preocupação com a percentagem de mulheres no professorado. Além de confirmar que cerca de 70% dos professores do quadro do 1º ao 9º ano de escolaridades serem do sexo feminino, a maior parte dos professores com as habilitações necessárias também o eram, dado que apenas cerca de 17% eram do sexo masculino. Ademais, apenas a partir dos 60 anos de idade os homens ultrapassavam as mulheres, que até aí predominavam na profissão. Assim, a feminização do professorado era percecionada como algo negativo, deixando questões quanto ao motivo: pela qualidade do ensino das mulheres ou pela insuficiência de professores para as disciplinas exclusivas dos rapazes?

No dia 6 de abril de 1974, a deputada Maria Clementina Vasconcelos interveio sobre os professores, especialmente os do ensino primário. Apontou, desde logo, os principais problemas no ensino português: instalações e equipamentos; programas e livros

²¹⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 13, 14-12-1973, p. 299.

²¹⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 13, 14-12-1973, p. 299.

adequados; e, por fim, o recrutamento, preparação e situação dos professores. A democratização do ensino, embora benéfica, implicava o acompanhamento por parte das instituições e dos professores, quer a nível quantitativo quer qualitativo. Na área do professorado, a deputada apresentou os fracos vencimentos como um dos maiores problemas, contudo existiam também questões no âmbito psicológico e sociológico. Estas últimas deviam-se às alterações que o ensino do português sofria, particularmente nos métodos pedagógicos e novos processos didáticos, que tentavam acompanhar a sociedade em mutação. Assim, era preciso os professores ingressarem em estágios pedagógicos ou rever matérias e métodos de aprendizagem, processos estes que teriam de ocorrer nos seus tempos livres. Consequentemente surgia um problema, especificamente para as mulheres: até aí, o principal motivo para as mulheres escolherem a profissão de professora era o seu carácter de *part-time*, ou seja, um trabalho com horário reduzido e razoavelmente pago, como explicou. Contudo, alguns homens partilhavam da mesma lógica, não sendo uma opção exclusiva das mulheres. Mas isto já não era praticável, pois os professores precisavam de se envolver mais na profissão – “assim o exigem os novos métodos pedagógicos, assim o exige a necessária permanência na escola, para além dos tempos escolares, disposto a travar diálogo com as famílias que precisam de receber apoio para depois o darem”²¹⁹. Clementina Vasconcelos explicou que a “rápida promoção social” que Portugal atravessava não podia colidir com os valores ministrados na escola. Por outras palavras, o meio familiar e os seus valores e tradições não podiam entrar em choque com a escola. A intervenção da deputada reforçava o que já tinha sido abordado por outros deputados – os salários e as restantes condições, estruturais e de carácter psicológico e pedagógico, não eram suficientes e não conseguiam acompanhar a democratização do ensino e o desenvolvimento social. Especificamente sobre a mulher, a deputada não apontou aspetos positivos nem negativos, dado que apenas explicou que a motivação para optar pelo professorado já não poderia ser só pelo horário laboral. Assim, a deputada colocava homem e mulher no mesmo patamar, não dando destaque a nenhum, e não criticava as capacidades das mulheres *versus* a dos homens.

Algumas das intervenções, apesar de também tratarem questões como a democratização do ensino e as condições do professorado, debruçavam-se marcadamente

²¹⁹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 49, 6-04-1974, p. 956.

sobre a feminização do ensino e o geral aumento de mulheres trabalhadoras, como foi o caso do deputado Valente Sanches, a 18 de fevereiro de 1971, que interveio sobre alguns problemas no ensino primário, particularmente dos seus professores²²⁰.

Com a apresentação, por parte do Ministro da Educação Nacional, de um programa de reforma do ensino português abria-se a discussão sobre o tema. Para o deputado, uma reforma no ensino superior era necessária, pois aí formavam-se futuros professores de todas as áreas. Contudo, o ensino primário revelou-se a maior preocupação do deputado. Era nesse ciclo que se formavam os futuros cidadãos, o que demonstrava a importância do papel do docente e, conseqüentemente, a necessidade em dignificar a profissão novamente, uma vez que com o aumento do trabalho feminino, a educação escolar tornava-se cada vez mais essencial, pois o trabalho feminino não permitia a formação moral em casa, que seria substituída pela formação escolar. Segundo o deputado, as crianças, nesta nova sociedade, chegavam à idade escolar já expostos a situações negativas, como filmes e leituras prejudiciais aos ideais do regime. Além da formação pedagógica e cultural, a reforma educativa também devia debruçar-se sobre os meios e as estruturas com que os professores se deparavam em determinadas localidades. O professor primário, neste período, já não contava com o prestígio social que outrora possuía, sendo imprescindível apostar na formação dos professores e também nas condições que lhes eram oferecidas, senão “dentro de pouco tempo todos as escolas masculinas ficarão entregues a professoras, com notórios prejuízos para a formação dos rapazes”²²¹, opinião que revelava descrédito em relação às capacidades das mulheres como professoras e especificamente como professoras de rapazes. O ensino era visto como um pilar, assim sendo a educação dos rapazes devia ser excelente e, portanto, ministrada por homens, pois determinados valores morais só poderiam ser ensinados por eles. O papel do professor era tão relevante que a percepção da sociedade era de que uma professora poderia transmitir a sua feminilidade aos jovens alunos e como tal corrompê-los. Contudo, para Valente Sanches, o maior problema era a questão salarial, dado que o professor estava menos valorizado do que um servente de pedreiro. Eleutério de Aguiar, professor primário de profissão, aludiu ao aumento de vencimentos, realmente necessário,

²²⁰ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 84, 18-02-1971, p. 1695.

²²¹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 84, 18-02-1971, p. 1696.

mas também à exigência de maiores responsabilidades, melhor formação e a atualização de cursos, visto que estes aspetos em conjunto é que valorizariam o professor. Entende-se que a principal preocupação de Valente Sanches era a valorização do professor, quer a nível cultural e formativo quer a nível económico. Porém, o deputado revelou-se preocupado com a feminização do professorado, já que a presença de professoras nas escolas masculinas iria prejudicar a formação dos jovens, o que revela uma desconfiança na qualidade do ensino ministrado por mulheres que, pelo discurso do deputado, não teriam as qualidades e capacidades suficientes para ensinar rapazes. Além disso, a saída da mulher de casa à procura de trabalho deixava uma lacuna na educação das crianças, que começavam a revelar valores adversos ao regime.

Dois anos depois, a 15 de março de 1973, o deputado Carvalho Conceição abordou o recrutamento dos professores do ensino secundário e a situação do pessoal administrativo e auxiliar²²². O deputado referiu que a Câmara iria discutir a reforma do sistema educativo, contudo era fulcral abordar algumas questões como a falta de professores no ensino secundário, para além da insuficiência de instalações e de material escolar. O ensino não deveria estar entregue a indivíduos com qualificações insuficientes, dado que era na escola que se formavam os cidadãos. Apesar de se verificar uma maior frequência no ensino superior, tal não se traduzia necessariamente nas habilitações dos candidatos, vários eram os que enveredavam pelo ensino privado que oferecia mais garantias do que o público. A relação entre o recrutamento dos professores e o vencimento era inegável e dadas as condições oferecidas pelo Estado a “imagem social” do professorado deteriorava-se, por conseguinte verificava-se um aumento de professores de ocasião, ou seja, indivíduos que recorriam a esta profissão como um recurso financeiro. Assim, era essencial a existência de vencimentos competitivos que aliciassem a seguir a carreira de professor. Outro aspeto que o deputado abordou foi a democratização e massificação do ensino, sendo necessário o professorado acompanhar este crescimento e evolução, nomeadamente a qualidade do ensino, o que pressupunha uma maior formação dos professores. Carvalho Conceição recordou a alteração da contagem do tempo de serviço que anteriormente prejudicava as mulheres, pois a contagem era iniciada após ingresso na efetividade, cujo número de vagas para as mulheres era menor; no novo

²²² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 236, 15-03-1973.

método, a contagem iniciava a partir do Exame de Estado, colocando homens e mulheres no mesmo patamar. Outras medidas atrativas para a carreira docente, além de melhores salários, seriam a oferta de outras condições de índole social, como era o caso de subsídios de habitação e transporte. Ademais, devido à “crescente feminização dos docentes, [devia-se] estabelecer o «tempo de serviço parcial», para professoras e, simultaneamente, prever a instalação de infantários, creches ou jardins-de-infância, de preferência nas proximidades das escolas”²²³. Isto revelava o reconhecimento, em primeiro lugar, da feminização do professorado e das necessidades das mulheres, nomeadamente com o serviço a tempo parcial que permitia que a mulher trabalhasse e ainda o investimento em estruturas que permitissem à mulher de família trabalhar fora de casa, o que demonstra o reconhecimento das capacidades da mulher como professora ou a extrema necessidade desta no ramo profissional.

3.3. A mulher e o mundo do trabalho

Verificava-se uma maior presença feminina no professorado, contudo a área da educação não era a única que assistia a um aumento do número de mulheres. Ora essa mudança pressupunha a existência de instituições que auxiliassem as mulheres a enveredar no mundo do trabalho.

A saída do lar para o mundo do trabalho implicava que a mulher não conseguisse desempenhar a tempo inteiro as suas funções tradicionais, nomeadamente a de mãe, tal como era idealizado pelo regime. Assim, era necessário a existência de instituições como creches e infantários, que possibilitassem as mães irem para os seus empregos, sabendo que os filhos recebiam cuidados e educação. Esta matéria suscitou algumas intervenções na Assembleia Nacional do marcelismo, a comprovar a premência do assunto. A deputada Maria Ângela da Gama debruçou-se sobre este tema em 1974²²⁴. Expôs uma proposta que pretendia alterar a legislação no âmbito do trabalho e assistência, embora a deputada afirmasse que a sociedade portuguesa ainda não se encontrava adaptada ao ingresso das mulheres no mundo trabalho. Assim, o objetivo das suas recomendações era garantir uma maior permanência da mãe com os seus filhos; no caso de não ser possível a mãe estar

²²³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 236, 15-03-1973, p. 4755.

²²⁴ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 37, 08-03-1974, p. 736.

completamente dedicada às crianças, propunha um regime de semi-internato para os jovens, de forma a complementar a educação familiar, uma revisão do seguro de parto (sem prejudicar o salário completo que já era oferecido à mulher) para garantir que a mãe pudesse estar mais tempo com os filhos. Propunha ainda a realização de um estudo para ceder subsídios de apoio nos primeiros três anos dos filhos, estudo que também se debruçaria sobre o regime legal de trabalho feminino a meio tempo, que visava mormente mães trabalhadoras com crianças menores de 3 anos. Durante o período de trabalho, os filhos seriam colocados em instituições próprias, como infantários e jardins-de-infância. Quando o seguro de maternidade acabasse, as mulheres teriam a hipótese acima referida à sua disposição. A deputada reconhecia que existiam medidas para proteger a criança e a mãe trabalhadora, porém era necessário modernizá-las e completá-las a nível “da criação de estabelecimentos ou de outras medidas ditas complementares, quer no âmbito da legislação do trabalho e da previdência”. A mulher continuava assim com a dupla função da maternidade e da participação no processo produtivo, como a deputada explicava, apesar de a sociedade ainda não estar organizada para esse novo modelo. Como tal, o Governo tinha a obrigação de promover uma sociedade onde a mulher podia desempenhar essas funções sem prejuízos morais e económicos. Nesse âmbito, destacou a importância de criar o equipamento social necessário, especialmente para o setor terciário e secundário, sem esquecer o setor primário onde, segundo a deputada, a mão-de-obra feminina vinha a ganhar destaque. A deputada concluiu que a mulher trabalhadora deveria ter a possibilidade de ficar em casa com os filhos até poderem ingressar nos jardins-de-infância. A mãe não devia ser privada dessa prerrogativa por motivos económicos e as crianças que não podiam ter as mães em casa não deveriam ficar ao encargo dos irmãos mais velhos ou vizinhos. A deputada pedia que o Governo tivesse em atenção as políticas de proteção à infância numa sociedade que revelava um número crescente de trabalhadoras fora do lar.

No mês seguinte, o deputado Santos Barbosa²²⁵ interveio sobre a questão laboral na Marinha Grande, centrando-se na indústria, já que este era o principal setor da localidade, contribuindo largamente para o produto interno bruto assim e para a

²²⁵ Representava o círculo eleitoral de Leiria.

exportação²²⁶. Esta ligação ao exterior, nomeadamente ao mercado europeu, proporcionava a valorização social do meio, almejando o progresso. Apesar das indústrias desta localidade estarem ao nível das congéneres europeias e no IV Plano de Fomento vigorarem orientações para promover o desenvolvimento socioeconómico, o deputado lamentava-se sobre o esquecimento de que a zona da Marinha Grande tinha sido alvo. A nível económico, apontou que era preciso um investimento nas vias de comunicação e na energia elétrica, de modo a permitir a evolução da produção. Já no âmbito social, sublinhou que uma das suas maiores preocupações era a situação da mulher operária, ou seja, na Marinha Grande a percentagem de mulheres ativas era elevada, porém, as estruturas como infantários e creches não acompanhavam esse crescimento. As mulheres precisavam de ir trabalhar sabendo que deixavam os seus filhos em locais seguros e que lhes facultassem educação. O deputado explicou ainda que no Plano de Fomento estava patente a promoção da mulher no âmbito do progresso social. Ademais, em 1963, o Ministro das Corporações, João José Gonçalves de Proença, tinha prometido a instalação de um infantário piloto na Marinha Grande, mas, passada uma década, o infantário ainda não tinha sido construído. Outra questão era a formação da mão-de-obra: não se podia exigir o desenvolvimento da indústria se as capacidades da mão-de-obra não a acompanhasse. Por fim, o deputado teceu comentários sobre antigos operários e operárias, cuja velhice se via desprovida de condições materiais e morais. Assim, o deputado revelava consciência da importância da mão-de-obra feminina e o impacto que esta imprimia quer no mundo do trabalho quer no âmbito social. E, ao contrário de outros deputados, Santos Barbosa pedia apoios ao Governo para estas mulheres que trabalhavam.

No dia 22 de fevereiro de 1974, a deputada Josefina Pinto Marvão abordou a necessidade da generalização da instalação de infantários e creches em Portugal²²⁷. A deputada começou por partilhar que cerca de 25% dos recursos de mão-de-obra disponível, dos 15 aos 64 anos de idade, segundo os censos de 1970, eram mulheres. Aproximadamente 730 000 mulheres empenhavam-se no desenvolvimento do país diariamente, como explicou. Além disso, estes números tinham tendência a aumentar, tal

²²⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 40, 14-03-1974, p. 799.

²²⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 33, 22-02-1974, p. 664.

como noutros países já industrializados ou em fase de industrialização. A deputada optou por tecer comentários primeiramente sobre as mães trabalhadoras com filhos com idade inferior a 3 anos. Sendo as crianças o futuro de um país, e com dados fornecidos por especialistas, como psicólogos, assistentes sociais, psiquiatras e sociólogos, estava já estabelecido que existia uma relação direta com a qualidade de experiências vividas naquelas idades, como Josefina Marvão expôs. Naquelas idades era fundamental garantir que a mãe pudesse estar com o seu filho ou, em caso de impossibilidade, um substituto adequado. Para a criança, o ideal era que os cuidados lhe fossem continuados, numa relação individualizada e num ambiente adequado. Além da proteção à criança, também era preciso ter em atenção as aspirações das famílias. Em Portugal, informou, estabeleceram-se infantários oficiais, instituições particulares, de empresa e com fins lucrativos. A Direção Geral da Assistência Social tinha a seu encargo 150 infantários, porém levantavam-se questões sobre a sua rentabilidade económica e consequente exequibilidade em oferecer os melhores serviços. Porém, a deputada informou que as entidades empregadoras possuíam cerca de 110 infantários. Mencionou ainda a previsão de remodelação de 50 infantários e a criação de mais 25 no IV Plano de Fomento. Destacou os esforços do Estado em promover estes equipamentos, mas mencionou que nem todos tinham, ainda, as condições almejadas.

Entende-se que em meados dos anos 70, a crescente presença feminina no mundo do trabalho era indiscutível. Tal processo não estava a ser acompanhado pelas entidades responsáveis, dado que eram insuficientes as condições oferecidas a essas mulheres. As intervenções dos deputados não escamotearam tal realidade, sublinharam a escassez de instituições como creches e infantários que permitissem a ida da mulher para o trabalho.

4. O papel da mulher no fenómeno de migração/emigração

A emigração portuguesa caracteriza-se por dois ciclos migratórios: o primeiro, de meados do século XIX aos anos 50 do século XX, denominado de transatlântico; e, o segundo, dos anos 60 a fins dos anos 70 do século XX, designado de intraeuropeu. Segundo Maria Ioannis Baganha, as regiões do Minho, Beira Alta, Trás-os-Montes, Açores e Madeira, antes da II Guerra Mundial, foram os principais polos de partida dos emigrantes²²⁸. Após este período, estas regiões mantiveram-se e juntaram-se a este grupo vários distritos, como Lisboa e Leiria. No capítulo “Portugal depois da Guerra: Estado Velho, Mundo Novo (1950-1974)”, coordenado por Fernando Rosas, essas informações são corroboradas e explicam-se os motivos da emigração: a paz estabelecida no pós-Guerra, a recuperação económica da Europa ocidental e o restabelecimento das comunicações internacionais²²⁹.

Baganha esclarece que, na década de 50, torna-se difícil estabelecer as características sociodemográficas dos emigrantes, dado que nessa década o volume de emigrantes clandestinos rondava os 4%. Porém, aferiu que o emigrante típico “era do sexo masculino, solteiro, entre os 15 e os 45 anos de idade e, em regra, oriundo do setor agrícola”²³⁰. Independentemente do emigrante pertencer ao ciclo Atlântico ou ao europeu, as características predominantes eram: indivíduo do sexo masculino em idade ativa, a clandestinidade, a partida de carácter temporário e o elevado contravalor de remessas.

Na obra coordenada por Fernando Rosas, o perfil traçado para a emigração legal era homem em idade ativa – entre os 15 e os 29 anos a percentagem rondava os 30%, no grupo etário dos 30 aos 40 correspondia a cerca de 20%, seguido pelo grupo de idade igual ou inferior a 14. Em 1968, a emigração legal apresentava valores que rodava os oitenta mil (80 452) e até 1971 esse número reduziu para cerca de cinquenta mil (50 400). No ano seguinte, assistiu-se a um ligeiro aumento (54 084) e em 1973 a emigração legal voltou a atingir cerca de oitenta mil (79 517). Por sua vez, a emigração clandestina, em

²²⁸ BAGANHA, Maria Ioannis B. – As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional, p. 960-961.

²²⁹ ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*, p. 374.

²³⁰ BAGANHA, Maria Ioannis B. – As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional, p. 962.

1968, mostrava valores na casa dos vinte mil (23 697) e até 1970 aumentou mais de quatro vezes, chegando às 106 907 saídas; a partir desse ano diminui novamente até atingir cerca de quarenta mil (40 502), em 1973. A nível geral, entre 1968 e 1973, a emigração aumentou de 104 149 para 1 409 222²³¹.

No setor primário, de 1963 a 1970, as saídas correspondiam a cerca de 20% - 30% e de 1971 a 1974 a menos de 20%; no setor secundário, as saídas oscilam bastante, destacando-se os anos de 1964, 1965 e 1973 com o maior número de saídas, que correspondiam a mais de 30%; por último, no setor terciário, entre 1970 e 1973, as saídas, correspondiam a cerca de 10%²³². Estes fluxos integravam muitas mulheres, frequentemente “domésticas – designação muito frequentemente encobridora da prestação de trabalho produtivo não pago, mormente na agricultura de cariz familiar”²³³. Estas compunham 56% dos emigrantes em 1967 e 65% em 1968²³⁴.

Na Assembleia Nacional, no dia 18 de fevereiro de 1970 o deputado Meneses Falcão abordou questões relativas à emigração portuguesa. Partindo especificamente do concelho de Pombal, aludiu a saída legal de portugueses e ainda a ilegal – por motivos de saúde, idade ou habilitações profissionais²³⁵. Mencionou que era reconhecida a procura de melhores condições de vida pelos emigrantes, mas também referiu que um dos motivos apresentados era a reação contra injustiças sociais. A seu ver, a “ambição doentia” proporcionava desilusões e consequências negativas – o abandono dos trabalhos e responsabilidades em Portugal demonstrava o desrespeito para com o outro. Para combater a emigração eram apontadas medidas como a industrialização, construção de vias de acesso, estabelecimento de redes de água e eletricidade, etc.. Outro aspeto que Meneses Falcão apontou foi a emigração de famílias que, apesar de ser legal, evidenciava resultados que os cidadãos não previam, como era o exemplo de as mulheres desempenharem “os serviços domésticos mais humildes e as crianças vão para render em abono de família até serem integradas numa sociedade que as absorve a curto prazo”²³⁶. Como principal aspeto negativo da emigração ilegal apontou a saída de jovens e homens

²³¹ ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*, p. 375.

²³² ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*, p. 375.

²³³ ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*, p. 375.

²³⁴ ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*, p. 375.

²³⁵ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 24, 19-02-1970, p. 431.

²³⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 24, 19-02-1970, p. 432.

em idade de serviço militar obrigatório, que prejudicava todas as estruturas da defesa nacional.

O deputado Cunha Araújo expôs que um ministro francês tinha indagado sobre os emigrantes portugueses em França, concluindo que viviam em circunstâncias deploráveis, pelo que propunha que Portugal também questionasse os emigrantes portugueses para perceber as suas dificuldades de vida²³⁷. Meneses Falcão acrescentou que um membro do Governo francês visitou um dos campos onde viviam emigrantes portugueses e concluiu que não era “ali que devem viver homens que são chefes de família”²³⁸. Cunha Araújo completou que deveria ser efetuada uma reportagem para mostrar aos portugueses as condições dos emigrantes em França. Por seu lado, Correia Cunha propôs que se expusesse as vicissitudes das aldeias portuguesas ao que Meneses Falcão contrapôs que, apesar das condições nas aldeias portuguesas não serem as adequadas, ofereciam melhores condições de vida do que em França, particularmente a nível de ambiente familiar e moral.

Por outro lado, o deputado Sousa Pedro explanou que a situação nas ilhas não seria igual à do continente, dado que as próprias entidades oficiais já tinham admitido a emigração como indispensável nessas localidades²³⁹. Meneses Falcão elucidou que não era contra a emigração, mas, que era fulcral um maior controlo, especialmente sobre os que escapavam aos deveres militares. Apesar de a lei permitir a emigração desses indivíduos, desde que emigrasse todo agregado familiar e de forma definitiva, era preciso verificar se posteriormente este regressava sem esse jovem.

No dia 10 de fevereiro de 1971, continuou o debate do aviso prévio sobre os aspetos culturais, económicos e sociais do distrito de Braga, tendo a palavra Gonçalves de Proença²⁴⁰. A nível nacional, o deputado acreditava que a região do Minho, nomeadamente Viana do Castelo, era prejudicada em matéria de prioridades de desenvolvimento e, não obstante algum incremento do turismo, a agricultura atravessava um mau período, pois as culturas tradicionais como o milho e o vinho não compensavam a exploração. Pelos poucos resultados na agricultura, os homens emigravam, deixando as

²³⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 24, 19-02-1970, p. 432.

²³⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 24, 19-02-1970, p. 433.

²³⁹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 24, 19-02-1970, p. 433.

²⁴⁰ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 81, 11-02-1971, p. 1641.

mulheres a trabalhar nos campos, contudo sem sucesso. Estas acabavam por seguir os homens e abandonavam a região, que ficava cada vez mais pobre, material e humanamente. O deputado reconhecia que a agricultura não era suficiente para evitar a emigração, sendo pertinente investir noutros domínios como habitação e formação profissional – a habitação era um fator de estabilização e ligava o homem à comunidade enquanto a formação profissional proporcionava novas iniciativas e consequentemente progresso e desenvolvimento, devendo essa formação incidir na agricultura, além da indústria.

No dia 27 de abril de 1971, o deputado Correia da Cunha fez o aviso prévio sobre o ordenamento do território²⁴¹. Alberto de Alarcão solicitou a generalização do debate e pediu a palavra. Começou por explicar que a crise rural mostrava-se pela progressiva intensificação da saída de portugueses, que almejavam melhores condições de vida, particularmente inexistentes no mundo rural que cada vez mais perdia população, inclusive para o mundo urbano²⁴². Não era só a zona noroeste do país que evidenciava uma grande emigração e migração, o mesmo acontecia no sul, nordeste e centro do país. Uma das maiores consequências destas mutações populacionais era o incremento das disparidades económico-sociais. Os homens eram os que mais emigravam, representando mais de 30% das saídas, segundo o deputado, que referiu a consequente saída das mulheres, após se dedicarem ao trabalho rural, substituindo os homens que haviam emigrado. Como Alberto de Alarcão esclareceu, na metrópole verificava-se uma grande emigração, que começava a afetar a natalidade: em 1961 o número de nados-vivos correspondia a 215 516 e em 1969 a 189 739, surgindo assim a questão da renovação populacional. Esclareceu que os núcleos familiares necessitavam de uma comunidade com ordem administrativa, económica, social e cultural, sem a qual o indivíduo procurava outra comunidade para se integrar; o êxodo rural era causado pela falta de desenvolvimento e ofertas, sendo imperativo entender os motivos e causas das movimentações populacionais para as combater.

No dia 15 de janeiro de 1972, o deputado Mota Amaral abordou o arquipélago dos Açores, lembrando que tinha sido o local escolhido para uma reunião entre os

²⁴¹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 97, 28-04-1971, p. 1927.

²⁴² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 97, 28-04-1971, p. 1932.

Presidentes dos Estados Unidos da América e da República Francesa, o que relevava a importância geográfica deste local mas apesar da presença americana no Aeródromo das Lajes, os Açores apresentavam problemas a nível de desenvolvimento económico-social, de que era reflexo a emigração, nomeadamente para os Estados Unidos, que ofereciam melhores empregos e condições de vida a homens, mulheres, crianças e velhos. Assim, o deputado pedia mais esforços por parte do Governo para combater estas tendências migratórias²⁴³.

Em finais de 1972, o deputado Correia da Cunha participou na discussão na generalidade da proposta de lei acerca do registo nacional de identificação²⁴⁴. A proposta de lei nº 23/X iria permitir a constituição de um parâmetro para a definição de uma política de desenvolvimento, segundo os dados recolhidos através do registo nacional. Possibilitava ainda a análise à emigração maciça, maioritariamente clandestina, contudo também as migrações internas passavam a ser alvo de atenção. Estas já não eram apenas sazonais, dependentes das culturas agrícolas – homens e mulheres migravam definitivamente em busca de trabalho noutros setores da economia. A industrialização exigia maior mão-de-obra, oferecia simultaneamente melhores condições de vida e impulsionava a migração interna, gerando desequilíbrios urbanos. A partir de 1960, referiu, a emigração agravou-se, pois canalizou-se para outros países, sendo a França o principal destino.

No dia 12 de dezembro de 1972, o deputado Correia da Cunha interveio na continuação da discussão na generalidade da proposta de lei de autorização das receitas e despesas para 1973. Relatou vários problemas a nível de orçamento e apontou a emigração, a guerra e a inflação como os maiores problemas de Portugal, os quais não estavam a ser analisados devidamente. Reconhecia que o balanço positivo no mercado de trabalho se devia à emigração, assim como as disparidades regionais a nível de desenvolvimento, sendo necessário facilitar acessos, revigorar centros urbanos e aproveitar recursos. Para o deputado, o principal motivo da emigração era a falência da agricultura de subsistência. Aliás, verificava-se uma diminuição e um envelhecimento da população, tornando a mobilidade profissional mais difícil e a oferta de mão-de-obra mais

²⁴³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 149, 17-01-1972, p. 3009.

²⁴⁴ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 201, 29-11-1972, p. 3967.

diminuta. Concluiu dizendo que a emigração permitia evitar o desemprego e enriquecia o país com as poupanças enviadas pelos emigrantes. O deputado adiantou que as mulheres e as crianças, nomeadamente até aos 14 anos, participavam amplamente neste processo migratório, que inesperadamente tinham como origem as regiões de Lisboa, Porto, Aveiro, Leiria e Braga, ou seja, a faixa litoral que era o destino para as migrações internas.

No dia 2 de abril de 1974, o deputado Almeida Santos analisou a emigração portuguesa e a imigração ultramarina²⁴⁵. Sobre a emigração apontou a Europa e o continente americano como os destinos preferenciais dos portugueses, que saíam à procura de melhores condições de vida, deixando uma marca de falta de mão-de-obra e abandono do mundo rural, povoado apenas por mulheres, velhos e crianças. Já o mundo urbano perdia trabalhadores especializados, principalmente na construção civil. O receio do deputado era o hipotético retorno desses emigrantes e as possíveis consequências, como o desemprego. Sobre os clandestinos, afirmou que estes emigrantes acabavam por viver maioritariamente em bairros de lata, tornando-os marginais. Contudo, o Secretariado Nacional de Emigração tentava combater essas situações ao instituir acordos, ao vigiar salários e contratos de trabalho, a par de outros esforços no campo da assistência social. Além do emigrante que viajava da metrópole para o estrangeiro, distinguiam-se também os migrantes interterritoriais, ou seja, na sua maioria cidadãos da Guiné, Cabo Verde e Angola, que vinham para a metrópole com os mesmos objetivos de melhorar de vida. Também estes sentiam dificuldades em estabelecer-se, ressaltando as dificuldades de alojamento. O deputado sublinhou que a maioria destes migrantes eram homens, enviando as famílias posteriormente, exceto os de S. Tomé que tendiam a migrar com toda a família, dificultando ainda mais o processo de adquirir alojamento. Também em Lisboa, zona que recebia estes migrantes em maior número, surgiam os bairros de lata nos terrenos baldios, tal como no estrangeiro acontecia com os emigrantes portugueses.

No dia 18 de abril de 1974, a deputada Josefina Pinto Marvão, antes da ordem do dia, abordou questões relacionadas com a saúde no distrito de Portalegre²⁴⁶ o que a levou a falar da redução populacional causada pela emigração o mesmo se passando com o decréscimo da taxa de natalidade, dado que era a população ativa quem emigrava.

²⁴⁵ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 46, 3-04-1974, p. 908.

²⁴⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 52, 19-04-1974, p. 1020.

Afirmou que, no distrito de Portalegre, o setor primário tinha perdido, entre 1960 e 1970, 30% da sua mão-de-obra, o setor secundário perdera 25% e o terciário ainda mostrava saldo positivo, apesar de baixo (55%). Os jovens começavam a emigrar, nem as mulheres permaneciam nessas povoações, aumentando drasticamente a emigração e o abandono das terras do interior, que necessitavam de esperanças, como a criação de liceus ou hospitais que incentivassem os jovens a continuar no seu país.

Relativamente às migrações internas, o deputado Leal de Oliveira, a seguir aos seus pares Meneses Falcão, Cunha Araújo e Sousa Pedro, interveio no âmbito do desenvolvimento da província algarvia²⁴⁷. Debruçou-se sobre o setor agrário na região e como este sofria com o êxodo rural – causa e consequência das condições existentes na área. O êxodo rural trazia consigo consequências como o envelhecimento da população e a diminuição de mão-de-obra, acabando por só subsistirem mulheres, crianças e incapazes, elementos que não podiam colmatar a saída dos homens. Assim, era essencial desenvolver a região: criar empregos, melhorar os salários. Como o deputado mencionou, perder tempo era perder homens e mulheres, legal ou ilegalmente, que auxiliariam a combater a situação que a região passava.

No dia 23 de junho de 1971, o deputado Alberto de Alarcão interveio sobre urbanização e desenvolvimento regional centrando-se nos polos urbanos de Lisboa e Porto, dado que estes eram os que atraíam mais população²⁴⁸. Explicou que o futuro não seria uma sociedade rural, como no passado, mas urbana, pois os meios urbanos ofereciam dimensão, diversificação e dinamização. Nas migrações internas, os homens eram os primeiros a partir e as mulheres seguiam-nos, juntamente com os filhos, para a zona litoral, mais atrativa e, conseqüentemente, gradualmente mais populosas. A atração pelo litoral justificava-se com a crescente industrialização, melhoria dos serviços – distribuição de água, eletricidade, gás, comércio, bancos, transportes. O deputado apontou as consequências destes fluxos migratórios internos, como problemas de circulação, de abastecimento, de integração social, desagregação da vida familiar, entre outros. Concluiu que era importante para o país o ordenamento de território, de forma a equilibrar os fluxos migratórios e oferecer condições de vida profícuas aos cidadãos portugueses.

²⁴⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 24, 19-02-1970, p. 435.

²⁴⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 107, 24-06-1971, p. 2157.

Os diversos motivos apresentados pelos deputados para a emigração, legal ou ilegal, prendiam-se genericamente com a escassez de desenvolvimento, que o mesmo é dizer, com o atraso país, assim, como a tradicional fuga ao serviço militar, embora um ou outro tentasse escamotear essa questão estrutural com motivos de ordem pessoal como a ambição. Foi abertamente mencionado o crescimento exponencial da emigração a partir do início dos anos 60, momento em que a esta situação se juntou a eclosão da Guerra Colonial. Além da saída de homens, sempre majoritários neste fenómeno, foi ressaltado que as mulheres também partiram em grande número, pese embora a maioria esperasse por um segundo momento para se juntar aos homens, ficando nesse ínterim a tratar dos campos ou noutra atividade. Portanto, reconhecia-se que partiam famílias inteiras, mais frequentemente primeiro o homem e depois a mulher, eventualmente com os filhos. Os debates analisados revelam o lamento pela redução populacional, pelo decréscimo da taxa de natalidade, pela perda de mão-de-obra masculina, exceto a feminina, que entretanto começava a ser vista com outros olhos. A par da emigração, a migração para o litoral num êxodo rural de grande dimensão revelava a mesma angústia e o desejo de melhores condições de vida.

5. O serviço militar feminino – que oportunidades?

A participação feminina nas Forças Armadas explica-se, segundo Helena Carreiras, por duas ordens de razões – a transformação do modelo de participação social e político das mulheres e transformações no seio da organização militar. A primeira relaciona-se com a entrada da mulher no mundo do trabalho e pressões para a democratização de valores, como a igualdade, enquanto a segunda teve a ver com as mudanças tecnológicas, ou seja, a alteração do rácio entre funções de apoio e combate, organização de forças voluntárias, redução dos contingentes, entre outros²⁴⁹.

Esta autora esclarece que, no final dos anos 60, na maior parte dos países da OTAN, se encetou um maior recrutamento das mulheres devido à redução demográfica sentida nesse período. Outro aspeto que destaca é que a participação feminina no mundo militar está intimamente relacionada com a estrutura familiar e a “questão da conciliação entre responsabilidades familiares e profissão militar”²⁵⁰. A maternidade inseria tradicionalmente as mulheres na sociedade, já os homens incorporavam-se como trabalhadores e soldados. Porém, a qualidade de cidadãs conferia “às mulheres a base política para reivindicar a expansão da participação militar”²⁵¹. Outro ponto inerente ao mundo militar é a questão da masculinidade. A masculinidade e a feminilidade encontravam-se, constantemente, em polos opostos, mas sempre presentes na estrutura social vigente no Estado Novo – divisão das tarefas no seio familiar. A participação das mulheres em funções tipicamente associadas aos homens evidenciava, frequentemente, resistência e, por vezes, até a marginalização das mulheres, como Carreiras evidencia. O homem era visto como o protetor e a mulher como a protegida, o que teve influência no modo como se encarava a presença feminina no serviço militar.

A nível geral, Helena Carreiras elucida que a presença feminina no mundo militar iniciou-se com a carência de efetivos e a necessidade de alargar a base social do recrutamento.

²⁴⁹ CARREIRAS, Helena – *Mulheres em Armas: A participação militar feminina na Europa do Sul*. Lisboa: Edições Cosmos – Instituto da Defesa Nacional, 2002, p. 17.

²⁵⁰ CARREIRAS, Helena – *Mulheres em Armas: A participação militar feminina na Europa do Sul*, p. 22.

²⁵¹ CARREIRAS, Helena – *Mulheres em Armas: A participação militar feminina na Europa do Sul*, p. 28.

Tradicionalmente, as mulheres desempenhavam no universo militar funções replicadas do seu papel na sociedade – “cozinheiras, lavadeiras e cantineiras, mas também como ajudantes de campo e enfermeiras, dando de beber aos feridos e removendo-os da frente de combate, ou ainda como prostitutas, extinguindo os «fogos do amor»”²⁵². Com a profissionalização e burocratização dos exércitos, as mulheres foram sendo excluídas do mundo militar. Todavia, mais tarde, por motivos patrióticos e humanitários, a presença feminina estava representada pelas enfermeiras civis, pertencentes maioritariamente às classes médias²⁵³. A Segunda Guerra Mundial mostrou ser um marco a vários níveis, particularmente no mundo do trabalho, onde a mulher encontrava cada vez mais oportunidades. Foi também por essa altura que as mulheres começaram a participar ativamente no mundo militar, nomeadamente nas forças militares americanas, inglesas, soviéticas, canadianas, francesas e alemãs.

Em Portugal, Helena Carreiras destaca três tipos de mulheres durante o período da Guerra Colonial: as «resistentes», que se opunham à guerra; as coniventes com a política do Estado; e, o último grupo, as “mulheres que participavam nas estruturas formais do regime ou se organizaram em apoio ao esforço de guerra”²⁵⁴. É neste último que se integravam aquelas que compunham o Movimento Nacional Feminino (MNF). Esta organização, fundada em abril de 1961, de pendor assistencialista, pretendia prestar apoio moral e material aos soldados portugueses que combatiam na Guerra Colonial. Apesar de oficialmente ser uma organização independente do Estado e sem carácter político, as dirigentes desta organização pertenciam à elite social do regime. Como Carreiras refere, o período da guerra serviu para vincar alguns valores, o pendor maternalista da mulher e o seu trabalho doméstico, ao invés da sua promoção no trabalho como se tinha verificado anteriormente noutros países aquando do conflito mundial. No âmbito daquelas funções inseria-se a assistência, o que valorizou o papel das enfermeiras, principalmente as que tratavam soldados.

Efetivamente a presença feminina nas forças militares, em Portugal, iniciou-se em 1961 com a constituição de um corpo feminino na Força Aérea Portuguesa de enfermeiras

²⁵² CARREIRAS, Helena – As mulheres e a guerra. In TEIXEIRA, Nuno Severiano; BARATA, Manuel Themudo (dir.) – *Nova História Militar de Portugal*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2004, vol. 5, p. 175.

²⁵³ CARREIRAS, Helena – As mulheres e a guerra, p. 176.

²⁵⁴ CARREIRAS, Helena – As mulheres e a guerra, p. 197-198.

paraquedistas. Até 1973, este grupo assistiu feridos, militares e civis no território ultramarino que se encontrava em guerra. Esta iniciativa partiu do general Kaúlza de Arriaga, que revelou ter sentido entraves relativamente à criação deste grupo, muito provavelmente devido à falta de tradição de presença feminina nas Forças Armadas, tal como “«eventuais perigos do convívio próximo entre jovens dos dois sexos»”²⁵⁵. Assim, para que a sua proposta fosse aceite, o general recorreu à Escola de Enfermagem Franciscanas Missionárias de Maria, que forneceria jovens com boa formação moral, profissional e religiosa. Contudo, “o número total de enfermeiras graduadas não ultrapassou mesmo a meia centena”²⁵⁶. Realizaram-se nove cursos, com 126 candidatas no total, mas apenas 46 o concluíram e o máximo de enfermeiras a exercer tais funções em simultâneo foi 14. Alguns dos motivos apresentados foram as dificuldades do curso e a falta de perspetivas para o futuro, mas o exercício de enfermeira paraquedista era complexo, pois as mulheres eram também esposas e mães. Considerando a dedicação e riscos que esta tarefa implicava, após o casamento e a maternidade as mulheres estas profissionais tinham de abdicar do estatuto de enfermeiras militares.

Carreiras destaca a Lei nº 2135/68, relativa ao serviço militar, que previa o regime de voluntariado para cidadãos do sexo feminino, sendo obrigatório para os homens²⁵⁷. Estabelecia também a convocação de indivíduos licenciados e as respetivas condições em que esses indivíduos eram solicitados, assim como a convocação dos mesmos em tempo de guerra ou emergência.

Na Assembleia Nacional, destacou-se a discussão da proposta de lei de alteração do artigo 47.º da Lei n.º 2135, conhecida como Lei do Serviço Militar, e ainda as alterações à Constituição Política, nomeadamente o 5º artigo, ponto 2, que tratava os cargos públicos, onde se inseriam as Forças Armadas.

No dia 30 de janeiro de 1970, deu-se início à discussão na generalidade da Lei do Serviço Militar, tomando em primeiro lugar a palavra o representante da Comissão de Defesa Nacional, Roboredo e Silva, cujos comentários, segundo o próprio, interligavam-se com o parecer da Câmara Corporativa. Este oficial da Armada esclareceu que se distinguiam dois períodos de serviço nas Forças Armadas: o ordinário e o complementar.

²⁵⁵ CARREIRAS, Helena – As mulheres e a guerra, p. 204-205.

²⁵⁶ CARREIRAS, Helena – *Mulheres em Armas: A participação militar feminina na Europa do Sul*, p. 75.

²⁵⁷ CARREIRAS, Helena – *Mulheres em Armas: A participação militar feminina na Europa do Sul*, p. 76.

O primeiro referia-se às tropas ativas, e tinha a duração de oito anos após a primeira incorporação; o segundo era composto pelos licenciados das primeiras dozes classes e os territoriais das classes restantes, que poderiam ter de cumprir obrigações militares até aos 45 anos (exceto oficiais e sargentos do quadro de complemento).

A nova proposta para o artigo 47º previa que fosse permitido convocar para o serviço efetivo oficiais do quadro de complemento com mais de 40 anos, quando não se existissem no serviço técnicos militares com determinadas habilitações, situação que permitia ao Governo colmatar a escassez de especialistas nas Forças Armadas. O deputado destacou as funções de médico e farmacêutico como as mais urgentes; quanto aos primeiros, a carência, além de quantitativa era também qualitativa, porque alguns dos médicos (com mais de 40 anos) a que recorriam praticavam especialidades consideradas nulas naquele período. Roboredo e Silva reconheceu os prejuízos que esta decisão teria na vida dos homens que poderiam ser convocados, porém o bem da Pátria sobrepujasse, pelo que o Governo apenas poderia tentar encontrar as soluções que mais beneficiassem a Nação e que prejudicassem o mínimo possível aqueles homens.

Pela leitura do parecer da Câmara Corporativa, entendia-se que a insuficiência de médicos era mais grave do que inicialmente previsto, mas essa escassez não se devia à sua parca formação. Por fim, como representante da Comissão de Defesa, fez saber que a mesma, relativamente ao artigo 47º da Lei nº 2135, necessitava de algumas alterações que tivessem em conta a idade e dificuldade em refazer a vida profissional nas localidades originais. Para tal, a Comissão propunha mais um ponto no artigo 47º que desse a hipótese de servir como voluntário, no mínimo por um ano, desde que se considerassem “disponibilidades em técnicos da especialidade requerida para satisfazer as necessidades previsíveis”²⁵⁸ depois de recorrerem, sempre que possível, a pessoal técnico feminino voluntário e especialistas locais disponíveis. Esta foi a única vez que o deputado Roboredo e Silva mencionou o pessoal técnico feminino, que surgia apenas como último recurso, tal como os voluntários, para evitar a convocatória de técnicos especialistas masculinos. Isto revela a importância atribuída ao pessoal técnico feminino, ou seja, era pessoal qualificado para as tarefas propostas mas em regime de voluntariado, dado que a proposta referia-se apenas a médicos que já haviam cumprido serviço militar obrigatório,

²⁵⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 19, 31-01-1970, p. 347.

sendo então uma proposta inerente aos homens, visto que só estes tinham regime obrigatório. Assim, o deputado informou que a Comissão de Defesa Nacional aprovou na generalidade a proposta de lei de alteração do artigo 47º.

No dia 3 de fevereiro de 1970, continuou a discussão na generalidade da proposta de lei de alteração da Lei do Serviço Militar e o deputado Pinto Machado²⁵⁹, médico civil, teceu considerações sobre os serviços de saúde militares, nomeadamente os médicos. Começou por referir a necessidade de um apoio sanitário eficaz que possibilitasse a eficiência dos serviços no Ultramar. Os médicos almejavam prevenir situações de doença, cuidar dos interesses das populações metropolitanas e apoiar os mobilizados. Assim sendo, o Estado devia atentar na poupança de médicos, como o deputado referiu. Explicou ainda que quer o Governo quer o parecer da Câmara Corporativa estipulavam que só seriam convocados médicos com mais de 40 anos e se fosse estritamente necessário. Outras medidas expostas no parecer eram: “imediate efetivação das disposições legais permitindo o contrato de pessoal técnico feminino”²⁶⁰, revisão do aproveitamento dos oficiais em serviço, estabelecimento de contactos entre os departamentos militares e a Ordem dos Médicos e outras organizações profissionais. Pinto Machado destacou que a Comissão de Defesa Nacional não partilhava o ponto de vista da Câmara Corporativa quanto à obrigatoriedade “de os serviços serem prestados em estabelecimentos militares fixos”²⁶¹. Um dos modos de combater os inconvenientes que esta proposta de lei implicava, segundo a Comissão de Defesa Nacional, passava pela “aceitação de voluntários para a prestação de serviço pelo prazo mínimo de um ano e de pessoal feminino voluntário, contrato com pessoal civil, masculino ou feminino, que localmente exerça a profissão e queira prestar serviço às Forças Armadas”²⁶². Outras alternativas seriam a colaboração com o Ministério da Saúde e Assistência e da Educação Nacional, assim como com os departamentos militares e a Ordem dos Médicos. O deputado concluiu que aprovava na generalidade a proposta de lei em discussão. Tal como Roboredo e Silva, Pinto Machado defendeu a primazia de contratar voluntários locais, independentemente do sexo.

²⁵⁹ Membro da chamada “Ala Liberal” da Assembleia Nacional durante a X Legislatura.

²⁶⁰ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 20, 04-02-1970, p. 363.

²⁶¹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 20, 04-02-1970, p. 363.

²⁶² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 20, 04-02-1970, p. 364.

A questão prosseguiu e o deputado Agostinho Cardoso, médico tisiologista, interveio sobre o recrutamento para o serviço militar, nomeadamente a reclassificação e inspeção dos considerados inaptos. Além disso, lembrou o que fora referido dias antes sobre a hipótese “de no futuro vir a ser obrigatório, e não apenas voluntário, como a lei referia, o serviço militar feminino adentro da especificidade, do condicionalismo físico e da dignidade da mulher”²⁶³. Para além do artigo 47º, o deputado tratou também o nº 2 do artigo 2º que permitia a prestação de serviço militar feminino em regime de voluntariado. A questão de Agostinho Cardoso era: já que se tinha alargado a obrigatoriedade ao sexo masculino para certas especialidades, porque não se fazia o mesmo para o sexo feminino? “Quantas médicas oftalmológicas, otorrino, radiologistas, analistas, etc., poderiam prestar serviço nos hospitais militares da metrópole e do Ultramar se se lhes criasse ambiente ótimo para isso, tendo em conta o condicionalismo e a dignidade do seu sexo?”²⁶⁴. Apesar de a sua intervenção se concentrar nos inaptos para o serviço militar, Agostinho Cardoso debruçou-se também sobre o serviço militar feminino e mostrou abertura para que as mulheres pudessem participar mais nas Forças Armadas, ou seja, em regime obrigatório, tal como ocorria noutros países, como era o caso de Israel, e também o alargamento das áreas em que as mulheres tinham a possibilidade de participar.

No dia 4 de fevereiro de 1970²⁶⁵, concluiu-se a discussão na generalidade da proposta de lei de alteração do artigo 47.º da Lei do Serviço Militar.

Teixeira Canedo pretendia, caso a proposta da Comissão de Defesa fosse selecionada, que se cuidasse dos interesses dos que se voluntariassem para o serviço militar, independentemente do sexo. O deputado admitia que era provável que a lei já previsse a salvaguarda dos voluntários que fossem empregados por conta de outrem, todavia mostrou preocupações nas situações de emprego com as quais os voluntários teriam de se deparar, já que desempenhariam funções de interesse nacional. Vasconcelos Guimarães, oficial da Força Aérea, afirmou concordar com esse aspeto e explicou que a Comissão de Defesa Nacional já tinha estudado o assunto e que o artigo 52º da lei já previa todas as regalias para os voluntários. O presidente da Assembleia, Carlos Neto, considerou a proposta de lei de alteração ao artigo 47.º da Lei do Serviço Militar aprovada

²⁶³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 20, 04-02-1970, p. 366.

²⁶⁴ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 20, 04-02-1970, p. 366.

²⁶⁵ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 21, 05-02-1970, p. 383.

na generalidade e passou, então, à discussão na especialidade. Após votação, foi decidido que se daria preferência ao texto da Câmara Corporativa para votar, o qual integrava as emendas sugeridas pela Comissão de Defesa Nacional. Salientava-se também a proposta de emendas do deputado Teixeira Canedo, que se focava nos aditamentos. Justificou essas alterações para salvaguardar os interesses dos voluntários, principalmente do sexo feminino, visto que não estava convicto de que as mulheres estariam realmente salvaguardadas. O deputado Montalvão Machado, advogado, dissipou as dúvidas de Teixeira Canedo, afirmando que quer fosse voluntariado feminino quer masculino, esses indivíduos encontravam-se protegidos pelos artigos 2º, 52º e 53º²⁶⁶.

No dia 5 de fevereiro de 1970, terminou a discussão na especialidade e a votação da proposta de lei de alteração ao artigo 47.º da Lei do Serviço Militar, segundo o texto sugerido pela Câmara Corporativa, sendo aprovada a proposta de lei com algumas alterações sugeridas pela Comissão de Defesa Nacional. Relativamente ao nº 4, sobre o aditamento, ficava estabelecido: “Aos voluntários referidos nas alíneas a) e b) do número anterior são reconhecidos todos os direitos que usufruem os convocados para a prestação de serviço militar”²⁶⁷. O deputado Roboredo e Silva explicou que esta nova redação pretendia proteger os interesses dos especialistas voluntários, considerando como serviço militar obrigatório. Ademais, as mulheres também estavam incluídas nesta nova redação do nº 4-A

visto ter-se considerado injusto que não viessem a usufruir vantagens semelhantes às que são concedidas aos convocados para a prestação de serviço militar. Ficam-lhes, assim, também asseguradas as garantias outorgadas pelos artigos 52.º e 53.º da Lei n.º 2135, que são aplicáveis somente aos que prestam serviço militar obrigatório, tais como: não serem prejudicados na sua colocação ou emprego permanente por virtude da prestação de serviço militar, preferência em igualdade de classificação em concursos para cargos do Estado²⁶⁸.

No processo de leitura e votação das propostas para a redação da lei, sobre o nº 4 ficou estabelecido que só seriam convocados técnicos, quando se verificasse que não

²⁶⁶ *Diário do Governo*. I série, nº 163/1968, 11-07-1968, Lei nº 2135.

²⁶⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 22, 06-02-1970, p. 400.

²⁶⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 22, 06-02-1970, p. 400.

existissem voluntários (com prazo mínimo de um ano), pessoal feminino voluntário “para o desempenho de funções julgadas compatíveis”²⁶⁹ e ainda pessoal civil, masculino ou feminino, que exercesse a profissão localmente e que pretendesse oferecer os seus serviços às Forças Armadas.

Sobre a proposta de lei de alteração ao artigo 47.º da Lei do Serviço Militar, entende-se que o foco da discussão não foi a presença feminina nas Forças Armadas, mas os moldes em que se poderiam convocar homens especialistas em determinadas áreas que não podiam contar com voluntários (do sexo masculino). Contudo, a discussão permite perceber que, em alguns momentos, se discutiu a presença feminina nas Forças Armadas e em que âmbito tal poderia suceder. A Lei nº 2135 previa a admissão de cidadãos do sexo feminino no regime voluntário. Contudo, devido à constante necessidade de mais pessoal, levantou-se a questão de o sexo feminino passar a reger-se pelo regime obrigatório, tal como o masculino. Caso se aplicasse o regime obrigatório ao sexo feminino, as funções seriam consoante a natureza e dignidade do género, como Agostinho Cardoso mencionou. Alguns deputados demonstraram preocupações relativamente às proteções que as mulheres teriam e foi apontado que o artigo 47º não discriminava em razão do sexo. Por isso, as mulheres estariam nas mesmas circunstâncias que os homens.

No dia 30 de junho de 1971, prosseguiu a discussão na especialidade²⁷⁰ e votação das alterações à Constituição Política. A ordem do dia principiou com a leitura da proposta de redação do artigo 5º do título I da Constituição, sendo de especial interesse o ponto 2 que previa o seguinte: a igualdade perante a lei incluía o direito ao acesso aos cargos públicos consoante a capacidade ou serviços prestados e ainda a rejeição de qualquer tipo de privilégio de “nascimento, raça, sexo, religião ou condição social, salvas, quanto ao sexo, as diferenças de tratamento justificadas pela natureza e, quanto aos encargos ou vantagens dos cidadãos, as impostas pela diversidade das circunstâncias ou pela natureza das coisas”²⁷¹.

Na discussão de proposta de alteração ao artigo 5º, destacou-se o apontamento do deputado Oliveira Dias, advogado, sobre a ausência de deputados subscritores do projeto

²⁶⁹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 22, 06-02-1970, p. 404.

²⁷⁰ A discussão na generalidade teve início no dia 16 de junho de 1971 (sessão número 101) e foi concluída no dia 30 de junho de 1971 (sessão 114), data em que foi iniciada a discussão na especialidade.

²⁷¹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2317.

6/X, que tinha sido aprovado na generalidade pela Câmara Corporativa. Dada a intervenção não ser sobre o artigo 5º, o presidente da Assembleia solicitou que o deputado terminasse a intervenção, contudo Oliveira Dias explicou que era lamentável que os responsáveis do projeto 6/X não pudessem estar presentes no hemiciclo.

Já a intervenção de Roboredo e Silva debruçou-se sobre o ponto 2º do artigo 5º, considerando que o último parágrafo deveria terminar em “condição social”, pois em virtude das circunstâncias que o país atravessava e possibilidades futuras, a redação da proposta podia impedir que as mulheres fossem convocadas para prestar serviço militar. Nesta conformidade, afirmou:

De resto, o forte personalismo manifestado por muitas jovens, nomeadamente universitárias, com grande vigor em várias atitudes e atuações, desde a contestação a outras atividades, por vezes parece que mais vivamente até que os próprios rapazes, aconselha a que não se façam discriminações que estariam certas em 1933, quando a Constituição foi plebiscitada, mas, a meu ver, já não o estão hoje.

Convém lembrar que o serviço militar para mulheres existe em vários países. E como governar é prever, penso que deixar a abertura na Constituição seria prudente.

O artigo 44.º da Lei n.º 2135 (ver Lei do Serviço Militar) aflora timidamente os voluntários do sexo feminino, o que está longe de satisfazer o problema que enunciei²⁷².

Os deputados Neto de Miranda, juiz, e Júlio Evangelista, advogado, debruçaram-se sobre o sentido unitário do Estado Português presente no artigo 5º. O primeiro destacou que a igualdade perante a lei também tratava o direito de ser provido em cargo público independentemente da religião do indivíduo. O segundo respondeu a Roboredo e Silva relativamente à redação do ponto 2 do artigo 5º. Na opinião de Júlio Evangelista, as “diferenças [...] justificadas pela natureza”²⁷³ deviam constar na redação do artigo, porque era a própria natureza que as justificava, por outras palavras, não era possível

²⁷² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2318.

²⁷³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2317.

tratar de modo igual coisas desiguais, assim “este preceito se impõe perante a inelutabilidade das condições e das circunstâncias a que se refere, porque não se pode, repito, violentar a natureza”²⁷⁴.

Já o deputado Alberto de Alarcão, integrante da “Ala Liberal” e membro fundador da SEDES²⁷⁵, como subscritor do projeto de lei nº 6/X lembrou que, a nível geral, começara a ser aceite pelos cidadãos o direito à igualdade de todos perante a lei, negando qualquer tipo de privilégio. Porém, a seu ver, no ponto 2 do artigo 5º eram “admitidos desvios ou exceções que a consciência aceita, a própria Constituição reconhece e consagra e a legislação traduz”²⁷⁶. Este investigador na área da Agronomia acrescentou ainda que, em muitos países, a igualdade perante a lei vinha a ser cada vez mais exigida, nomeadamente no que tocava às discriminações relacionadas com o sexo, normalmente justificada com a natureza do indivíduo. Seguem-se algumas das disparidades elencadas pelo deputado: dispensa de trabalho em período de nascimento dos filhos, dispensa de prestação de serviço militar, os dois no caso dos homens. Alberto de Alarcão aceitava que este género de diferenças fossem concedidas, além disso assentia nas diferenças impostas pela diversidade das circunstâncias ou pela natureza das coisas. Alguns dos exemplos apresentados pelo deputado “da passagem gratuita de atestados a indigentes, ou de isenção ou redução de propinas nos estabelecimentos oficiais de ensino a filhos dos conhecidos «economicamente débeis» ou de famílias numerosas para o nível de rendimentos do agregado familiar”²⁷⁷ serviram para demonstrar o género de desigualdades a que se referia. Para Alberto de Alarcão, o princípio da igualdade jurídica não significava paridade entre todos os cidadãos, as diferentes circunstâncias entre cidadãos implicavam uma diversidade de tratamento legislativo. Assim, com esta interpretação, Alberto de Alarcão aprovava na especialidade as alterações à Constituição Política.

Para a deputada Custódia Lopes, professora do ensino secundário, que aludiu à intervenção do deputado Júlio Evangelista, a nova redação do artigo 5º previa a igualdade entre sexos, porém para si não era novidade, já que isso se verificava na redação anterior

²⁷⁴ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2319.

²⁷⁵ Associação para o Desenvolvimento Económico Social, fundada em dezembro de 1970, dedicada à militância cívica e ao associativismo.

²⁷⁶ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2320.

²⁷⁷ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2320.

do mesmo artigo. A diferença era que na nova redação, as restrições de natureza referiam-se a ambos os sexos, cumprindo assim um justo princípio da igualdade. O argumento de que esta redação poderia excluir as mulheres do serviço militar (introduzido por Roboredo e Silva), na opinião da deputada, não fazia sentido, dado que vigorava uma lei de serviço militar voluntário feminino. Não obstante, permitia “fundar opiniões de que alguns serviços militares sejam excluídos em relação ao sexo. Dentro dos serviços militares há muitos que as mulheres podem exercer, substituindo homens válidos, que poderão exercer outras funções que estarão mais de acordo com a sua natureza”²⁷⁸. Sobre a discussão da Lei do Serviço Militar, recordou que a mulher portuguesa não se mostrava interessada em combater ao lado do homem, como acontecia em alguns países, mas em auxiliar em tarefas próprias à sua natureza.

O deputado Roboredo e Silva interveio sobre o ponto 2 do artigo 5º, demonstrando algum receio quanto à sua redação, nomeadamente “«quanto ao sexo, ou seja, as diferenças de tratamento justificadas pela natureza»”²⁷⁹, já que isto se poderia traduzir, num caso extremo, na imposição do serviço militar feminino. Relativamente à posição da deputada Custódia Lopes, respondeu que a Lei nº 2135 abordava superficialmente o serviço militar voluntário feminino e que o serviço militar obrigatório feminino nem constava nessa lei. Assim, o deputado demonstrou apreensão, na medida em que com a redação do artigo 5º, no caso de ser necessário o recrutamento das mulheres para o serviço militar, teria de ser redigida uma lei de emergência anticonstitucional.

O deputado Cotta Dias, advogado, abordou a questão da unidade política do Estado Português explícita no artigo 5º. Referindo-se ao ponto 2, explicou que o Governo procurou restringir os termos que implicassem algum tipo de discriminação em razão do sexo. Nas suas palavras, a Constituição tinha de se adaptar aos tempos e, como tal, era necessário eliminar algumas normas “hoje aberrantes, como o preceito do Código Penal que pune a abertura de correspondência do marido pela mulher, mas não a desta por aquele, ou a que permite ao marido denunciar os contratos de trabalho da mulher”²⁸⁰. O deputado reforçava, assim, o esforço do Governo em terminar com as discriminações, especificamente da mulher. Contudo, a referência à discriminação em razão da natureza

²⁷⁸ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2321.

²⁷⁹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2322.

²⁸⁰ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2323.

mantinha-se, uma vez que bastava analisar questões como o serviço militar e funções que implicassem grande esforço físico, como o deputado elucidou. Acrescentou ainda que a proibição de determinados privilégios iria fundamentar discriminações de tratamento, contudo os de nascimento, religião, sexo e raça deveriam ser excluídos. No ponto 2 do artigo 5º, o aspeto da “diversidade das circunstâncias ou pela natureza das coisas”²⁸¹ referia-se, segundo o deputado, à proibição do arbítrio do legislador.

Alberto Meireles pronunciou-se também sobre o ponto 2, tecendo um esclarecimento ao deputado Roboredo e Silva no tocante à redação desse ponto, que, segundo este magistrado, definia a igualdade dos cidadãos perante os cargos públicos, ou seja, estabelecia a igualdade do cidadão perante o cargo e negava qualquer privilégio, “mas ressalva, quanto ao sexo, as diferenças de tratamento justificadas pela natureza. Não é um privilégio que estabelece quanto ao sexo, é o reconhecimento da inconveniência, no estado atual da sociedade, pelo menos, e do entendimento que temos das coisas, de certos cargos serem providos a indivíduos do sexo feminino”²⁸². Alberto Meireles ressaltou que isto não se traduzia na incapacidade da mulher, uma vez que esta mostrava cada vez mais aptidão para exercer cargos públicos. Contudo, “não consideraríamos, por ora, possível que uma senhora fosse comandante-chefe das Forças Armadas, ou chefe do Estado-Maior Naval”²⁸³. O deputado terminou explicando que a discriminação existente na nova redação do ponto 2 do artigo 5º tinha como objetivo proteger a mulher, de modo a que esta só desempenhasse funções adequadas à sua natureza, sendo assim considerado um privilégio em prol das mulheres.

Entende-se que, apesar de alguns deputados entenderem a necessidade de mudança e adaptação aos novos tempos, a discriminação em razão do sexo permaneceu, mas o argumento já não assentava na capacidade ou incapacidade da mulher, todavia na defesa e proteção da mesma. A constante referência a outros países demonstra que os deputados portugueses se encontravam atentos ao que se passava no estrangeiro. Estas podem ter motivado a tentativa do Governo em alterar o seu discurso. De destacar Custódia Lopes, a única mulher a intervir sobre o tema do serviço militar feminino, que parecia ter opiniões similares à dos seus colegas, reforçando que as mulheres não

²⁸¹ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2317.

²⁸² *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2323.

²⁸³ *Diário das Sessões – Assembleia Nacional*. Nº 115, 01-07-1971, p. 2323.

pretendiam andar armadas, lado a lado, dos homens no exército, apesar de terem as capacidades para substituir os homens em determinadas funções.

Conclusão

A análise selecionada dos debates da Assembleia Nacional no período marcelista permitiu responder às problematizações colocadas no início do projeto relativas às representações da mulher veiculadas nesse órgão político.

Verificou-se que a maior parte dos assuntos tratados eram de índole social e profissional. Na generalidade das intervenções, estava implícito o novo papel social que a mulher apresentava – a mulher trabalhadora. No segundo ponto desta dissertação está patente o seu papel no contexto familiar, onde a mulher continuava a desempenhar as funções inerentes ao seu sexo – esposa, mãe e dona de casa – mas aliadas às novas funções fora do lar, ou seja, o seu trabalho, a sua profissão. No terceiro ponto, que trata a mulher trabalhadora, particularmente a professora, também se identifica a perspetiva social, visto que, novamente, é reforçada a dupla função da mulher. Ademais, corrobora-se o aumento do número de mulheres trabalhadoras, pois é frequentemente realçada a urgência da criação de creches e infantários. O quinto ponto evidencia a perspetiva profissional, mas, também a questão social está presente. A presença da mulher numa profissão considerada masculina demonstra alterações na sociedade portuguesa que já aceitava a mulher nas Forças Armadas, mesmo que em funções consideradas adequadas ao género. De ressaltar que esporadicamente se encontram intervenções de índole económica, nomeadamente quando se trata dos salários do professorado, contudo são inexistentes intervenções que abordem a mulher numa dimensão política ou cultural, a demonstrar que essas esferas não eram prioritárias na conceção de mulher então disseminada pelo regime.

Com efeito, as discussões na Assembleia Nacional apresentavam uma mulher com novos papéis sociais, consequência da presença feminina no mundo do trabalho. A nível da família, como já mencionado, a mulher somou as tarefas familiares e domésticas que já tinha às de trabalhadora, complexificando a vida destas. O novo papel da mulher também alterava a relação que estas tinham com os homens. Essa nova relação existia na base da igualdade dos cônjuges e na colaboração entre os mesmos. Um dos aspetos apontados na bibliografia, e que se confirma com a análise da fonte, foi a feminização do professorado. A profissão encontrava-se de tal modo dominada pela presença feminina que se debatiam os modos de travar essa situação, nomeadamente pelo aumento de salários dos professores do género masculino. Porém, noutros domínios, a gradual

equiparação ao homem não é possível nem aparenta estar próxima. Por exemplo, quando se debate a emigração dos homens e a permanência das mulheres, sublinha-se que estas não evidenciavam as mesmas capacidades dos homens no tocante à realização das tarefas agrícolas. Identicamente, se a presença feminina nas Forças Armadas se tornava uma realidade, tal só era possível em determinados cargos, adequados à sua “natureza”, e a ascensão a patentes elevadas era impensável. Portanto, é possível afirmar que existia uma “nova mulher portuguesa” e que era reconhecida na Assembleia, contudo os ideais e valores que o regime propagava estavam patentes nos discursos dos deputados e, como tal, a emancipação feminina e a gradual equiparação ao homem ainda tinha um longo percurso a percorrer.

No que se refere a alterações na legislação aponta-se a revisão constitucional de 1971. Na nova versão, os termos de distinção respeitantes aos direitos e privilégios já não se cingiam somente à mulher. Isto é, na Constituição de 1933 existia igualdade perante todos os cidadãos exceto no caso das mulheres devido à sua natureza, já a de 1971 suprime essa exceção, colocando legalmente homem e mulher no mesmo patamar.

Sobre os deputados e deputadas, é lícito afirmar que têm perspetivas similares ao longo do período em estudo. Todavia, existem situações pontuais em que não partilhavam opiniões, mas tal não é obrigatoriamente sinónimo de que as mulheres deputadas tivessem uma visão que beneficiasse a mulher; pelo contrário, verificaram-se algumas situações em que as intervenções dos deputados refletiam uma maior promoção da igualdade dos géneros do que as das deputadas, que representavam vincadamente os ideais do Estado Novo relativamente à conceção da mulher. A título de exemplo, Custódia Lopes interveio, contrariando Alberto de Alarcão, da Ala Liberal, ao afirmar que a mulher portuguesa não tinha interesse em ocupar os mesmos cargos que o homem nas Forças Armadas, mas em exercer funções apropriadas à sua natureza.

De resto, como já mencionado, existiam intervenções que incentivavam uma nova sociedade, com uma mulher mais participativa, e outras que promoviam os ideais do regime, e ainda intervenções ambíguas. Por vezes, os deputados mostravam abertura a mudanças, mas sem colocar certos valores em causa e sem alterar profundamente a base da sociedade existente, como foi o caso de Alberto Meireles. Relativamente aos deputados da Ala Liberal, raras foram as situações em que a orientação política mais liberal se manifestava, inclusive apresentavam discursos que se integravam na esfera dos

ideais do Estado Novo, restando a dúvida se tal comportamento se devia a uma perspetiva do indivíduo ou a pressões políticas.

No que diz respeito à questão do feminismo, ela nunca foi debatida, independentemente do significado dado ao termo. Contudo, em certos momentos verificaram-se comportamentos que demonstravam resistência a medidas que promoveriam determinada igualdade, que não seriam de acordo com a natureza feminina.

Relativamente ao confronto entre a bibliografia e a análise da fonte, no contexto da família, a fonte está de acordo com os estudos existentes, designadamente a importância da família e do casamento como pilares morais da sociedade. Porém, nos debates o elemento da mulher trabalhadora obteve mais atenção do que a revelada na bibliografia. Também no âmbito da saúde, a mulher trabalhadora mereceu particular interesse no tocante à assistência na maternidade, e esta perspetiva encontra-se escassamente trabalhada na bibliografia analisada. Sobre a educação, a bibliografia consultada concentra-se na importância desta para manter o regime, principalmente através dos valores e ideais propagados, sendo corroborado pela fonte. No domínio da emigração, o aumento do fluxo migratório não é escamoteado nos debates da Assembleia Nacional, onde os motivos dos que partiam e as suas situações habitacionais e laborais foram aprofundados.

Esta dissertação demonstra que, apesar dos valores do regime permanecerem vinculados, na Assembleia Nacional do marcelismo reconhecia-se a progressiva alteração e modernização dos papéis da mulher, em muitos casos promovia-se essa mudança, mas obviamente dentro de certos limites. As transformações dos papéis sociais das mulheres em Portugal nos finais da década de 1960 e início da seguinte encontram-se ainda pouco estudadas, sendo necessário colmatar esta lacuna, pois pode contribuir para um melhor entendimento da sociedade portuguesa da época e evitar a repetição de ideias generalistas.

Assim, é possível afirmar que se cumpriram os objetivos deste estudo, dado que se entendeu quais foram os principais temas abordados na Assembleia Nacional sobre a mulher e quais as principais alterações legislativas decorrentes de tais discussões, bem como as posições dos deputados e deputadas. Conclui-se que eram recorrentes intervenções relacionadas com a mulher e com o seu novo papel na sociedade. Apesar de se tratar de um processo tímido e lento, encontraram-se sinais de modernidade nas intervenções dos parlamentares. A mulher trabalhadora era cada vez mais uma realidade,

de tal modo que eram constantes os pedidos de apoios para as mulheres e as suas famílias, como a criação de creches e infantários, para que estas pudessem ir trabalhar.

Numa época de grandes transformações a nível mundial, como foi a viragem dos anos 60 para a década seguinte, a sociedade portuguesa encontrava-se simultaneamente em estagnação e em mutação, observando-se o confronto entre os valores tradicionais do regime, na sua fase derradeira, e as influência de um tempo novo, ávido de modernização e libertação. Também as intervenções dos deputados da Assembleia Nacional do marcelismo relativamente à mulher portuguesa, o seu universo e os seus papéis, refletem permanências e mutações, a par de incontornáveis ambiguidades e omissões.

Fontes

Debates Parlamentares – Assembleia Nacional, set. 1968-abril 1974.

Diário do Governo. Lisboa, 1931-1971.

Bibliografia

ALMEIDA, João Miguel – *A oposição católica ao Estado Novo: 1958-1974*. Lisboa: Edições Nelson de Matos, 2008.

ALMEIDA, João Miguel – A oposição católica ao Marcelismo (1968-1974). *Lusitânia Sacra*. 2ª Série, nº 16, 2004, p. 273-293.

BAGANHA, Maria Ioannis B. – As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional. *Análise Social*. Vol. XXIX (128), 1994, p. 959-980.

BARRETO, João – A Igreja e os Católicos. In ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004, p. 137-170.

BRAGA, Paulo Drumond – *Mulheres Deputadas à Assembleia Nacional (1935-1974)*. Lisboa: Assembleia da República, 2015.

“Caetano, Marcello José das Neves”. In *Grande Enciclopédia Universal*. Lisboa: Correio da Manhã, ano, vol. 4, p. 2355-2356.

CARNEIRO, Francisco Sá – *Textos*. Lisboa: Alêtheia Editores, 2010, vol. 1.

CARREIRAS, Helena – *Mulheres em Armas: A Participação Militar Feminina na Europa do Sul*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, 2002.

CARREIRAS, Helena – As mulheres e a guerra. In TEIXEIRA, Nuno Severiano (dir.); BARATA, Manuel Themudo (dir.) - *Nova História Militar de Portugal*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2004, vol. 5, p. 75-205.

CARVALHO, Rita Almeida de – A definição do marcelismo à luz da revisão da constituição. In ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004, p. 27-89.

CASTILHO, J. M. Tavares – A Elite Parlamentar do Marcelismo (1965-1974). In PINTO, António Costa; FREIRE, André (org.) – *Elites, Sociedade e Mudança Política*. Lisboa: Celta Editora, 2003, p. 43-66.

CORKILL, David – O desenvolvimento económico português no fim do Estado Novo. In ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004, p. 213-232.

GORJÃO, Vanda – *Mulheres em Tempos Sombrios. Oposição feminina ao Estado Novo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002.

GUINOTE, Paulo – O lugar da(o)s Regentes Escolares na Política Educativa do Estado Novo: Uma Proposta de Releitura (anos 30-anos 50). *Sísifo: Revista Ciências da Educação*. Nº 1, 2006, p. 113-126.

JANEIRO, Helena Pinto – A questão feminina na campanha de Norton de Matos. In PAULO, Heloísa; JANEIRO, Helena Pinto – *Norton de Matos e as Eleições Presidenciais de 1949: 60 anos depois*. Lisboa: Colibri, 2010, p. 35-56.

LE MOS, Mário Matos e – *Oposição e Eleições no Estado Novo*. Lisboa: Assembleia da República, 2012.

MARTINS, Carla – *Mulheres, Liderança, Política e Media*. Lisboa: Alêtheia Editores, 2015.

MOREIRA, Teresa Maria Novais – *O debate parlamentar sobre a educação no Estado Novo: o ensino secundário liceal (1635-1973)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2014. (Tese de Doutoramento).

PIMENTEL, Irene Flunser – *História das Organizações Femininas no Estado Novo*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000.

PIMENTEL, Irene Flunser – *A cada um o seu lugar: A política feminina do Estado Novo*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011.

PIMENTEL, Irene Flunser; MELO, Helena Pereira – *Mulheres Portuguesas*. Lisboa: Clube do Autor, 2015.

PIMENTEL, Irene Flunser – A fada do lar ainda não é cidadã. A situação das mulheres na I República e no Estado Novo. 1910-1974. In PIMENTEL, Irene Flunser; MELO, Helena Pereira – *Mulheres Portuguesas*. Lisboa: Clube do Autor, 2015, p. 173-372.

RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015.

RODRIGUES, Mariline Direito – *Mulheres e Cidadania na Revista Modas e Bordados. Representação de um percurso de mudança entre 1928-1947*. Lisboa: Escola Superior de Comunicação Social, 2016. (Dissertação de Mestrado em Jornalismo).

ROSAS, Fernando – *O Estado Novo (1926-1974)*. In MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 7, 1998.

ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

ROSAS, Fernando – Prefácio – Marcelismo: ser ou não ser. In ROSAS, Fernando; OLIVEIRA, Pedro Aires (coord.) – *A transição falhada: o Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Lisboa: Editorial Notícias, 2004, p. 9-26.

TAVARES, Manuela – *Feminismos: Percursos e Desafios (1947-2007)*. Alfragide: Texto Editores, 2011.